

































































































































































































































































| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO | METAS      |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|
|                                         | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| ESTADO DO CEARÁ                         | 0          | 1          |
| TOTAL                                   | 0          | 1          |

018.1.04 - Produção de conhecimento técnico-científico sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| ESTADO DO CEARÁ | 1 | 1 |
| TOTAL           | 1 | 1 |

Tema Estratégico

4.02 - MEIO AMBIENTE

Programa

027 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo

027.1 - Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                        | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho.                                                       |            |            |
| ÁREA URBANIZADA                                                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 4          | 0          |
| TOTAL                                                                                                          | 4          | 0          |
| 027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó.                                                                |            |            |
| ÁREA URBANIZADA                                                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 5          | 1          |
| TOTAL                                                                                                          | 5          | 1          |
| 027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê.           |            |            |
| ÁREA URBANIZADA                                                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                          | 1          | 1          |
| 027.1.05 - Acesso das famílias à educação e saúde, no âmbito dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê. |            |            |
| EQUIPAMENTO SOCIAL CONSTRUÍDO                                                                                  |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 4          | 5          |
| TOTAL                                                                                                          | 4          | 5          |
| 027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó para controle de cheias.                 |            |            |
| DRAGAGEM EXECUTADA                                                                                             |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 25         | 0          |
| TOTAL                                                                                                          | 25         | 0          |
| 027.1.08 - Urbanização das margens de recursos hídricos.                                                       |            |            |
| ÁREA URBANIZADA                                                                                                |            |            |
| CENTRO SUL                                                                                                     | 0          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                             | 1          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                              | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                 | 0          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                               | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                             | 0          | 1          |
| TOTAL                                                                                                          | 2          | 4          |
| 027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários.                                                             |            |            |
| ÁREA URBANIZADA                                                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                               | 1          | 0          |
| TOTAL                                                                                                          | 1          | 0          |

Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

064.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                          | METAS      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                  | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 064.1.01 - Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.                                          |            |            |
| PLANO ELABORADO                                                                                  |            |            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                   | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                               | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                              | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                | 0          | 1          |
| TOTAL                                                                                            | 3          | 3          |
| 064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.                              |            |            |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                            |            |            |
| CARIRI                                                                                           | 19         | 19         |
| CENTRO SUL                                                                                       | 2          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                 | 12         | 12         |
| LITORAL LESTE                                                                                    | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                    | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                     | 12         | 12         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                | 8          | 8          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                   | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                 | 14         | 14         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                               | 6          | 4          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                              | 5          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                | 15         | 15         |
| TOTAL                                                                                            | 131        | 123        |
| 064.1.03 - Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto. |            |            |
| PLANO ELABORADO                                                                                  |            |            |
| CARIRI                                                                                           | 1          | 0          |
| CENTRO SUL                                                                                       | 1          | 0          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                 | 1          | 0          |
| LITORAL LESTE                                                                                    | 1          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                    | 1          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                               | 1          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                   | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                 | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                               | 1          | 0          |
| TOTAL                                                                                            | 10         | 0          |
| 064.1.04 - Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos.                    |            |            |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                    | METAS      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO                                                                               |            |            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                          | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                             | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                          | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                         | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                        | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>4</b>   | <b>3</b>   |
| 064.1.05 - Promoção de ações de destinação adequada de resíduos sólidos, CENTRAL DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA  |            |            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 064.1.06 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de resíduos sólidos, ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                            | 2          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                           | 8          | 10         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                          | 2          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>12</b>  | <b>14</b>  |
|                                                                                                            |            | <b>26</b>  |

## Programa

## 066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Objetivo

066.1 - Conservar, recuperar, ampliar e proteger a cobertura vegetal e os solos do Ceará.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                         | METAS          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                                                                                                                 | VALOR 2018     | VALOR 2019   |
| 066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas, ÁREA REFLORRESTADA                                                    |                |              |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 750            | 1.300        |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 500            | 700          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                              | 1.000          | 1.000        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 580            | 1.000        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                             | 850            | 1.600        |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 320            | 400          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>4.000</b>   | <b>6.000</b> |
| 066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA                                                              |                |              |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 0              | 1            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 1              | 0            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 0              | 1            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                               | 2              | 0            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 1              | 0            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 0              | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>4</b>       | <b>3</b>     |
| 066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA                                                    |                |              |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 2              | 2            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 0              | 1            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 10             | 10           |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 2              | 3            |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 2              | 2            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                    | 3              | 3            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                              | 2              | 2            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                               | 1              | 1            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                  | 1              | 1            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                               | 2              | 2            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 1              | 1            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                             | 1              | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 0              | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>27</b>      | <b>30</b>    |
| 066.1.07 - Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará, ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS                                                    |                |              |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 1              | 0            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 1              | 0            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 1              | 0            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 1              | 0            |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 1              | 0            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                    | 1              | 0            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                              | 1              | 0            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                               | 0              | 1            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                  | 0              | 1            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                               | 0              | 1            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                | 0              | 1            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 0              | 1            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                             | 0              | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 0              | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>7</b>       | <b>7</b>     |
| 066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais, IMÓVEL CADASTRADO                                              |                |              |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 26.469         | 0            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 12.303         | 0            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 6.826          | 0            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 8.427          | 0            |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 2.384          | 0            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                    | 11.813         | 0            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                               | 807            | 0            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                  | 19.087         | 0            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                               | 4.049          | 0            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                | 13.033         | 0            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 14.713         | 0            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                             | 7.810          | 0            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 10.869         | 0            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>138.590</b> | <b>0</b>     |
| 066.1.10 - Ampliação da oferta de serviços de proteção da fauna silvestre do Estado do Ceará, CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO |                |              |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 1              | 0            |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                 | METAS      |            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                                                         | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 1          | 0          | 1     |
| TOTAL                                                                                                   | 2          | 0          | 2     |
| 066.1.11 - Manutenção das atividades de proteção da fauna silvestre.                                    |            |            |       |
| CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES                                                  |            |            |       |
| MANTIDO                                                                                                 |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                  | 1          | 1          | 1     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 1          | 1          | 1     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                        | 0          | 1          | 1     |
| TOTAL                                                                                                   | 2          | 3          | 3     |
| 066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará. |            |            |       |
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA                                                                        |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                  | 1          | 1          | 1     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 11         | 11         | 11    |
| LITORAL LESTE                                                                                           | 2          | 2          | 2     |
| LITORAL NORTE                                                                                           | 2          | 2          | 2     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                            | 4          | 4          | 4     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                      | 1          | 1          | 1     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                       | 1          | 1          | 1     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                          | 1          | 1          | 1     |
| TOTAL                                                                                                   | 23         | 23         | 23    |
| 066.1.14 - Estruturação física da prestação do serviço de defesa do meio ambiente.                      |            |            |       |
| EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA                                                            |            |            |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 0          | 1          | 1     |
| TOTAL                                                                                                   | 0          | 1          | 1     |
| 066.1.15 - Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.                  |            |            |       |
| MONITORAMENTO REALIZADO                                                                                 |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                         | 3          | 3          | 6     |
| TOTAL                                                                                                   | 3          | 3          | 6     |
| 066.1.16 - Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.                    |            |            |       |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                   |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                  | 1          | 1          | 1     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 3          | 3          | 3     |
| LITORAL LESTE                                                                                           | 1          | 1          | 1     |
| LITORAL NORTE                                                                                           | 1          | 1          | 1     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                      | 1          | 1          | 1     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                       | 1          | 1          | 1     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                          | 1          | 1          | 1     |
| TOTAL                                                                                                   | 9          | 9          | 9     |

## Programa

## 067 - CEARÁ NO CLIMA

## Objetivo

067.1 - Minimizar os efeitos negativos das mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, orientando e disciplinando a utilização racional dos recursos ambientais.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                | METAS      |            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|
|                                                                                                                        | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL  |
| 067.1.01 - Implementação e ampliação de ações de eficiência energética para as indústrias ceramistas e pólo gesso.     |            |            |        |
| PROJETO AMBIENTAL IMPLANTADO                                                                                           |            |            |        |
| LITORAL LESTE                                                                                                          | 1          | 0          | 1      |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                      | 1          | 0          | 1      |
| TOTAL                                                                                                                  | 2          | 0          | 2      |
| 067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.             |            |            |        |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                                  |            |            |        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                     | 5          | 0          | 5      |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                      | 5          | 0          | 5      |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                         | 5          | 0          | 5      |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                      | 5          | 0          | 5      |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                       | 0          | 10         | 10     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                     | 0          | 10         | 10     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                    | 0          | 10         | 10     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                      | 0          | 10         | 10     |
| TOTAL                                                                                                                  | 20         | 40         | 60     |
| 067.1.03 - Ampliação das ações de prevenção, controle e monitoramento de queimadas e combate aos incêndios florestais. |            |            |        |
| BRIGADA DE INCÊNDIO IMPLANTADA                                                                                         |            |            |        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                       | 0          | 2          | 2      |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                      | 1          | 0          | 1      |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                    | 1          | 0          | 1      |
| TOTAL                                                                                                                  | 2          | 2          | 4      |
| 067.1.04 - Realização do estudo de pagamento por serviços ambientais.                                                  |            |            |        |
| ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS                                                                                           |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                 | 1          | 0          | 1      |
| CENTRO SUL                                                                                                             | 1          | 0          | 1      |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                       | 1          | 0          | 1      |
| LITORAL LESTE                                                                                                          | 1          | 0          | 1      |
| LITORAL NORTE                                                                                                          | 1          | 0          | 1      |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                     | 1          | 0          | 1      |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                      | 1          | 0          | 1      |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                         | 1          | 0          | 1      |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                       | 1          | 0          | 1      |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                     | 1          | 0          | 1      |
| TOTAL                                                                                                                  | 10         | 0          | 10     |
| 067.1.05 - Implementação da política de gerenciamento costeiro.                                                        |            |            |        |
| PLANO ELABORADO                                                                                                        |            |            |        |
| LITORAL NORTE                                                                                                          | 1          | 0          | 1      |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                           | 0          | 1          | 1      |
| TOTAL                                                                                                                  | 1          | 1          | 1      |
| 067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.                          |            |            |        |
| ÁREA RECUPERADA                                                                                                        |            |            |        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                     | 700        | 1.300      | 2.000  |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                         | 900        | 1.000      | 1.900  |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                     | 880        | 1.100      | 1.980  |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                    | 900        | 1.900      | 2.800  |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                      | 620        | 700        | 1.320  |
| TOTAL                                                                                                                  | 4.000      | 6.000      | 10.000 |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                       | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 067.1.07 - Promoção da qualidade ambiental das praias para conservação dos recursos naturais. |            |                     |       |
| PRAIA CERTIFICADA                                                                             |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 2          | 3                   | 5     |
| LITORAL LESTE                                                                                 | 2          | 3                   | 5     |
| LITORAL NORTE                                                                                 | 3          | 3                   | 6     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                  | 3          | 3                   | 6     |
| TOTAL                                                                                         | 10         | 12                  | 22    |
| 067.1.08 - Promoção da melhoria na gestão municipal do Meio Ambiente.                         |            |                     |       |
| MUNICÍPIO CERTIFICADO                                                                         |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                        | 12         | 16                  | 16    |
| CENTRO SUL                                                                                    | 12         | 13                  | 13    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 12         | 18                  | 18    |
| LITORAL LESTE                                                                                 | 6          | 6                   | 6     |
| LITORAL NORTE                                                                                 | 12         | 13                  | 13    |
| TOTAL                                                                                         | 54         | 66                  | 66    |
| 067.1.09 - Implementação do monitoramento da qualidade do ar.                                 |            |                     |       |
| ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADA                                                         |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 1          | 0                   | 1     |
| TOTAL                                                                                         | 1          | 0                   | 1     |
| 067.1.11 - Realização de análise da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.       |            |                     |       |
| DIAGNÓSTICO PUBLICADO                                                                         |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                        | 8          | 8                   | 16    |
| CENTRO SUL                                                                                    | 7          | 7                   | 14    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 30         | 30                  | 60    |
| LITORAL LESTE                                                                                 | 4          | 4                   | 8     |
| LITORAL NORTE                                                                                 | 5          | 5                   | 10    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                  | 7          | 7                   | 14    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                            | 4          | 4                   | 8     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                | 4          | 4                   | 8     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                              | 4          | 4                   | 8     |
| SERTÃO DOS CRATEIÚS                                                                           | 7          | 7                   | 14    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                           | 3          | 3                   | 6     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                             | 10         | 10                  | 20    |
| TOTAL                                                                                         | 93         | 93                  | 186   |
| 067.1.12 - Realização de análise da qualidade da balneabilidade no litoral cearense.          |            |                     |       |
| PRAIA MONITORADA                                                                              |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 43         | 43                  | 43    |
| LITORAL LESTE                                                                                 | 11         | 11                  | 11    |
| LITORAL NORTE                                                                                 | 5          | 5                   | 5     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                  | 6          | 6                   | 6     |
| TOTAL                                                                                         | 65         | 65                  | 65    |
| 067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.   |            |                     |       |
| MUNICÍPIO CERTIFICADO                                                                         |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                        | 5          | 5                   | 5     |
| CENTRO SUL                                                                                    | 2          | 2                   | 2     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                              | 8          | 8                   | 8     |
| LITORAL LESTE                                                                                 | 2          | 2                   | 2     |
| LITORAL NORTE                                                                                 | 5          | 5                   | 5     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                  | 2          | 2                   | 2     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                            | 1          | 1                   | 1     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                             | 1          | 1                   | 1     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                | 2          | 2                   | 2     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                              | 1          | 1                   | 1     |
| SERTÃO DOS CRATEIÚS                                                                           | 3          | 3                   | 3     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                           | 1          | 1                   | 1     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                             | 2          | 2                   | 2     |
| TOTAL                                                                                         | 35         | 35                  | 35    |

## Programa

## 068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

## Objetivo

068.1 - Estabelecer um processo contínuo de educação ambiental no Estado do Ceará, propiciando mudanças de atitudes e valores visando uma relação harmoniosa com o meio ambiente.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                   | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 068.1.01 - Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará. |            |                     |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                          |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                                                    | 1          | 1                   | 2     |
| CENTRO SUL                                                                                                                | 1          | 1                   | 2     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 1          | 1                   | 2     |
| LITORAL LESTE                                                                                                             | 1          | 1                   | 2     |
| LITORAL NORTE                                                                                                             | 1          | 1                   | 2     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                              | 1          | 1                   | 2     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                        | 1          | 1                   | 2     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                         | 1          | 1                   | 2     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                            | 1          | 1                   | 2     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                         | 1          | 1                   | 2     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          | 1          | 1                   | 2     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                        | 1          | 1                   | 2     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                       | 1          | 1                   | 2     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                         | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                                                                     | 14         | 14                  | 28    |
| 068.1.02 - Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.          |            |                     |       |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                         |            |                     |       |
| CENTRO SUL                                                                                                                | 143        | 143                 | 286   |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 143        | 143                 | 286   |
| LITORAL LESTE                                                                                                             | 143        | 143                 | 286   |
| LITORAL NORTE                                                                                                             | 143        | 143                 | 286   |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                              | 143        | 143                 | 286   |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                        | 143        | 143                 | 286   |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                         | 143        | 143                 | 286   |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                            | 143        | 143                 | 286   |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                         | 143        | 143                 | 286   |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          | 143        | 143                 | 286   |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                        | 143        | 143                 | 286   |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                     | METAS        |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                             | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                         | 143          | 143          | 286          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                           | 143          | 143          | 286          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>1.859</b> | <b>1.859</b> | <b>3.718</b> |
| 068.1.04 - Implementação de gestão socioambiental na administração pública (A3P).           |              |              |              |
| ADESÃO REALIZADA                                                                            |              |              |              |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                          | 2            | 0            | 2            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                           | 2            | 0            | 2            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                          | 0            | 2            | 2            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                         | 0            | 2            | 2            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>4</b>     | <b>4</b>     | <b>8</b>     |
| 068.1.05 - Promoção de ações específicas de educação ambiental nas Unidades de Conservação. |              |              |              |
| PESSOA CAPACITADA                                                                           |              |              |              |
| CARIRI                                                                                      | 107          | 107          | 214          |
| CENTRO SUL                                                                                  | 107          | 107          | 214          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                            | 107          | 107          | 214          |
| LITORAL LESTE                                                                               | 107          | 107          | 214          |
| LITORAL NORTE                                                                               | 107          | 107          | 214          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                | 107          | 107          | 214          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                          | 107          | 107          | 214          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                           | 107          | 107          | 214          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                              | 107          | 107          | 214          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                           | 107          | 107          | 214          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                            | 107          | 107          | 214          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                          | 107          | 107          | 214          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                           | 107          | 107          | 214          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>1.391</b> | <b>1.391</b> | <b>2.782</b> |

Tema Estratégico

4.03 - ENERGIAS

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo

009.1 - Contribuir com as políticas públicas estaduais na atração de novos empreendimentos.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                   | METAS      |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                           | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 009.1.01 - Incremento de energia elétrica trifásica no meio rural.                                                        |            |            |            |
| LIGAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA                                                                                                |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                    | 5          | 7          | 12         |
| CENTRO SUL                                                                                                                | 0          | 7          | 7          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 5          | 6          | 11         |
| LITORAL LESTE                                                                                                             | 0          | 5          | 5          |
| LITORAL NORTE                                                                                                             | 0          | 3          | 3          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                              | 0          | 4          | 4          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                        | 0          | 3          | 3          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                         | 0          | 7          | 7          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                            | 5          | 9          | 14         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                         | 0          | 8          | 8          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          | 5          | 9          | 14         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                        | 0          | 7          | 7          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                       | 0          | 12         | 12         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                         | 0          | 5          | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>20</b>  | <b>92</b>  | <b>112</b> |
| 009.1.02 - Ampliação da oferta de serviços de geração e cogeração de energia elétrica.                                    |            |            |            |
| SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO                                                                                  |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 0          | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          | 0          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>0</b>   | <b>3</b>   | <b>3</b>   |
| 009.1.03 - Manutenção do sistema elétrico de potência e da oferta de serviços de geração e cogeração de energia elétrica. |            |            |            |
| SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MANTIDO                                                                                     |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 1          | 3          | 3          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          |            | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>1</b>   | <b>4</b>   | <b>4</b>   |
| 009.1.04 - Promoção do planejamento da política estadual de Energia.                                                      |            |            |            |
| PLANO ELABORADO                                                                                                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 009.1.05 - Expansão da infraestrutura de distribuição de gás natural.                                                     |            |            |            |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INSTALADA                                                                             |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 30         | 31         | 61         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>30</b>  | <b>31</b>  | <b>61</b>  |
| 009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.                                                                    |            |            |            |
| SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO                                                                                  |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                    | 1          | 1          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                                                | 1          | 1          | 2          |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                           | 1          | 1          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                          | 12         | 12         | 24         |
| LITORAL LESTE                                                                                                             | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                                             | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                              | 1          | 1          | 2          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                        | 1          | 1          | 2          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                         | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                            | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                         | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                          | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                        | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                       | 1          | 1          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                         | 1          | 1          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>26</b>  | <b>26</b>  | <b>52</b>  |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                           | METAS      |            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                                                                                                   | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| 009.1.07 - Articulação junto aos poderes legislativos a criação de leis de incentivos fiscais para a atração de investidores no setor energético. |            |            |       |
| LEI PUBLICADA                                                                                                                                     |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                   | 1          | 0          | 1     |
| TOTAL                                                                                                                                             | 1          | 0          | 1     |
| 009.1.08 - Expansão da infraestrutura para atração de novos empreendimentos do setor energético.                                                  |            |            |       |
| REDE DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA AMPLIADA                                                                                                             |            |            |       |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                     | 0          | 155        | 155   |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                     | 0          | 155        | 155   |
| TOTAL                                                                                                                                             | 0          | 310        | 310   |
| 009.1.09 - Ampliação da oferta de energia para atendimento de novos empreendimentos e comunidades.                                                |            |            |       |
| REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AMPLIADA                                                                                                            |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                                                            | 7          | 7          | 14    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                        | 6          | 6          | 12    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                  | 11         | 11         | 22    |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                     | 1          | 1          | 2     |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                     | 2          | 2          | 4     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                      | 9          | 9          | 18    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                | 1          | 1          | 2     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                 | 3          | 3          | 6     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                    | 11         | 11         | 22    |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                 | 1          | 1          | 2     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                  | 3          | 3          | 6     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                | 7          | 7          | 14    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                               | 4          | 4          | 8     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                 | 5          | 5          | 10    |
| TOTAL                                                                                                                                             | 71         | 71         | 142   |

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Tema Estratégico

5.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

6 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo

006.1 - Garantir Escola como espaço educador sustentável, inclusiva, que respeite às diversidades e promova a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos educandos com necessidades especiais, com características diferenciadas e/ou àqueles pertencentes às populações vulneráveis em articulação intersectorial.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                                                                               | METAS      |            |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                       | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL  |
| 006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos. |            |            |        |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                        |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                | 6.712      | 7.170      | 7.170  |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                            | 2.521      | 2.612      | 2.612  |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                      | 25.771     | 27.439     | 27.439 |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                         | 520        | 486        | 520    |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                         | 1.982      | 2.063      | 2.063  |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                          | 2.120      | 2.296      | 2.296  |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                    | 1.876      | 1.976      | 1.976  |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                     | 1.648      | 1.730      | 1.730  |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                        | 2.156      | 2.247      | 2.247  |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                     | 1.217      | 1.185      | 1.217  |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                      | 4.189      | 4.474      | 4.474  |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                    | 1.917      | 1.984      | 1.984  |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                   | 1.327      | 1.359      | 1.359  |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                     | 1.937      | 2.030      | 2.030  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                 | 55.893     | 59.051     | 59.051 |
| 006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.                                                                        |            |            |        |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                        |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                | 264        | 300        | 300    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                            | 330        | 360        | 360    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                      | 1.584      | 1.530      | 1.584  |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                         | 0          | 30         | 30     |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                         | 297        | 330        | 330    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                          | 165        | 180        | 180    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                    | 330        | 360        | 360    |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                     | 99         | 120        | 120    |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                        | 330        | 360        | 360    |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                     | 330        | 360        | 360    |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                      | 0          | 30         | 30     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                    | 495        | 450        | 495    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                   | 264        | 240        | 264    |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                     | 0          | 30         | 30     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                 | 4.488      | 4.680      | 4.680  |
| 006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.                                                                               |            |            |        |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                        |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                | 698        | 839        | 839    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                            | 203        | 263        | 263    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                      | 3.194      | 3.822      | 3.822  |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                         | 81         | 112        | 112    |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                         | 282        | 347        | 347    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                          | 160        | 198        | 198    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                    | 137        | 169        | 169    |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                     | 178        | 226        | 226    |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                        | 309        | 373        | 373    |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                     | 164        | 200        | 200    |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                                                                                                                              | METAS          |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR 2018     | VALOR 2019     | TOTAL          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                     | 304            | 504            | 504            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 381            | 471            | 471            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                                                  | 94             | 118            | 118            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                                    | 241            | 309            | 309            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>6.426</b>   | <b>7.951</b>   | <b>7.951</b>   |
| 006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.                                                                                                                |                |                |                |
| ESCOLA ATENDIDA                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                                               | 3              | 3              | 3              |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                                           | 3              | 3              | 3              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 19             | 19             | 19             |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 0              | 1              | 1              |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 7              | 7              | 7              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                                         | 3              | 3              | 3              |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                                   | 3              | 3              | 3              |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                                    | 6              | 6              | 6              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                       | 4              | 4              | 4              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                                    | 5              | 5              | 5              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                     | 4              | 4              | 4              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 7              | 7              | 7              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                                                  | 3              | 3              | 3              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                                    | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>68</b>      | <b>69</b>      | <b>69</b>      |
| 006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas. |                |                |                |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                                               | 11.858         | 12.705         | 12.705         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.047          | 4.336          | 4.336          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 45.781         | 49.053         | 49.053         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.974          | 3.186          | 3.186          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.846          | 6.264          | 6.264          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                                         | 7.305          | 7.827          | 7.827          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.450          | 3.696          | 3.696          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.107          | 4.401          | 4.401          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.318          | 2.484          | 2.484          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.270          | 4.576          | 4.576          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.543          | 7.010          | 7.010          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.132          | 4.427          | 4.427          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.448          | 1.551          | 1.551          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.942          | 4.223          | 4.223          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>108.021</b> | <b>115.739</b> | <b>115.739</b> |
| 006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.                                                                                                                                                                |                |                |                |
| ESCOLA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |                |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                       | 0              | 2              | 2              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                                    | 2              | 0              | 2              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 1              | 0              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>3</b>       | <b>2</b>       | <b>5</b>       |
| 006.1.07 - Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.                                                                                                                                                         |                |                |                |
| ESCOLA ADAPTADA                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                                               | 0              | 2              | 2              |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                                           | 2              | 0              | 2              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 15             | 10             | 25             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 3              | 0              | 3              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                                         | 0              | 2              | 2              |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                                   | 1              | 0              | 1              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                       | 2              | 0              | 2              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                                    | 0              | 1              | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                     | 8              | 0              | 8              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 3              | 5              | 8              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                                    | 1              | 0              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>35</b>      | <b>20</b>      | <b>55</b>      |
| 006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.                                                                                      |                |                |                |
| ESCOLA READEQUADA                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 14             | 14             | 14             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 10             | 10             | 10             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                                         | 2              | 2              | 2              |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                                   | 2              | 2              | 2              |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                                    | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                       | 0              | 2              | 2              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                                    | 4              | 4              | 4              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                                     | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                                   | 11             | 11             | 11             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                                                  | 1              | 1              | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                                    | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>47</b>      | <b>49</b>      | <b>49</b>      |
| 006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.                                                                                       |                |                |                |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.700          | 1.800          | 3.500          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 100            | 100            | 200            |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                                        | 10             | 10             | 20             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                                         | 130            | 140            | 270            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                                   | 60             | 60             | 120            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>2.000</b>   | <b>2.110</b>   | <b>4.110</b>   |

Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Objetivo



008.1 - Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de alfabetização e de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do Ensino Fundamental.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                      | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                              | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.                                                         |            |            |
| ALUNO BENEFICIADO                                                                                                                            |            | TOTAL      |
| CARIRI                                                                                                                                       | 180.144    | 180.144    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                   | 66.412     | 66.412     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                             | 441.840    | 441.840    |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                | 37.839     | 37.839     |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                | 88.509     | 88.509     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                 | 81.874     | 81.874     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                           | 50.553     | 50.553     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                            | 77.088     | 77.088     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                               | 75.011     | 75.011     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                            | 46.286     | 46.286     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                             | 91.842     | 91.842     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                           | 76.620     | 76.620     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                          | 30.702     | 30.702     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                            | 70.559     | 70.559     |
| TOTAL                                                                                                                                        | 1.415.279  | 1.415.279  |
| 008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE.                                                                   |            |            |
| ESCOLA PREMIADA                                                                                                                              |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                              | 750        | 750        |
| TOTAL                                                                                                                                        | 750        | 750        |
| 008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.                                                                              |            |            |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO                                                                                                       |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                       | 10         | 11         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                   | 5          | 7          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                             | 10         | 11         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                | 3          | 3          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                 | 2          | 2          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                           | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                            | 4          | 5          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                               | 3          | 3          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                            | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                             | 8          | 10         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                           | 4          | 6          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                            | 4          | 4          |
| TOTAL                                                                                                                                        | 55         | 65         |
| 008.1.04 - Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil.                                                                            |            |            |
| CRIANÇA BENEFICIADA                                                                                                                          |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                       | 28.460     | 28.668     |
| CENTRO SUL                                                                                                                                   | 24.679     | 25.095     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                             | 60.470     | 60.678     |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                | 67.342     | 67.342     |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                | 80.045     | 80.045     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                 | 10.895     | 10.895     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                           | 4.607      | 4.815      |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                            | 6.110      | 6.318      |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                               | 10.368     | 10.368     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                            | 4.073      | 4.073      |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                             | 6.532      | 6.948      |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                           | 8.552      | 8.968      |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                          | 3.840      | 3.840      |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                            | 9.575      | 9.575      |
| TOTAL                                                                                                                                        | 325.548    | 327.628    |
| 008.1.05 - Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal.                                                           |            |            |
| ESCOLA IMPLANTADA                                                                                                                            |            |            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                   | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                             | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                            | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                           | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                            | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                                                        | 7          | 7          |
| 008.1.06 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede municipal. |            |            |
| ESCOLA READEQUADA                                                                                                                            |            |            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                   | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                 | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                           | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                               | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                                                        | 4          | 4          |

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo

023.1 - Garantir as condições para o bom funcionamento da gestão organizacional e pedagógica, focadas na permanência, no fluxo e na aprendizagem dos alunos.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                                                                                    | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho. |            |            |
| ESCOLA ATENDIDA                                                                                                                                                                                                            |            | TOTAL      |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                     | 21         | 21         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                 | 9          | 9          |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                                                                                            | 40         | 40         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                           | 60         | 60         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                              | 2          | 2          |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                                                                                                           | METAS          |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR 2018     | VALOR 2019     | TOTAL          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                     | 11             | 11             | 11             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 4              | 4              | 4              |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                | 14             | 14             | 14             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                 | 9              | 9              | 9              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                    | 10             | 10             | 10             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                 | 7              | 7              | 7              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                  | 3              | 3              | 3              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 9              | 9              | 9              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                               | 6              | 6              | 6              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                 | 3              | 3              | 3              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>208</b>     | <b>208</b>     | <b>208</b>     |
| 023.1.02 - Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.                                                                                                                                                                                          |                |                |                |
| ALUNO BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 13.475         | 14.148         | 14.148         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                        | 4.784          | 5.023          | 5.023          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                  | 51.347         | 53.914         | 53.914         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                     | 2.909          | 3.055          | 3.055          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                     | 6.324          | 6.640          | 6.640          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 6.815          | 7.156          | 7.156          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                | 4.116          | 4.322          | 4.322          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                 | 5.611          | 5.892          | 5.892          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                    | 5.748          | 6.035          | 6.035          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                 | 2.781          | 2.920          | 2.920          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                  | 8.424          | 8.845          | 8.845          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 5.521          | 5.797          | 5.797          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                               | 1.982          | 2.082          | 2.082          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                 | 5.202          | 5.463          | 5.463          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>125.039</b> | <b>131.292</b> | <b>131.292</b> |
| 023.1.03 - Avaliação anual de aprendizagem dos alunos das escolas públicas da Educação Básica através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, realização do censo escolar e de estudos e pesquisas educacionais. |                |                |                |
| AVALIAÇÃO REALIZADA                                                                                                                                                                                                                               |                |                |                |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                                                                                                                   | 1              | 1              | 2              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>1</b>       | <b>1</b>       | <b>2</b>       |
| 023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação.                                                                                                                                                                                            |                |                |                |
| PROFISSIONAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                           |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 301            | 301            | 301            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                        | 106            | 106            | 106            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                  | 922            | 922            | 922            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                     | 45             | 45             | 45             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                     | 140            | 140            | 140            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 118            | 118            | 118            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                | 71             | 71             | 71             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                 | 116            | 116            | 116            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                    | 118            | 118            | 118            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                 | 66             | 66             | 66             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                  | 150            | 150            | 150            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 123            | 123            | 123            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                               | 47             | 47             | 47             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                 | 111            | 111            | 111            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>2.434</b>   | <b>2.434</b>   | <b>2.434</b>   |
| 023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.                                                                                                                 |                |                |                |
| ESCOLA ATENDIDA                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 88             | 88             | 88             |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                        | 33             | 33             | 33             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                  | 98             | 98             | 98             |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                     | 12             | 12             | 12             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                     | 35             | 35             | 35             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 16             | 16             | 16             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                | 21             | 21             | 21             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                 | 31             | 31             | 31             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                    | 28             | 28             | 28             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                 | 14             | 14             | 14             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                  | 42             | 42             | 42             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 34             | 34             | 34             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                               | 11             | 11             | 11             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                 | 24             | 24             | 24             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>487</b>     | <b>487</b>     | <b>487</b>     |
| 023.1.06 - Criação e estruturação de Centros de Línguas Estrangeiras para alunos das escolas públicas.                                                                                                                                            |                |                |                |
| CENTRO DE LÍNGUAS IMPLANTADO                                                                                                                                                                                                                      |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 1              | 0              | 1              |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                        | 1              | 0              | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                  | 2              | 0              | 2              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 1              | 0              | 1              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 1              | 0              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>6</b>       | <b>0</b>       | <b>6</b>       |
| 023.1.07 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica.                                                                                                                           |                |                |                |
| ESCOLA READEQUADA                                                                                                                                                                                                                                 |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 70             | 70             | 70             |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                        | 27             | 27             | 27             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                  | 240            | 240            | 240            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                                                                                                     | 11             | 11             | 11             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                                                                                                     | 45             | 45             | 45             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                                                                                                      | 29             | 29             | 29             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                                                                                                | 22             | 22             | 22             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                                                                                                 | 31             | 31             | 31             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                    | 29             | 29             | 29             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                                                                                                 | 16             | 16             | 16             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                                                                                                  | 36             | 36             | 36             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                                                                                                | 41             | 41             | 41             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                                                                                               | 13             | 13             | 13             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                                                                                                 | 27             | 27             | 27             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>637</b>     | <b>637</b>     | <b>637</b>     |
| 023.1.08 - Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.                                                                                                                                                                |                |                |                |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                                                                                                                    |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                                                                                                                                                            | 19.982         | 20.981         | 20.981         |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                   | METAS          |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                           | VALOR 2018     | VALOR 2019     | TOTAL          |
| CENTRO SUL                                                                                                | 6.868          | 7.212          | 7.212          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 12.550         | 13.177         | 13.177         |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 6.552          | 6.880          | 6.880          |
| LITORAL NORTE                                                                                             | 10.692         | 11.226         | 11.226         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 13.497         | 14.172         | 14.172         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                        | 7.933          | 8.330          | 8.330          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 9.281          | 9.745          | 9.745          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 8.770          | 9.209          | 9.209          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                         | 4.405          | 4.625          | 4.625          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 9.106          | 9.561          | 9.561          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 7.508          | 7.884          | 7.884          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 2.678          | 2.811          | 2.811          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 7.503          | 7.878          | 7.878          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>127.325</b> | <b>133.691</b> | <b>133.691</b> |
| 023.1.09 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da Rede estadual.  |                |                |                |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                            |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 45.686         | 45.686         | 45.686         |
| CENTRO SUL                                                                                                | 14.676         | 14.676         | 14.676         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 180.567        | 180.567        | 180.567        |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 7.525          | 7.525          | 7.525          |
| LITORAL NORTE                                                                                             | 21.159         | 21.159         | 21.159         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 19.119         | 19.119         | 19.119         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                        | 11.866         | 11.866         | 11.866         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 16.928         | 16.928         | 16.928         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 17.493         | 17.493         | 17.493         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                         | 9.552          | 9.552          | 9.552          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 22.805         | 22.805         | 22.805         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 16.643         | 16.643         | 16.643         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 6.563          | 6.563          | 6.563          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 15.078         | 15.078         | 15.078         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>405.660</b> | <b>405.660</b> | <b>405.660</b> |
| ESCOLA MANTIDA                                                                                            |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 70             | 70             | 70             |
| CENTRO SUL                                                                                                | 27             | 27             | 27             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 240            | 240            | 240            |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 11             | 11             | 11             |
| LITORAL NORTE                                                                                             | 45             | 45             | 45             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 29             | 29             | 29             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                        | 22             | 22             | 22             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 31             | 31             | 31             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 29             | 29             | 29             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                         | 16             | 16             | 16             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 36             | 36             | 36             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 41             | 41             | 41             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 13             | 13             | 13             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 27             | 27             | 27             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>637</b>     | <b>637</b>     | <b>637</b>     |
| 023.1.10 - Garantia da oferta dos serviços educacionais do Centro de Educação à Distância do Ceará - CED. |                |                |                |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA MANTIDO                                                                    |                |                |                |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>1</b>       | <b>1</b>       | <b>1</b>       |
| 023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.       |                |                |                |
| ESCOLA IMPLANTADA                                                                                         |                |                |                |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                           | 40             | 40             | 80             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>40</b>      | <b>40</b>      | <b>80</b>      |

## Programa

## 079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

## Objetivo

079.1 - Apoiar a implementação de boas práticas de gestão do ensino, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                       | METAS        |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                               | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| 079.1.01 - Capacitação de gestores escolares.                                                 |              |              |              |
| PESSOA CAPACITADA                                                                             |              |              |              |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                               | 460          | 480          | 940          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>460</b>   | <b>480</b>   | <b>940</b>   |
| 079.1.02 - Atualização do credenciamento das instituições de ensino.                          |              |              |              |
| ESCOLA CREDENCIADA                                                                            |              |              |              |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                               | 2.650        | 1.891        | 4.541        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>2.650</b> | <b>1.891</b> | <b>4.541</b> |
| 079.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações que assegurem a aprendizagem efetiva dos alunos. |              |              |              |
| ESCOLA APOIADA                                                                                |              |              |              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                             | 63           | 72           | 72           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>63</b>    | <b>72</b>    | <b>72</b>    |
| 079.1.04 - Apoio ao fortalecimento das relações com usuários e parceiros.                     |              |              |              |
| PROJETO APOIADO                                                                               |              |              |              |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                               | 4            | 3            | 7            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>4</b>     | <b>3</b>     | <b>7</b>     |

## Tema Estratégico

## 5.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Programa

## 020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Objetivo

020.1 - Atender às necessidades do mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do Estado, para a inserção dos estudantes no mercado de trabalho e no Ensino Superior.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                     | METAS      |            |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                             | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| 020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional. |            |            |       |
| ESCOLA IMPLANTADA                                                           |            |            |       |
| CARIRI                                                                      | 1          | 2          | 3     |
| GRANDE FORTALEZA                                                            | 0          | 1          | 1     |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                          | METAS         |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                  | VALOR 2018    | VALOR 2019    | TOTAL         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 0             | 1             | 1             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 2             | 0             | 2             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 0             | 1             | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 2             | 0             | 2             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 1             | 0             | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 0             | 1             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 1             | 1             | 2             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 1             | 1             | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 2             | 0             | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>10</b>     | <b>8</b>      | <b>18</b>     |
| 020.1.02 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional. |               |               |               |
| ESCOLA READEQUADA                                                                                                                                |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                                           | 18            | 19            | 19            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                       | 6             | 6             | 6             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                 | 39            | 39            | 39            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 3             | 3             | 3             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 6             | 8             | 8             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 5             | 5             | 5             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 3             | 5             | 5             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                | 6             | 6             | 6             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 5             | 6             | 6             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 3             | 3             | 3             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 8             | 9             | 9             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 8             | 9             | 9             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                              | 2             | 2             | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 5             | 7             | 7             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>117</b>    | <b>127</b>    | <b>127</b>    |
| 020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.                                 |               |               |               |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                                                   |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                                           | 8.294         | 8.825         | 8.825         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                       | 2.449         | 2.449         | 2.449         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                 | 17.401        | 17.581        | 17.581        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 1.475         | 1.655         | 1.655         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 3.063         | 3.405         | 3.405         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 2.205         | 2.385         | 2.385         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 1.739         | 2.081         | 2.081         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                | 2.457         | 2.457         | 2.457         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 2.440         | 2.611         | 2.611         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 1.343         | 1.523         | 1.523         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 3.637         | 3.988         | 3.988         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 4.131         | 4.482         | 4.482         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                              | 980           | 980           | 980           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 2.484         | 2.826         | 2.826         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>54.098</b> | <b>57.248</b> | <b>57.248</b> |
| ESCOLA MANTIDA                                                                                                                                   |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                                           | 19            | 21            | 21            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                       | 6             | 6             | 6             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                 | 39            | 40            | 40            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 3             | 4             | 4             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 8             | 8             | 8             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 5             | 6             | 6             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 5             | 5             | 5             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                | 6             | 6             | 6             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 6             | 6             | 6             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 3             | 4             | 4             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 9             | 10            | 10            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 9             | 10            | 10            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                              | 2             | 2             | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 7             | 7             | 7             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>127</b>    | <b>135</b>    | <b>135</b>    |
| 020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.          |               |               |               |
| ESCOLA ATENDIDA                                                                                                                                  |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                                           | 19            | 21            | 21            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                       | 6             | 6             | 6             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                 | 39            | 40            | 40            |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 3             | 4             | 4             |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 8             | 8             | 8             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 5             | 6             | 6             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 5             | 5             | 5             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                | 6             | 6             | 6             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 6             | 6             | 6             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 3             | 4             | 4             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 9             | 10            | 10            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 9             | 10            | 10            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                              | 2             | 2             | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 7             | 7             | 7             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>127</b>    | <b>135</b>    | <b>135</b>    |
| 020.1.05 - Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.                                                                    |               |               |               |
| PROFESSOR CAPACITADO                                                                                                                             |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                                           | 62            | 67            | 67            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                       | 22            | 22            | 22            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                 | 129           | 131           | 131           |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                    | 9             | 11            | 11            |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                    | 26            | 28            | 28            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                     | 19            | 21            | 21            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                               | 15            | 17            | 17            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                | 20            | 20            | 20            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                   | 21            | 22            | 22            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                | 11            | 13            | 13            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                 | 28            | 31            | 31            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                               | 28            | 31            | 31            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                              | 8             | 8             | 8             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                | 23            | 25            | 25            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>421</b>    | <b>447</b>    | <b>447</b>    |
| 020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.                                                                              |               |               |               |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                               | METAS         |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                       | VALOR 2018    | VALOR 2019    | TOTAL         |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                                        |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                                | 2.459         | 2.671         | 5.130         |
| CENTRO SUL                                                                                                            | 763           | 795           | 1.558         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                      | 5.391         | 5.663         | 11.054        |
| LITORAL LESTE                                                                                                         | 443           | 482           | 925           |
| LITORAL NORTE                                                                                                         | 821           | 889           | 1.710         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                          | 655           | 731           | 1.386         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                    | 247           | 457           | 704           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                     | 734           | 814           | 1.548         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                        | 701           | 737           | 1.438         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                     | 390           | 449           | 839           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                      | 929           | 1.193         | 2.122         |
| SERTÃO DOS CRATEIJS                                                                                                   | 1.207         | 1.297         | 2.504         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                   | 280           | 331           | 611           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                     | 636           | 701           | 1.337         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>15.656</b> | <b>17.210</b> | <b>32.866</b> |
| 020.1.07 - Avaliação de desempenho da rede das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.                   |               |               |               |
| AVALIAÇÃO REALIZADA                                                                                                   |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                       | 1             | 0             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>1</b>      | <b>0</b>      | <b>1</b>      |
| 020.1.08 - Criação de modelos e de sistemas de acompanhamento, formação e avaliação da rede de educação profissional. |               |               |               |
| MODELO DE GESTÃO ELABORADO                                                                                            |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                       | 1             | 0             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>1</b>      | <b>0</b>      | <b>1</b>      |
| 020.1.09 - Oferta de Ensino de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional.                                    |               |               |               |
| ALUNO BENEFICIÁRIO                                                                                                    |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                       | 5.000         | 5.000         | 5.000         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>5.000</b>  | <b>5.000</b>  | <b>5.000</b>  |

## Programa

## 058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Objetivo

058.1 - Contribuir para a qualificação de jovens e adultos aumentando suas oportunidades de emprego e renda.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                               | METAS         |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                       | VALOR 2018    | VALOR 2019    | TOTAL         |
| 058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.       |               |               |               |
| PLANO ELABORADO                                                                                       |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                       | 1             | 0             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>1</b>      | <b>0</b>      | <b>1</b>      |
| 058.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de Educação Profissional.                               |               |               |               |
| UNIDADE DE ENSINO MODERNIZADA                                                                         |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                       | 13            | 7             | 20            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>13</b>     | <b>7</b>      | <b>20</b>     |
| 058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.           |               |               |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                     |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                | 1.400         | 1.400         | 2.800         |
| CENTRO SUL                                                                                            | 1.720         | 1.720         | 3.440         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                      | 17.580        | 21.190        | 38.770        |
| LITORAL LESTE                                                                                         | 1.560         | 1.708         | 3.268         |
| LITORAL NORTE                                                                                         | 1.080         | 1.080         | 2.160         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                          | 680           | 680           | 1.360         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                    | 740           | 740           | 1.480         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                     | 1.020         | 1.000         | 2.020         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                        | 700           | 700           | 1.400         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                     | 780           | 780           | 1.560         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                      | 660           | 660           | 1.320         |
| SERTÃO DOS CRATEIJS                                                                                   | 720           | 720           | 1.440         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                   | 360           | 360           | 720           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                     | 1.700         | 1.700         | 3.400         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>31.440</b> | <b>35.178</b> | <b>66.618</b> |
| 058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.                                    |               |               |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                     |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                | 1.501         | 1.508         | 3.009         |
| CENTRO SUL                                                                                            | 145           | 138           | 283           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                      | 1.589         | 1.604         | 3.193         |
| LITORAL LESTE                                                                                         | 109           | 124           | 233           |
| LITORAL NORTE                                                                                         | 130           | 145           | 275           |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                          | 145           | 138           | 283           |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                    | 207           | 229           | 436           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                     | 157           | 150           | 307           |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                        | 492           | 484           | 976           |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                     | 123           | 130           | 253           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                      | 312           | 317           | 629           |
| SERTÃO DOS CRATEIJS                                                                                   | 134           | 134           | 268           |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                   | 118           | 133           | 251           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                     | 134           | 104           | 238           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>5.296</b>  | <b>5.338</b>  | <b>10.634</b> |
| 058.1.06 - Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.                                |               |               |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                     |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                | 53            | 70            | 123           |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                        | 54            | 70            | 124           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                          | <b>107</b>    | <b>140</b>    | <b>247</b>    |
| 058.1.07 - Promoção da qualificação profissional em cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação. |               |               |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                     |               |               |               |
| CARIRI                                                                                                | 427           | 443           | 870           |
| CENTRO SUL                                                                                            | 104           | 118           | 222           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                      | 2.227         | 2.267         | 4.494         |
| LITORAL LESTE                                                                                         | 85            | 74            | 159           |
| LITORAL NORTE                                                                                         | 183           | 178           | 361           |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                          | 205           | 224           | 429           |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                    | 183           | 171           | 354           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                     | 150           | 167           | 317           |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                        | 263           | 287           | 550           |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                     | 103           | 101           | 204           |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                     | METAS        |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                             | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| SERTÃO DE SOBRAL                                            | 250          | 260          | 510          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                          | 209          | 221          | 430          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                         | 114          | 105          | 219          |
| VALE DO JAGUARIBE                                           | 124          | 162          | 286          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>4.627</b> | <b>4.778</b> | <b>9.405</b> |
| 058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.     |              |              |              |
| PESSOA CAPACITADA                                           |              |              |              |
| CARIRI                                                      | 275          | 303          | 578          |
| CENTRO SUL                                                  | 95           | 104          | 199          |
| GRANDE FORTALEZA                                            | 1.819        | 2.001        | 3.820        |
| LITORAL LESTE                                               | 33           | 36           | 69           |
| LITORAL NORTE                                               | 248          | 272          | 520          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                | 90           | 99           | 189          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                          | 81           | 90           | 171          |
| SERRA DA IBIAPABA                                           | 121          | 133          | 254          |
| SERTÃO CENTRAL                                              | 105          | 115          | 220          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                           | 103          | 114          | 217          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                            | 880          | 968          | 1.848        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                          | 169          | 186          | 355          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                         | 66           | 73           | 139          |
| VALE DO JAGUARIBE                                           | 79           | 87           | 166          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>4.164</b> | <b>4.581</b> | <b>8.745</b> |
| 058.1.10 - Manutenção das Unidades de Educação Profissional |              |              |              |
| UNIDADE DE ENSINO MANTIDA                                   |              |              |              |
| GRANDE FORTALEZA                                            | 2            | 2            | 4            |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>2</b>     | <b>2</b>     | <b>4</b>     |

## Tema Estratégico

## 5.03 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Programa

## 071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Objetivo

071.1 - Elevar o nível de escolarização da população cearense estruturando o sistema estadual de educação superior, em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                  | METAS        |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                                          | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| 071.1.01 - Elaboração e disponibilização de informações estratégicas sobre a Educação Superior do Ceará. |              |              |              |
| OBSERVATÓRIO IMPLANTADO                                                                                  |              |              |              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 0            | 1            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>0</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     |
| 071.1.02 - Implantação do Núcleo do Plano Nacional de Educação - PNE / Plano Estadual de Educação - PEE. |              |              |              |
| NÚCLEO DE GESTÃO IMPLANTADO                                                                              |              |              |              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 0            | 1            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>0</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     |
| 071.1.03 - Promoção de ações de integração das Universidades Estaduais.                                  |              |              |              |
| PLANO ELABORADO                                                                                          |              |              |              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 1            | 0            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>1</b>     | <b>0</b>     | <b>1</b>     |
| 071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.                    |              |              |              |
| VAGA OFERTADA                                                                                            |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                   | 1.360        | 1.360        | 1.360        |
| CENTRO SUL                                                                                               | 428          | 433          | 433          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 2.916        | 2.974        | 2.974        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 209          | 213          | 213          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 432          | 441          | 441          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 2.138        | 2.186        | 2.186        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 260          | 265          | 265          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 132          | 135          | 135          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 598          | 610          | 610          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>8.473</b> | <b>8.617</b> | <b>8.617</b> |
| 071.1.05 - Ampliação da titulação de mestres e doutores de professores da Educação Superior.             |              |              |              |
| VAGA OFERTADA                                                                                            |              |              |              |
| CENTRO SUL                                                                                               | 1            | 3            | 3            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 38           | 32           | 38           |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 3            | 5            | 5            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 11           | 8            | 11           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 77           | 80           | 80           |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 3            | 3            | 3            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 4            | 4            | 4            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 12           | 11           | 12           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>149</b>   | <b>146</b>   | <b>149</b>   |
| 071.1.06 - Ampliação da formação em pós-graduação Stricto Sensu.                                         |              |              |              |
| BOLSA CONCEDIDA                                                                                          |              |              |              |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                          | 800          | 800          | 800          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>800</b>   | <b>800</b>   | <b>800</b>   |
| VAGA OFERTADA                                                                                            |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                   | 143          | 157          | 157          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 1.900        | 1.950        | 1.950        |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 55           | 70           | 70           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 119          | 131          | 131          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 45           | 55           | 55           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>2.262</b> | <b>2.363</b> | <b>2.363</b> |
| 071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.                     |              |              |              |
| VAGA OFERTADA                                                                                            |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                   | 72           | 72           | 72           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 290          | 305          | 305          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 25           | 35           | 35           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 60           | 60           | 60           |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                   | METAS          |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                           | VALOR 2018     | VALOR 2019     | TOTAL          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 45             | 55             | 55             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>492</b>     | <b>527</b>     | <b>527</b>     |
| 071.1.08 - Melhoria da estrutura das instituições de ensino superior.                                     |                |                |                |
| UNIVERSIDADE ESTRUTURADA                                                                                  |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 2              | 2              | 2              |
| CENTRO SUL                                                                                                | 4              | 4              | 4              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 3              | 3              | 3              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 1              | 1              | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>15</b>      | <b>15</b>      | <b>15</b>      |
| 071.1.99 - Manutenção da oferta dos serviços de Educação Superior de qualidade à sociedade.               |                |                |                |
| UNIVERSIDADE MANTIDA                                                                                      |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 2              | 2              | 2              |
| CENTRO SUL                                                                                                | 5              | 5              | 5              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 3              | 3              | 3              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 1              | 1              | 1              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 1              | 1              | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>16</b>      | <b>16</b>      | <b>16</b>      |
| 071.1.10 - Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.         |                |                |                |
| ALUNO BENEFICIADO                                                                                         |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 1.014          | 1.120          | 1.120          |
| CENTRO SUL                                                                                                | 261            | 277            | 277            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 780            | 858            | 858            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 63             | 69             | 69             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 92             | 101            | 101            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 845            | 1.014          | 1.014          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 49             | 54             | 54             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 35             | 39             | 39             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 106            | 117            | 117            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>3.245</b>   | <b>3.649</b>   | <b>3.649</b>   |
| 071.1.11 - Ampliação da atividade de pesquisa científica, com a criação de novos grupos e novos projetos. |                |                |                |
| PROJETO APOIADO                                                                                           |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 216            | 227            | 227            |
| CENTRO SUL                                                                                                | 61             | 74             | 74             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 844            | 928            | 928            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 16             | 18             | 18             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 47             | 52             | 52             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 216            | 227            | 227            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 4              | 7              | 7              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 5              | 10             | 10             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 31             | 37             | 37             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>1.440</b>   | <b>1.580</b>   | <b>1.580</b>   |
| 071.1.12 - Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.                                             |                |                |                |
| PESSOA BENEFICIADA                                                                                        |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 157.123        | 172.835        | 329.958        |
| CENTRO SUL                                                                                                | 16.212         | 17.883         | 34.095         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 30.769         | 32.307         | 63.076         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 5.350          | 5.617          | 10.967         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                        | 130            | 150            | 280            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 20.655         | 21.688         | 42.343         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 62.836         | 64.720         | 127.556        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 7.150          | 7.865          | 15.015         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 1.500          | 1.750          | 3.250          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 2.000          | 2.750          | 4.750          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>303.725</b> | <b>327.565</b> | <b>631.290</b> |
| 071.1.13 - Ampliação do intercâmbio internacional das IES Estaduais.                                      |                |                |                |
| INTERCÂMBIO APOIADO                                                                                       |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 1              | 1              | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 5              | 5              | 5              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 1              | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>7</b>       | <b>7</b>       | <b>7</b>       |
| 071.1.14 - Expansão das atividades acadêmicas do Geopark Araripe PESSOA BENEFICIADA                       |                |                |                |
| CARIRI                                                                                                    | 1.000          | 1.000          | 2.000          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>1.000</b>   | <b>1.000</b>   | <b>2.000</b>   |

Tema Estratégico

5.04 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

Objetivo

061.1 - Promover a pesquisa, inovação e difusão científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Ceará.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                               | METAS      |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                       | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 061.1.01 - Promoção de ações voltadas à consolidação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará. |            |            |            |
| EMPRESA APOIADA                                                                                                       |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                       | 60         | 60         | 120        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>60</b>  | <b>60</b>  | <b>120</b> |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                      |            |            |            |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                          | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| CARIRI                                                                                                           | 5          | 0                   | 5     |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 10         | 0                   | 10    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 5          | 0                   | 5     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 5          | 0                   | 5     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 5          | 0                   | 5     |
| TOTAL                                                                                                            | 30         | 0                   | 30    |
| 061.1.02 - Ampliação da oferta de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).                             |            |                     |       |
| LABORATÓRIO ACREREDITADO                                                                                         |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 2          | 3                   | 5     |
| TOTAL                                                                                                            | 2          | 3                   | 5     |
| 061.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).              |            |                     |       |
| UNIDADE DE CT&I ESTRUTURADA                                                                                      |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 2          | 2                   | 4     |
| TOTAL                                                                                                            | 2          | 2                   | 4     |
| 061.1.04 - Manutenção da oferta de serviços da Unidade de CT&I - UNIDADE DE CT&I MANTIDA                         |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 18         | 18                  | 18    |
| TOTAL                                                                                                            | 18         | 18                  | 18    |
| 061.1.05 - Ampliação da formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.                  |            |                     |       |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                                           | 20         | 20                  | 40    |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 20         | 20                  | 40    |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 20         | 20                  | 40    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 20         | 20                  | 40    |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 20         | 20                  | 40    |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 20         | 20                  | 40    |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 20         | 20                  | 40    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 20         | 20                  | 40    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                              | 20         | 20                  | 40    |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 20         | 20                  | 40    |
| TOTAL                                                                                                            | 200        | 200                 | 400   |
| 061.1.06 - Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.                            |            |                     |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                 |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 90         | 90                  | 180   |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 9          | 9                   | 18    |
| TOTAL                                                                                                            | 99         | 99                  | 198   |
| 061.1.07 - Melhoria da competitividade das empresas, da qualidade de seus produtos e apoio à criação de startup. |            |                     |       |
| EMPRESA APOIADA                                                                                                  |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 625        | 740                 | 740   |
| TOTAL                                                                                                            | 625        | 740                 | 740   |
| PRODUTO CERTIFICADO                                                                                              |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 9          | 10                  | 19    |
| TOTAL                                                                                                            | 9          | 10                  | 19    |
| STARTUP APOIADA                                                                                                  |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                                           | 10         | 10                  | 10    |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 10         | 10                  | 10    |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 10         | 10                  | 10    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 10         | 10                  | 10    |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 10         | 10                  | 10    |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 10         | 10                  | 10    |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 10         | 10                  | 10    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 10         | 10                  | 10    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                              | 10         | 10                  | 10    |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 10         | 10                  | 10    |
| TOTAL                                                                                                            | 100        | 100                 | 100   |
| 061.1.08 - Ampliação do fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.                                |            |                     |       |
| PROJETO APOIADO                                                                                                  |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 42         | 45                  | 87    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 7          | 7                   | 14    |
| SERRA DA IBIPABA                                                                                                 | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                                                            | 50         | 53                  | 103   |
| 061.1.09 - Ampliação da assistência tecnológica aos setores produtivos.                                          |            |                     |       |
| ARRANJO PRODUTIVO APOIADO                                                                                        |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 1          | 1                   | 1     |
| LITORAL NORTE                                                                                                    | 10         | 10                  | 10    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 3          | 3                   | 3     |
| TOTAL                                                                                                            | 14         | 14                  | 14    |
| PESSOA BENEFICIADA                                                                                               |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 92         | 92                  | 92    |
| LITORAL NORTE                                                                                                    | 752        | 752                 | 752   |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 192        | 192                 | 192   |
| TOTAL                                                                                                            | 1.036      | 1.036               | 1.036 |
| 061.1.10 - Manutenção da oferta de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação das Unidades Descentralizadas.     |            |                     |       |
| UNIDADE DESCENTRALIZADA MANTIDA                                                                                  |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                                           | 2          | 2                   | 2     |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 1          | 1                   | 1     |
| TOTAL                                                                                                            | 3          | 3                   | 3     |
| 061.1.11 - Apoio à geração e ampliação de energias renováveis.                                                   |            |                     |       |
| PROJETO APOIADO                                                                                                  |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 8          | 10                  | 18    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 3          | 4                   | 7     |
| TOTAL                                                                                                            | 11         | 14                  | 25    |
| 061.1.12 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias assistivas.                                                   |            |                     |       |
| NÚCLEO DE INOVAÇÃO APOIADO                                                                                       |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                                           | 1          | 1                   | 1     |
| TOTAL                                                                                                            | 1          | 1                   | 1     |
| 061.1.14 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de agroecologia.                                        |            |                     |       |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO | METAS      |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|
|                                         | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                         | 1          | 0          |
| GRANDE FORTALEZA                        | 2          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                       | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                       | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>5</b>   | <b>1</b>   |
|                                         |            | <b>6</b>   |

## Programa

## 063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

## Objetivo

063.1 - Promover o acesso de qualidade à informação digital, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e incrementando a inclusão digital da população cearense.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                              | METAS      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                      | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 063.1.01 - Criação e disponibilização de novos serviços de tecnologia da informação e comunicação.   |            |            |
| SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO                                                                       |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 2          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>2</b>   | <b>1</b>   |
|                                                                                                      |            | <b>3</b>   |
| 063.1.02 - Expansão da infraestrutura dos serviços de telefonia de utilidade pública.                |            |            |
| TORRE DE TELEFONIA INSTALADA                                                                         |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 0          | 6          |
| LITORAL LESTE                                                                                        | 0          | 3          |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 0          | 3          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 0          | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>0</b>   | <b>15</b>  |
|                                                                                                      |            | <b>15</b>  |
| 063.1.04 - Manutenção da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.                                |            |            |
| CINTURÃO DIGITAL MANTIDO                                                                             |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
|                                                                                                      |            | <b>1</b>   |
| 063.1.05 - Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação |            |            |
| MUNICÍPIO CONECTADO                                                                                  |            |            |
| CARIRI                                                                                               | 0          | 4          |
| CENTRO SUL                                                                                           | 1          | 0          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 1          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 0          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                    | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                       | 0          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                    | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                     | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                   | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>4</b>   | <b>11</b>  |
|                                                                                                      |            | <b>15</b>  |
| 063.1.06 - Expansão da infraestrutura do serviço de telefonia móvel com acesso à internet.           |            |            |
| DISTRITO MUNICIPAL CONECTADO                                                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                               | 8          | 0          |
| CENTRO SUL                                                                                           | 8          | 0          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 5          | 0          |
| LITORAL LESTE                                                                                        | 5          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 8          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 8          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                   | 5          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                    | 8          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                       | 8          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                    | 8          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                     | 8          | 0          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                   | 8          | 0          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                  | 8          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                    | 5          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>100</b> | <b>0</b>   |
|                                                                                                      |            | <b>100</b> |
| 063.1.07 - Manutenção da operação dos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.            |            |            |
| SERVIÇO DE TIC MANTIDO                                                                               |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 2          | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>2</b>   | <b>3</b>   |
|                                                                                                      |            | <b>3</b>   |

## Tema Estratégico

## 5.05 - CULTURA

## Programa

## 044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

## Objetivo

044.1 - Democratizar o acesso aos bens, serviços e o uso de equipamentos e espaços culturais, bem como fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura no Estado.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                         | METAS      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                 | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais. |            |            |
| CAPACITAÇÃO REALIZADA                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                          | 6          | 6          |
| CENTRO SUL                                                                      | 6          | 6          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                | 96         | 96         |
| LITORAL LESTE                                                                   | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                   | 6          | 6          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                              | 6          | 6          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                               | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                  | 6          | 6          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                               | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                | 6          | 6          |
|                                                                                 |            | <b>12</b>  |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                 | METAS          |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                         | VALOR 2018     | VALOR 2019     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                      | 6              | 6              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                     | 6              | 6              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                       | 6              | 6              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>168</b>     | <b>168</b>     |
| 044.1.14 - Apoio a ações de desenvolvimento da economia da cultura.                                     |                |                |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                |                |                |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                         | 4              | 4              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>5</b>       | <b>5</b>       |
| 044.1.15 - Reconhecimento pelo apoio e ao desenvolvimento de ações e projetos culturais.                |                |                |
| PRÊMIO CONCEDIDO                                                                                        |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 20             | 20             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>20</b>      | <b>20</b>      |
| 044.1.16 - Ampliação da oferta de infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.  |                |                |
| EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO                                                                         |                |                |
| CARIRI                                                                                                  | 1              | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 0              | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                        | 0              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>1</b>       | <b>3</b>       |
| 044.1.17 - Melhoria da infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.             |                |                |
| EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO                                                                          |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 1              | 1              |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                       | 1              | 0              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                          | 1              | 0              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                       | 1              | 0              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                        | 1              | 0              |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                      | 0              | 1              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                     | 0              | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                       | 0              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>5</b>       | <b>4</b>       |
| 044.1.18 - Manutenção da oferta de ações e programação nos equipamentos culturais estaduais.            |                |                |
| EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO                                                                            |                |                |
| CARIRI                                                                                                  | 1              | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 18             | 18             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                          | 2              | 2              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>21</b>      | <b>21</b>      |
| 044.1.19 - Ampliação da difusão do livro, leitura e literatura.                                         |                |                |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 2              | 2              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>2</b>       | <b>2</b>       |
| 044.1.20 - Apoio à ampliação do acesso à leitura e literatura em bibliotecas municipais e coletivas.    |                |                |
| ACERVO ADQUIRIDO                                                                                        |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 100.000        | 100.000        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>100.000</b> | <b>100.000</b> |
| 044.1.21 - Apoio à produção do conhecimento e pesquisas nos campos das artes e da cultura.              |                |                |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 4              | 4              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>4</b>       | <b>4</b>       |
| 044.1.22 - Ampliação ao acesso e inserção de jovens e crianças nas atividades culturais.                |                |                |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                |                |                |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                         | 4              | 4              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 1              | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>5</b>       | <b>5</b>       |
| 044.1.25 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos culturais. |                |                |
| EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO                                                                          |                |                |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 4              | 8              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>4</b>       | <b>8</b>       |
| 044.1.26 - Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.     |                |                |
| EVENTO REALIZADO                                                                                        |                |                |
| CARIRI                                                                                                  | 12             | 24             |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                         | 10             | 10             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 2.600          | 2.700          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                      | 12             | 24             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>2.634</b>   | <b>2.758</b>   |
| 044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.        |                |                |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                |                |                |
| CARIRI                                                                                                  | 40             | 46             |
| CENTRO SUL                                                                                              | 32             | 46             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                        | 112            | 143            |
| LITORAL LESTE                                                                                           | 29             | 46             |
| LITORAL NORTE                                                                                           | 31             | 46             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                            | 25             | 46             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                      | 30             | 46             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                       | 29             | 46             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                          | 29             | 46             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                       | 31             | 46             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                        | 35             | 46             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                      | 30             | 46             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                     | 28             | 46             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                       | 26             | 46             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>507</b>     | <b>741</b>     |



## Programa

## 045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

## Objetivo

045.1 - Preservar, restaurar, ampliar e difundir a memória e o conjunto dos bens móveis/acervos e imóveis do patrimônio material e imaterial de interesse histórico e artístico-cultural cearense para o fortalecimento de suas expressões e manifestações de identidades e de diversidade cultural.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                    | METAS      |            |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| 045.1.01 - Ampliação dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.                                                 |            |            |       |
| BEM CULTURAL ADQUIRIDO                                                                                                                                     |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                                                                     | 0          | 1          | 1     |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 1          | 0          | 1     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 1          | 1          | 2     |
| 045.1.02 - Preservação e restauração dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico, artístico-cultural do Estado.                                  |            |            |       |
| EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO                                                                                                                             |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 3          | 4          | 7     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                             | 1          | 0          | 1     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 4          | 4          | 8     |
| 045.1.03 - Ampliação dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.                                           |            |            |       |
| ACERVO ADQUIRIDO                                                                                                                                           |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 1          | 1          | 2     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 1          | 1          | 2     |
| 045.1.04 - Preservação e restauração dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.                           |            |            |       |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                                                                   |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 16         | 12         | 28    |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 16         | 12         | 28    |
| 045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.                                                                        |            |            |       |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                                                                   |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                                                                     | 26         | 26         | 26    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                 | 5          | 5          | 5     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                           | 10         | 10         | 10    |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                              | 4          | 4          | 4     |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                              | 4          | 4          | 4     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                               | 1          | 1          | 1     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                         | 5          | 5          | 5     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                          | 5          | 5          | 5     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                             | 5          | 5          | 5     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                          | 5          | 5          | 5     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                           | 3          | 3          | 3     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                         | 3          | 3          | 3     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                        | 3          | 3          | 3     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                          | 5          | 5          | 5     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 84         | 84         | 84    |
| 045.1.16 - Ampliação das ações de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos bens móveis e imóveis com tombamentos e registros estaduais. |            |            |       |
| AValiação REALIZADA                                                                                                                                        |            |            |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                           | 1          | 1          | 2     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 1          | 1          | 2     |
| 045.1.17 - Apoio a projetos de preservação, recuperação e restauração de patrimônio material e imaterial municipal ou privado.                             |            |            |       |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                                                                   |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                                                                     | 1          | 1          | 2     |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 8          | 8          | 16    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                           | 7          | 7          | 14    |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 16         | 16         | 32    |
| 045.1.18 - Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.                                                                 |            |            |       |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                          |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 20         | 46         | 46    |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 20         | 46         | 46    |
| 045.1.19 - Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.                                               |            |            |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                                                           |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 2          | 2          | 4     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                           | 3          | 3          | 6     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                          | 1          | 1          | 2     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 6          | 6          | 12    |
| 045.1.20 - Promoção e divulgação das ações do patrimônio de interesse histórico do Estado do Ceará.                                                        |            |            |       |
| PROJETO CULTURAL APOIADO                                                                                                                                   |            |            |       |
| CARIRI                                                                                                                                                     | 1          | 1          | 1     |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                            | 8          | 8          | 8     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                           | 7          | 7          | 7     |
| TOTAL                                                                                                                                                      | 16         | 16         | 16    |

## Programa

## 046 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ

## Objetivo

046.1 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Estadual da Cultura com vistas à qualificação de sua gestão, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento da cooperação com os órgãos municipais de cultura e a interação com os segmentos artísticos e culturais no Estado do Ceará.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                         | METAS      |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                                                 | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| 046.1.01 - Apoio aos processos participativos de discussão e construção da política de cultura. |            |            |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                |            |            |       |
| CARIRI                                                                                          | 1          | 0          | 1     |
| CENTRO SUL                                                                                      | 4          | 0          | 4     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                | 12         | 2          | 14    |
| LITORAL LESTE                                                                                   | 1          | 0          | 1     |
| LITORAL NORTE                                                                                   | 1          | 0          | 1     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                    | 1          | 0          | 1     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                              | 1          | 0          | 1     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                               | 1          | 0          | 1     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                  | 1          | 0          | 1     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                               | 1          | 0          | 1     |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                     | METAS      |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                                             | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                            | 1          | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 1          | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 1          | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 1          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>28</b>  | <b>2</b>   | <b>30</b>  |
| 046.1.02 - Ampliação das atividades de estudo, pesquisa e base de dados culturais.                                                          |            |            |            |
| ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS                                                                                                                |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 1          |            | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>2</b>   |
| 046.1.03 - Cooperação e apoio técnico aos municípios na implementação e consolidação de sistemas, planos setoriais e municipais de cultura. |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                           |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 2          | 2          | 4          |
| CENTRO SUL                                                                                                                                  | 2          | 2          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 10         | 10         | 20         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                               | 2          | 2          | 4          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                               | 2          | 2          | 4          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                | 2          | 2          | 4          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                          | 2          | 2          | 4          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                           | 2          | 2          | 4          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                              | 2          | 2          | 4          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                           | 2          | 2          | 4          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                            | 2          | 2          | 4          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 2          | 2          | 4          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 2          | 2          | 4          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 2          | 10         | 12         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>36</b>  | <b>44</b>  | <b>80</b>  |
| 046.1.04 - Apoio à formação/capacitação em gestão e política cultural.                                                                      |            |            |            |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 150        | 150        | 150        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>150</b> | <b>150</b> | <b>150</b> |
| 046.1.07 - Fortalecimento dos fundos municipais de cultura por meio de otimização e transferências de recursos do Fundo.                    |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                           |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                             | 147        | 184        | 184        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>147</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |

## Programa

## 077 - TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA

## Objetivo

## 077.1 - Garantir uma programação diversificada e inclusiva para a sociedade.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                | METAS      |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                        | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 077.1.01 - Ampliação da cobertura do sinal digital. MUNICÍPIO ATENDIDO |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                        | 184        | 184        | 184        |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 077.1.02 - Estruturação e modernização do parque técnico da TV Ceará.  |            |            |            |
| EMISSORA DE TV MODERNIZADA                                             |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                       | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 077.1.03 - Expansão e regularização da grade de programação.           |            |            |            |
| PROGRAMA DE TV VEICULADO                                               |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                        | 40         | 40         | 80         |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>40</b>  | <b>40</b>  | <b>80</b>  |
| 077.1.04 - Manutenção de oferta de serviços televisivos.               |            |            |            |
| EMISSORA DE TV/RÁDIO MANTIDA                                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                       | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

## Tema Estratégico

## 6.01 - SAÚDE

## Programa

## 055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Objetivo

## 055.1 - Aprimorar as políticas de planejamento, gestão, regulação, avaliação, auditoria e controle, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                    | METAS      |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
|                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL     |
| 055.1.01 - Auditoria, Regulação e Controle do Sistema Único de Saúde nas regiões de saúde. |            |            |           |
| AUDITORIA REALIZADA                                                                        |            |            |           |
| CARIRI                                                                                     | 8          | 8          | 8         |
| CENTRO SUL                                                                                 | 2          | 2          | 2         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                           | 8          | 8          | 8         |
| LITORAL LESTE                                                                              | 2          | 2          | 2         |
| LITORAL NORTE                                                                              | 4          | 4          | 4         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                               | 2          | 2          | 2         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                         | 2          | 2          | 2         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                          | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                             | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                          | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                           | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                         | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                        | 2          | 2          | 2         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                          | 4          | 4          | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                               | <b>44</b>  | <b>44</b>  | <b>44</b> |

055.1.02 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde.



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                  | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                          | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| TOTAL                                                                                                    |            |            |
| RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO                                                                            |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                               | 13         | 13         |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIPABA                                                                                         | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 15         | 15         |
| TOTAL                                                                                                    | 185        | 185        |
| 055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.        |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 20         | 20         |
| CENTRO SUL                                                                                               | 12         | 12         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 20         | 20         |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 12         | 12         |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 12         | 12         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 6          | 6          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 6          | 6          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                                         | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 6          | 6          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 10         | 10         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 6          | 6          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 6          | 6          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 12         | 12         |
| TOTAL                                                                                                    | 140        | 140        |
| 055.1.04 - Promoção da melhoria da informação e comunicação nas regiões de saúde.                        |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                         |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                          | 10         | 10         |
| TOTAL                                                                                                    | 10         | 10         |
| 055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.                      |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 3          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 0          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 4          | 4          |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 1          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 0          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 1          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                                         | 0          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 0          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 2          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 0          | 1          |
| TOTAL                                                                                                    | 12         | 15         |
| SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO                                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 0          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 1          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 1          | 0          |
| TOTAL                                                                                                    | 4          | 3          |
| 055.1.06 - Promoção da melhoria dos fóruns regionais de conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde. |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 9          | 9          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 11         | 11         |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 3          | 3          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 3          | 3          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 2          | 2          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                                         | 2          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 3          | 3          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 2          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 3          | 3          |
| TOTAL                                                                                                    | 49         | 49         |
| 055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.                    |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                        |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 8          | 12         |
| CENTRO SUL                                                                                               | 8          | 12         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 16         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 8          | 12         |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                           | METAS      |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                   | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                      | 8          | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                | 8          | 12         | 12         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                 | 8          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                    | 8          | 12         | 12         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                 | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                  | 8          | 12         | 12         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                | 8          | 12         | 12         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                               | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                 | 8          | 12         | 12         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>113</b> | <b>153</b> | <b>153</b> |
| 055.1.08 - Ampliação da transparência e participação cidadã nos conselhos de saúde.               |            |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                  |            |            |            |
| CARIRI                                                                                            | 1          | 1          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                        | 1          | 1          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                  | 73         | 47         | 120        |
| LITORAL LESTE                                                                                     | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                     | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                      | 1          | 1          | 2          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                | 1          | 1          | 2          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                 | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                    | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                 | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                  | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                               | 1          | 1          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                 | 1          | 1          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>86</b>  | <b>60</b>  | <b>146</b> |
| MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO                                                                    |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                  | 3          | 2          | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>3</b>   | <b>2</b>   | <b>5</b>   |
| 055.1.09 - Realização de ações estratégicas para a melhoria e desenvolvimento da gestão da Saúde. |            |            |            |
| UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA                                                                          |            |            |            |
| CARIRI                                                                                            | 12         | 12         | 12         |
| CENTRO SUL                                                                                        | 7          | 7          | 7          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                  | 44         | 44         | 44         |
| LITORAL LESTE                                                                                     | 2          | 2          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                     | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                      | 3          | 3          | 3          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                | 4          | 4          | 4          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                 | 4          | 4          | 4          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                    | 5          | 5          | 5          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                 | 2          | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                  | 5          | 5          | 5          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                | 3          | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                               | 3          | 3          | 3          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                 | 7          | 7          | 7          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>107</b> | <b>107</b> | <b>107</b> |
| 055.1.10 - Fomento à participação do controle social.                                             |            |            |            |
| PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA                                                                    |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                  | 10         | 10         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>10</b>  | <b>10</b>  | <b>20</b>  |

## Programa

## 056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Objetivo

056.1 - Reduzir morbi-mortalidade e riscos à saúde e intervir nos problemas de saúde pública da população cearense, por meio de ações estratégicas de vigilância da saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                         | METAS      |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                                 | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas. |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                               |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                    | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                               | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                  | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                               | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                             | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                               | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                    | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 056.1.02 - Apoio ao desenvolvimento de ações de imunizações para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.                             |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                               |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                          | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                      | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                   | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                   | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                    | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                               | 9          | 9          | 9          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                                    | METAS      |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                          | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                           | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                        | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                          | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 056.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais. |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                                          |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                                     | 8          | 11         | 11         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                 | 2          | 3          | 3          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                              | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                              | 1          | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                               | 3          | 5          | 5          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                         | 2          | 3          | 3          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                          | 5          | 7          | 7          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                             | 4          | 5          | 5          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                          | 4          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                           | 2          | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                         | 4          | 6          | 6          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                        | 3          | 4          | 4          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                          | 2          | 3          | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>42</b>  | <b>60</b>  | <b>60</b>  |
| 056.1.04 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.                                   |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                                          |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                                     | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                 | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                              | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                               | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                          | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                          | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                           | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                        | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                          | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 056.1.05 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos.                                                                            |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                                          |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                                     | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                 | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                              | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                               | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                          | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                          | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                           | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                        | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                          | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 056.1.06 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade dos dados e da informação em saúde.                                                                |            |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                                          |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                                     | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                 | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                              | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                               | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                                          | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                                          | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                                           | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                                         | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                                        | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                                          | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 056.1.07 - Manutenção da oferta de Serviço de Verificação de Óbito.                                                                                                        |            |            |            |
| SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO MANTIDO                                                                                                                                    |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 056.1.08 - Melhoria da estrutura da unidade de Serviço de Verificação de Óbito.                                                                                            |            |            |            |
| SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO ESTRUTURADO                                                                                                                                |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.                                                                                                        |            |            |            |
| LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO                                                                                                                                               |            |            |            |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                       | METAS      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                               | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                         | 1          | 1          |
| 056.1.10 - Melhoria da estrutura da unidade de serviço de análise laboratorial.                               |            |            |
| LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO                                                                              |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 1          | 1          |
| CENTRO SUL                                                                                                    | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                         | 6          | 6          |
| 056.1.11 - Melhoria da estrutura física e tecnológica das áreas de vigilância à saúde.                        |            |            |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA                                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                         | 1          | 1          |
| 056.1.12 - Promoção de ações voltadas ao desempenho profissional com qualidade.                               |            |            |
| TRABALHADOR DE SAÚDE BENEFICIADO                                                                              |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 124        | 124        |
| TOTAL                                                                                                         | 124        | 124        |
| 056.1.13 - Fortalecimento da gestão estratégica e dos processos de trabalho das ações de Vigilância em Saúde. |            |            |
| MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO                                                                                  |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                                         | 1          | 1          |

## Programa

## 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Objetivo

057.1 Promover a integralidade e o aprimoramento da política da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                          | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                  | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais. |            |            |
| PESSOA BENEFICIADA                                                               |            |            |
| CARIRI                                                                           | 317        | 358        |
| CENTRO SUL                                                                       | 182        | 208        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                 | 3.061      | 3.446      |
| LITORAL LESTE                                                                    | 90         | 99         |
| LITORAL NORTE                                                                    | 95         | 104        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                     | 109        | 120        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                               | 93         | 103        |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                | 75         | 83         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                   | 137        | 152        |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                | 64         | 71         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                 | 180        | 198        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                               | 129        | 142        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                              | 55         | 62         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                | 222        | 244        |
| TOTAL                                                                            | 4.809      | 5.390      |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO                                                              |            |            |
| CARIRI                                                                           | 199        | 219        |
| CENTRO SUL                                                                       | 192        | 211        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                 | 2.936      | 3.230      |
| LITORAL LESTE                                                                    | 53         | 58         |
| LITORAL NORTE                                                                    | 127        | 96         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                     | 283        | 311        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                               | 116        | 128        |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                | 122        | 134        |
| SERTÃO CENTRAL                                                                   | 198        | 218        |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                | 66         | 73         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                 | 313        | 344        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                               | 331        | 364        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                              | 76         | 84         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                | 196        | 216        |
| TOTAL                                                                            | 5.208      | 5.686      |
| 057.1.02 - Distribuição de terapia nutricional domiciliar.                       |            |            |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO                                                              |            |            |
| CARIRI                                                                           | 100        | 150        |
| CENTRO SUL                                                                       | 70         | 100        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                 | 2.500      | 3.500      |
| LITORAL LESTE                                                                    | 40         | 60         |
| LITORAL NORTE                                                                    | 40         | 60         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                     | 30         | 45         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                               | 50         | 70         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                | 30         | 60         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                   | 30         | 60         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                | 40         | 60         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                 | 40         | 60         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                               | 30         | 50         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                              | 30         | 50         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                | 60         | 80         |
| TOTAL                                                                            | 3.090      | 4.405      |
| 057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.                       |            |            |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                            |            |            |
| CARIRI                                                                           | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                       | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                 | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                    | 6          | 6          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                             | METAS         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                                     | VALOR 2018    | VALOR 2019    |
| LITORAL NORTE                                                                                       | 13            | 13            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                        | 12            | 12            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                  | 13            | 13            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                   | 9             | 9             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 13            | 13            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                   | 6             | 6             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                    | 18            | 18            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                  | 13            | 13            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                 | 5             | 5             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                   | 15            | 15            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>184</b>    | <b>184</b>    |
| 057.1.05 - Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.                   |               |               |
| CIRURGIA ELETIVA REALIZADA                                                                          |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                     | 44.809        | 44.809        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>44.809</b> | <b>44.809</b> |
| 057.1.06 - Expansão da realização de captação e transplante de órgão.                               |               |               |
| TRANSPLANTE DE ÓRGÃO REALIZADO                                                                      |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                     | 1.649         | 1.759         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>1.649</b>  | <b>1.759</b>  |
| 057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade        |               |               |
| HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO                                                                        |               |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 1             | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 0             | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                   | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>3</b>      | <b>2</b>      |
| 057.1.08 - Manutenção da oferta dos serviços de saúde nas unidades ambulatoriais e hospitalares.    |               |               |
| HOSPITAL MANTIDO                                                                                    |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 1             | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 8             | 8             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 1             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                    | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>11</b>     | <b>11</b>     |
| POLICLÍNICA MANTIDA                                                                                 |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 3             | 4             |
| CENTRO SUL                                                                                          | 2             | 2             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 3             | 3             |
| LITORAL LESTE                                                                                       | 1             | 1             |
| LITORAL NORTE                                                                                       | 2             | 2             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                        | 1             | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                  | 1             | 1             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                   | 1             | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 1             | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                   | 1             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                    | 1             | 1             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                  | 1             | 1             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                 | 1             | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                   | 2             | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>21</b>     | <b>22</b>     |
| UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA                                                                        |               |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 7             | 7             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>7</b>      | <b>7</b>      |
| 057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares. |               |               |
| UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA                                                                        |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 1             | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 15            | 15            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 1             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                    | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>18</b>     | <b>18</b>     |
| 057.1.10 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.                           |               |               |
| POLICLÍNICA IMPLANTADA                                                                              |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 1             | 0             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 1             | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                   | 1             | 0             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>3</b>      | <b>1</b>      |
| 057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos        |               |               |
| GERENCIAMENTO REALIZADO                                                                             |               |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 5             | 5             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>5</b>      | <b>5</b>      |
| UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA                                                             |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 1             | 0             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 3             | 1             |
| LITORAL LESTE                                                                                       | 0             | 1             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                        | 2             | 0             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                  | 2             | 0             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                   | 1             | 0             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                      | 1             | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                   | 0             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                    | 1             | 0             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                 | 0             | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                   | 2             | 0             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                        | <b>13</b>     | <b>5</b>      |
| 057.1.12 - Manutenção da oferta de serviços de atenção à saúde bucal.                               |               |               |
| CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO                                                      |               |               |
| CARIRI                                                                                              | 3             | 3             |
| CENTRO SUL                                                                                          | 2             | 2             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                    | 7             | 7             |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                  | METAS      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                          | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| TOTAL                                                                                    |            |            |
| LITORAL LESTE                                                                            | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                            | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                       | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPIABA                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                           | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                      | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                        | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>25</b>  | <b>25</b>  |
| 057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.      |            |            |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 2          | 1          |
| CENTRO SUL                                                                               | 0          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 3          | 3          |
| LITORAL NORTE                                                                            | 1          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPIABA                                                                       | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                        | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 1          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                        | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>9</b>   | <b>8</b>   |
| 057.1.14 - Realização de ações voltadas à saúde do trabalhador.                          |            |            |
| EVENTO APOIADO                                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 3          | 3          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                           | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                        | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>8</b>   | <b>8</b>   |
| MONITORAMENTO REALIZADO                                                                  |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 4          | 4          |
| CENTRO SUL                                                                               | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 11         | 11         |
| LITORAL LESTE LITORAL NORTE                                                              | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 2          | 2          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                       | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPIABA                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                           | 2          | 2          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                        | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                       | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                      | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                        | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>3</b>   | <b>3</b>   |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                        |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 6          | 6          |
| CENTRO SUL                                                                               | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 7          | 7          |
| LITORAL LESTE                                                                            | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                            | 3          | 3          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 3          | 3          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                       | 3          | 3          |
| SERRA DA IBIAPIABA                                                                       | 2          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                           | 4          | 4          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 5          | 5          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                       | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                      | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                        | 4          | 4          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>45</b>  | <b>45</b>  |
| 057.1.15 - Realização de ações voltadas à alimentação e nutrição.                        |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>4</b>   | <b>4</b>   |
| 057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência. |            |            |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO                                      |            |            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 7          | 6          |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>7</b>   | <b>6</b>   |
| 057.1.17 - Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.                            |            |            |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO                                         |            |            |
| CARIRI                                                                                   | 20         | 20         |
| CENTRO SUL                                                                               | 10         | 10         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                         | 16         | 16         |
| LITORAL LESTE                                                                            | 12         | 12         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                             | 10         | 10         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                       | 16         | 16         |
| SERRA DA IBIAPIABA                                                                       | 5          | 5          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                           | 16         | 16         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                        | 14         | 14         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                         | 1          | 1          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                       | METAS      |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                               | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 20         | 20         | 20         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 20         | 20         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>160</b> | <b>160</b> | <b>160</b> |
| 057.1.18 - Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.                                |            |            |            |
| ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA EXPEDIDA                                                                       |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 0          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 0          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 0          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 1          | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 0          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>2</b>   | <b>3</b>   | <b>5</b>   |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                             |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 20         | 20         | 20         |
| CENTRO SUL                                                                                                    | 9          | 9          | 9          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL LESTE                                                                                                 | 4          | 4          | 4          |
| LITORAL NORTE                                                                                                 | 9          | 9          | 9          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                  | 8          | 8          | 8          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                            | 9          | 9          | 9          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                             | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                             | 4          | 4          | 4          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                            | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 3          | 3          | 3          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 10         | 10         | 10         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>126</b> | <b>126</b> | <b>126</b> |
| 057.1.19 - Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero. |            |            |            |
| MONITORAMENTO REALIZADO                                                                                       |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 5          | 5          | 10         |
| CENTRO SUL                                                                                                    | 2          | 2          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 11         | 11         | 22         |
| LITORAL LESTE                                                                                                 | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                                 | 2          | 2          | 4          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                  | 1          | 1          | 2          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                            | 1          | 1          | 2          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                             | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 4          | 4          | 8          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                            | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 1          | 1          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 2          | 2          | 4          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>33</b>  | <b>33</b>  | <b>66</b>  |
| 057.1.20 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.             |            |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                              |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 1          | 1          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 1          | 1          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 1          | 1          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 1          | 1          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>5</b>   | <b>5</b>   | <b>10</b>  |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                             |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 3          | 3          | 3          |
| CENTRO SUL                                                                                                    | 2          | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 4          | 4          | 4          |
| LITORAL LESTE                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                 | 2          | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                  | 1          | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                            | 1          | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                             | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                             | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                              | 2          | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                            | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 2          | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>23</b>  | <b>23</b>  | <b>23</b>  |
| 057.1.21 - Realização de ações voltadas à atenção à saúde do homem.                                           |            |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                              |            |            |            |
| CENTRO SUL                                                                                                    | 0          | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                 | 1          | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                             | 1          | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                            | 0          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 0          | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 1          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>3</b>   | <b>3</b>   | <b>6</b>   |
| 057.1.22 - Ampliação da oferta de serviços à pessoa com deficiência.                                          |            |            |            |
| UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA                                                                                   |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 0          | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                              | 1          | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                           | 1          | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                             | 0          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>2</b>   | <b>5</b>   | <b>5</b>   |
| 057.1.23 - Realização das ações voltadas à pessoa com deficiência.                                            |            |            |            |
| PESSOA BENEFICIADA                                                                                            |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                        | 50         | 60         | 60         |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                            | METAS        |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                    | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 1.835        | 1.880        | 1.880        |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 100          | 80           | 100          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 800          | 805          | 805          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 50           | 60           | 60           |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>2.835</b> | <b>2.885</b> | <b>2.885</b> |
| 057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.               |              |              |              |
| HOSPITAL POLO APOIADO                                                              |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 8            | 8            | 8            |
| CENTRO SUL                                                                         | 3            | 3            | 3            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 6            | 6            | 6            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 3            | 3            | 3            |
| LITORAL NORTE                                                                      | 2            | 2            | 2            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                       | 1            | 1            | 1            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                 | 2            | 2            | 2            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                  | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 3            | 3            | 3            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                  | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                 | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                | 1            | 1            | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 3            | 3            | 3            |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>36</b>    | <b>36</b>    | <b>36</b>    |
| HOSPITAL ESTRATÉGICO APOIADO                                                       |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 4            | 4            | 4            |
| CENTRO SUL                                                                         | 2            | 2            | 2            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 5            | 5            | 5            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 2            | 2            | 2            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                 | 1            | 1            | 1            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                  | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 1            | 1            | 1            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                 | 2            | 2            | 2            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 5            | 5            | 5            |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>24</b>    | <b>24</b>    | <b>24</b>    |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO                                                  |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 7            | 7            | 7            |
| CENTRO SUL                                                                         | 2            | 2            | 2            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 2            | 2            | 2            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 4            | 4            | 4            |
| LITORAL NORTE                                                                      | 4            | 4            | 4            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                       | 9            | 9            | 9            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                 | 8            | 8            | 8            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                  | 2            | 2            | 2            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 7            | 7            | 7            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                  | 3            | 3            | 3            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 7            | 7            | 7            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                 | 3            | 3            | 3            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                | 1            | 1            | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 5            | 5            | 5            |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>64</b>    | <b>64</b>    | <b>64</b>    |
| 057.1.25 - Melhoria da estrutura das unidades de serviço hospitalar especializado. |              |              |              |
| HOSPITAL ESTRUTURADO                                                               |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 3            | 4            | 7            |
| CENTRO SUL                                                                         | 2            | 2            | 4            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 1            | 2            | 3            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 2            | 3            | 5            |
| LITORAL NORTE                                                                      | 2            | 0            | 2            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                 | 3            | 0            | 3            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 1            | 1            | 2            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                  | 2            | 0            | 2            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 0            | 1            | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 2            | 1            | 3            |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>18</b>    | <b>14</b>    | <b>32</b>    |
| 057.1.26 - Realização de ações voltadas à saúde do adolescente.                    |              |              |              |
| EVENTO REALIZADO                                                                   |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 1            | 0            | 1            |
| CENTRO SUL                                                                         | 0            | 1            | 1            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 1            | 0            | 1            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 1            | 0            | 1            |
| LITORAL NORTE                                                                      | 1            | 0            | 1            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                       | 0            | 1            | 1            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                 | 1            | 0            | 1            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                  | 0            | 1            | 1            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                     | 1            | 0            | 1            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                  | 1            | 0            | 1            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                   | 1            | 0            | 1            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                 | 0            | 1            | 1            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                | 0            | 1            | 1            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                  | 1            | 0            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>9</b>     | <b>5</b>     | <b>14</b>    |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                  |              |              |              |
| CARIRI                                                                             | 3            | 3            | 3            |
| CENTRO SUL                                                                         | 2            | 2            | 2            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                   | 3            | 3            | 3            |
| LITORAL LESTE                                                                      | 2            | 2            | 2            |
| LITORAL NORTE                                                                      | 2            | 2            | 2            |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                             | METAS      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                     | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                  | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                  | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                 | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                   | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>22</b>  | <b>22</b>  |
| <b>MONITORAMENTO REALIZADO</b>                                                                                                      |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 3          | 3          |
| CENTRO SUL                                                                                                                          | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 7          | 7          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                       | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                       | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                  | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                  | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                 | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                   | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>25</b>  | <b>25</b>  |
| <b>057.1.28 - Realização de ações voltadas à saúde da criança.</b>                                                                  |            |            |
| <b>AValiação REALIZADA</b>                                                                                                          |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 4          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 11         | 9          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                       | 0          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 0          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 3          | 3          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>20</b>  | <b>22</b>  |
| <b>MUNICÍPIO APOIADO</b>                                                                                                            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 3          | 3          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                       | 0          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>9</b>   | <b>11</b>  |
| <b>057.1.29 - Realização de ações voltadas à saúde da pessoa idosa.</b>                                                             |            |            |
| <b>EVENTO REALIZADO</b>                                                                                                             |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                   | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>5</b>   | <b>5</b>   |
| <b>057.1.30 - Ampliação da oferta de serviços de atenção à saúde à pessoa idosa.</b>                                                |            |            |
| <b>CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO</b>                                                                                              |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>0</b>   | <b>1</b>   |
| <b>057.1.31 - Realização de ações voltadas à saúde do adulto.</b>                                                                   |            |            |
| <b>MUNICÍPIO APOIADO</b>                                                                                                            |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 14         | 14         |
| CENTRO SUL                                                                                                                          | 6          | 6          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 9          | 9          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                       | 3          | 3          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                       | 6          | 6          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 6          | 6          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                  | 6          | 6          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                   | 4          | 4          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 7          | 7          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                   | 3          | 3          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 10         | 10         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                  | 6          | 6          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                 | 4          | 4          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                   | 8          | 8          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>92</b>  | <b>92</b>  |
| <b>057.1.32 - Realização de ações voltadas à atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básicas de Saúde</b> |            |            |
| <b>UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA</b>                                                                                      |            |            |
| CARIRI                                                                                                                              | 2          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                                                          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                    | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                       | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                       | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                        | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                  | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                   | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                    | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                  | 1          | 1          |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                      | METAS      |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
|                                                                                                                                                              | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                          | 2          | 2          | 4         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                            | 1          | 1          | 2         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>17</b>  | <b>17</b>  | <b>34</b> |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                                            |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                       | 15         | 14         | 15        |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                   | 7          | 6          | 7         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 9          | 9          | 9         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                | 3          | 3          | 3         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                | 3          | 3          | 3         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                 | 6          | 6          | 6         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                           | 7          | 6          | 7         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                            | 5          | 4          | 5         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                               | 7          | 6          | 7         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                            | 3          | 3          | 3         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                             | 9          | 9          | 9         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                           | 7          | 6          | 7         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                          | 3          | 2          | 3         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                            | 8          | 7          | 8         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>92</b>  | <b>84</b>  | <b>92</b> |
| 057.1.33 - Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços de atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e hospitalar. |            |            |           |
| UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA                                                                                                                                  |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                       | 1          | 1          | 2         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                   | 1          | 1          | 2         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 1          | 1          | 2         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                | 1          | 1          | 2         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                | 1          | 1          | 2         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                 | 1          | 1          | 2         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                           | 1          | 1          | 2         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                            | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                               | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                            | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                             | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                           | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                          | 1          | 1          | 2         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                            | 1          | 1          | 2         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>14</b>  | <b>14</b>  | <b>28</b> |
| 057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.                                                                         |            |            |           |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA                                                                                                                  |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                       | 3          | 4          | 4         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                   | 1          | 3          | 3         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 26         | 29         | 29        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                | 1          | 1          | 1         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                | 4          | 4          | 4         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                 | 2          | 3          | 3         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                            | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                               | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                            | 2          | 2          | 2         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                             | 1          | 1          | 1         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                          | 1          | 1          | 1         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                            | 3          | 4          | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>50</b>  | <b>58</b>  | <b>58</b> |
| 057.1.35 - Elaboração, publicação e divulgação de materiais educativos sobre o uso racional de medicamentos                                                  |            |            |           |
| MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO                                                                                                                               |            |            |           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 3          | 3          | 3         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>3</b>   | <b>3</b>   | <b>3</b>  |
| 057.1.36 - Melhoria na estrutura física da assistência farmacêutica                                                                                          |            |            |           |
| EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA REFORMADA                                                                                                                  |            |            |           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 1          | 1          | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>  |
| 057.1.37 - Implementação de Farmácias Vivas.                                                                                                                 |            |            |           |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                                                                        |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                       | 1          | 1          | 1         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                   | 1          | 1          | 1         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 3          | 3          | 3         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                | 2          | 1          | 2         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                | 1          | 2          | 2         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                 | 1          | 1          | 1         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                           | 1          | 1          | 1         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                            | 1          | 0          | 1         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                               | 1          | 0          | 1         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                            | 0          | 1          | 1         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                             | 1          | 0          | 1         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                           | 0          | 1          | 1         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                          | 0          | 1          | 1         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                            | 0          | 1          | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>13</b>  | <b>14</b>  | <b>14</b> |
| 057.1.38 - Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.                                                                                               |            |            |           |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                                                                        |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                       | 29         | 29         | 29        |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                   | 13         | 13         | 13        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                             | 19         | 19         | 19        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                                | 6          | 6          | 6         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                                | 13         | 13         | 13        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                                 | 12         | 12         | 12        |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                        | METAS      |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                              | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                 | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                              | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                               | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                            | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                              | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 057.1.39 - Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.                              |            |            |            |
| FARMÁCIA IMPLANTADA                                                                            |            |            |            |
| CARIRI                                                                                         | 29         | 29         | 29         |
| CENTRO SUL                                                                                     | 13         | 13         | 13         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                               | 19         | 19         | 19         |
| LITORAL LESTE                                                                                  | 6          | 6          | 6          |
| LITORAL NORTE                                                                                  | 13         | 13         | 13         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                   | 12         | 12         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                              | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                 | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                              | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                               | 18         | 18         | 18         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                             | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                            | 5          | 5          | 5          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                              | 15         | 15         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>184</b> | <b>184</b> | <b>184</b> |
| 057.1.40 - Melhoria na Infraestrutura de Atenção ao Parto Hospitalar                           |            |            |            |
| HOSPITAL ESTRUTURADO                                                                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                               | 12         | 12         | 12         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>12</b>  | <b>12</b>  | <b>12</b>  |
| 057.1.41 - Promoção da atenção em saúde orientada por protocolos clínicos e linhas de cuidado. |            |            |            |
| PROTOCOLOS CLÍNICOS E LINHAS DE CUIDADO IMPLANTADAS                                            |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                               | 4          | 5          | 9          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   | <b>4</b>   | <b>5</b>   | <b>9</b>   |

## Programa

## 076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Objetivo

076.1 - Promover a sustentabilidade e o avanço das políticas de Gestão do Trabalho, da Educação e da Ciência e Tecnologia na Saúde, num processo contínuo de valorização do trabalhador no SUS, impactando na melhoria da qualidade do sistema e prestação dos serviços de saúde à população no Estado do Ce

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                    | METAS         |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                            | VALOR 2018    | VALOR 2019   | TOTAL         |
| 076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.                            |               |              |               |
| TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO                                                                                            |               |              |               |
| CARIRI                                                                                                                     | 1.929         | 805          | 2.734         |
| CENTRO SUL                                                                                                                 | 1.264         | 764          | 2.028         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                           | 7.099         | 2.799        | 9.898         |
| LITORAL LESTE                                                                                                              | 840           | 540          | 1.380         |
| LITORAL NORTE                                                                                                              | 893           | 393          | 1.286         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                               | 570           | 240          | 810           |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                         | 384           | 214          | 598           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                          | 524           | 74           | 598           |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                             | 813           | 573          | 1.386         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                          | 486           | 386          | 872           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                           | 1.256         | 1.186        | 2.442         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                         | 752           | 202          | 954           |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                        | 285           | 85           | 370           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                          | 379           | 274          | 653           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                               | <b>17.474</b> | <b>8.535</b> | <b>26.009</b> |
| 076.1.02 - Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.                                                    |               |              |               |
| TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO                                                                                               |               |              |               |
| CARIRI                                                                                                                     | 30            | 190          | 220           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                           | 67            | 60           | 127           |
| LITORAL LESTE                                                                                                              | 26            | 0            | 26            |
| LITORAL NORTE                                                                                                              | 0             | 30           | 30            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                         | 0             | 120          | 120           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                          | 0             | 30           | 30            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                             | 55            | 350          | 405           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                           | 20            | 0            | 20            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                               | <b>198</b>    | <b>780</b>   | <b>978</b>    |
| 076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde. |               |              |               |
| CAPACITAÇÃO REALIZADA                                                                                                      |               |              |               |
| CARIRI                                                                                                                     | 1             | 1            | 2             |
| CENTRO SUL                                                                                                                 | 1             | 1            | 2             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                           | 6             | 6            | 12            |
| LITORAL LESTE                                                                                                              | 1             | 1            | 2             |
| LITORAL NORTE                                                                                                              | 1             | 1            | 2             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                               | 1             | 1            | 2             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                         | 1             | 1            | 2             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                          | 1             | 1            | 2             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                             | 1             | 1            | 2             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                          | 1             | 1            | 2             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                           | 1             | 1            | 2             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                         | 1             | 1            | 2             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                        | 1             | 1            | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                          | 1             | 1            | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                               | <b>19</b>     | <b>19</b>    | <b>38</b>     |
| 076.1.05 - Formação de Médicos Especialistas-Residência Médica                                                             |               |              |               |
| MÉDICO ESPECIALIZADO                                                                                                       |               |              |               |
| CARIRI                                                                                                                     | 8             | 8            | 16            |
| CENTRO SUL                                                                                                                 | 2             | 2            | 4             |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                     | METAS      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                             | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 257        | 257        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>267</b> | <b>267</b> |
| <b>076.1.06 - Formação de Profissionais de Saúde Especialistas- Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional de Saúde</b> |            |            |
| VAGA OFERTADA                                                                                                                               |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 0          | 26         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                  | 0          | 26         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 0          | 180        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                               | 0          | 21         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                              | 0          | 28         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 0          | 25         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 0          | 14         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 0          | 7          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>0</b>   | <b>327</b> |
| ESPECIALISTA FORMADO                                                                                                                        |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 0          | 26         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                  | 0          | 26         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 0          | 180        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                               | 0          | 21         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                              | 0          | 28         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 0          | 25         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 0          | 14         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 0          | 7          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>0</b>   | <b>327</b> |
| <b>076.1.07 - Formação e Qualificação de Docentes nas Práticas de Ensino e da Educação Permanente em Saúde</b>                              |            |            |
| DOCENTE CAPACITADO                                                                                                                          |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 51         | 47         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                  | 5          | 0          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 670        | 646        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                               | 2          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                               | 3          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                | 2          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                          | 4          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                           | 2          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                              | 4          | 2          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                           | 2          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                            | 22         | 20         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 1          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>770</b> | <b>716</b> |
| <b>076.1.08 - Ampliação das estruturas tecnológicas para o ensino de saúde.</b>                                                             |            |            |
| TECNOLOGIA DE ENSINO EM SAÚDE IMPLANTADA                                                                                                    |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 5          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>5</b>   | <b>2</b>   |
| <b>076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de saúde.</b>                                                                    |            |            |
| ENTIDADE ATENDIDA                                                                                                                           |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 18         | 7          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>18</b>  | <b>7</b>   |
| <b>076.1.10 - Ampliação da produção de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde para a promoção da Saúde.</b>                      |            |            |
| ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS                                                                                                                |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 5          | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>6</b>   | <b>6</b>   |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                                            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 5          | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>5</b>   | <b>5</b>   |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA                                                                                                               |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                             | 9          | 9          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 7          | 7          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>16</b>  | <b>16</b>  |
| <b>076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.</b>                                                         |            |            |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                      | 14         | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                               | 0          | 13         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                            | 18         | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>32</b>  | <b>13</b>  |
| <b>076.1.12 - Ampliação do acesso e disseminação da informação em saúde.</b>                                                                |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                                            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                             | 3          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 15         | 17         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>18</b>  | <b>21</b>  |
| BIBLIOTECA MODERNIZADA                                                                                                                      |            |            |
| CENTRO SUL                                                                                                                                  | 0          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 5          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                               | 0          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                               | 0          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                | 1          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                          | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                           | 0          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                              | 0          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                           | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                            | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                          | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                         | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                           | 0          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>8</b>   | <b>13</b>  |
| MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO                                                                                                              |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                             | 4          | 4          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                            | 10         | 15         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>14</b>  | <b>19</b>  |
| <b>076.1.13 - Apoio aos programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.</b>                                                |            |            |
| AVALIAÇÃO REALIZADA                                                                                                                         |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                             | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>1</b>   | <b>0</b>   |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                                                       |            |            |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                             | METAS        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                     | VALOR 2018   | VALOR 2019    |
| CARIRI                                                                                                              | 27           | 27            |
| CENTRO SUL                                                                                                          | 13           | 13            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 18           | 18            |
| LITORAL LESTE                                                                                                       | 6            | 6             |
| LITORAL NORTE                                                                                                       | 13           | 13            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                        | 12           | 12            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                  | 13           | 13            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                   | 9            | 9             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 13           | 13            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                   | 6            | 6             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                    | 17           | 17            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                  | 13           | 13            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                 | 4            | 4             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 15           | 15            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>179</b>   | <b>179</b>    |
| 076.1.14 - Regulação da Inserção de alunos nos campos de práticas                                                   |              |               |
| VAGA OFERTADA                                                                                                       |              |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 6.452        | 11.325        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>6.452</b> | <b>11.325</b> |
| 076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.                                                                   |              |               |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                    |              |               |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                        | 2            | 0             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                  | 2            | 0             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                   | 2            | 0             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 0            | 2             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                  | 0            | 2             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                 | 0            | 2             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 0            | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>6</b>     | <b>8</b>      |
| MUNICÍPIO APOIADO                                                                                                   |              |               |
| CARIRI                                                                                                              | 8            | 8             |
| CENTRO SUL                                                                                                          | 13           | 13            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 15           | 15            |
| LITORAL LESTE                                                                                                       | 5            | 5             |
| LITORAL NORTE                                                                                                       | 8            | 8             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                        | 12           | 12            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                  | 13           | 13            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                   | 9            | 9             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 13           | 13            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                   | 6            | 6             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                    | 18           | 18            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                  | 13           | 13            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                 | 5            | 5             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 11           | 11            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>149</b>   | <b>149</b>    |
| 076.1.17 - Dimensionamento e alocação da força de trabalho nos serviços de saúde.                                   |              |               |
| ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS                                                                                        |              |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                     | 1            | 0             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>1</b>     | <b>0</b>      |
| 076.1.20 - Melhoria na prestação dos serviços de regulação, auditoria e controle do SUS das macrorregiões de Saúde. |              |               |
| CAPACITAÇÃO REALIZADA                                                                                               |              |               |
| CARIRI                                                                                                              | 1            | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 1            | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 1            | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                    | 1            | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 1            | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>5</b>     | <b>5</b>      |
| 076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.                                        |              |               |
| CAPACITAÇÃO REALIZADA                                                                                               |              |               |
| CARIRI                                                                                                              | 1            | 1             |
| CENTRO SUL                                                                                                          | 1            | 0             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 2            | 2             |
| LITORAL NORTE                                                                                                       | 0            | 1             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                        | 1            | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                  | 0            | 1             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                   | 1            | 0             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 0            | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                    | 1            | 1             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                  | 0            | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 1            | 0             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>8</b>     | <b>9</b>      |
| 076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.               |              |               |
| CAPACITAÇÃO REALIZADA                                                                                               |              |               |
| CARIRI                                                                                                              | 4            | 4             |
| CENTRO SUL                                                                                                          | 1            | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 4            | 4             |
| LITORAL LESTE                                                                                                       | 1            | 1             |
| LITORAL NORTE                                                                                                       | 3            | 3             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                        | 1            | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                  | 1            | 1             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                   | 1            | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                      | 3            | 3             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                   | 1            | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                    | 2            | 2             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                  | 1            | 1             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                 | 1            | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                   | 1            | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>25</b>    | <b>25</b>     |
| 076.1.24 - Promoção da capacitação em Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.                                    |              |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                   |              |               |
| CARIRI                                                                                                              | 100          | 100           |
| CENTRO SUL                                                                                                          | 100          | 100           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                    | 500          | 500           |
| LITORAL LESTE                                                                                                       | 100          | 100           |
| LITORAL NORTE                                                                                                       | 100          | 100           |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                               | METAS        |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                                       | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                          | 100          | 100          | 100          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                    | 100          | 100          | 100          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                     | 100          | 100          | 100          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                        | 100          | 100          | 100          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                     | 100          | 100          | 100          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                      | 100          | 100          | 100          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                    | 100          | 100          | 100          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                   | 100          | 100          | 100          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                     | 100          | 100          | 100          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>1.800</b> | <b>1.800</b> | <b>1.800</b> |
| 076.1.25 - Formação de especialistas com foco na saúde e na interseção de suas ações com outras políticas públicas.                   |              |              |              |
| ESPECIALISTA FORMADO                                                                                                                  |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                                                | 0            | 30           | 30           |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                       | 0            | 90           | 90           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                      | 45           | 340          | 385          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                        | 0            | 60           | 60           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                      | 0            | 30           | 30           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>45</b>    | <b>550</b>   | <b>595</b>   |
| 076.1.27 - Promoção de educação permanente para a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.                                      |              |              |              |
| TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO                                                                                                       |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                                                | 35           | 16           | 51           |
| CENTRO SUL                                                                                                                            | 10           | 6            | 16           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                      | 115          | 60           | 175          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                         | 14           | 6            | 20           |
| LITORAL NORTE                                                                                                                         | 18           | 6            | 24           |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                          | 8            | 20           | 28           |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                    | 14           | 6            | 20           |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                     | 6            | 10           | 16           |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                        | 30           | 6            | 36           |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                     | 6            | 10           | 16           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                      | 6            | 10           | 16           |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                    | 10           | 6            | 16           |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                   | 10           | 6            | 16           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                     | 20           | 6            | 26           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>302</b>   | <b>174</b>   | <b>476</b>   |
| 076.1.32 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da criança, adolescente e saúde da mulher                             |              |              |              |
| TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO                                                                                                       |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                                                | 0            | 20           | 20           |
| CENTRO SUL                                                                                                                            | 0            | 20           | 20           |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                      | 100          | 40           | 100          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                         | 0            | 40           | 40           |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                          | 20           | 0            | 20           |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                      | 20           | 0            | 20           |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                     | 0            | 20           | 20           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>140</b>   | <b>140</b>   | <b>140</b>   |
| 076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde |              |              |              |
| TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO                                                                                                       |              |              |              |
| CARIRI                                                                                                                                | 595          | 256          | 595          |
| CENTRO SUL                                                                                                                            | 412          | 177          | 412          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                      | 384          | 165          | 384          |
| LITORAL LESTE                                                                                                                         | 119          | 51           | 119          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                         | 315          | 135          | 315          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                          | 76           | 33           | 76           |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                    | 140          | 60           | 140          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                     | 175          | 75           | 175          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                        | 308          | 132          | 308          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                     | 209          | 90           | 209          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                      | 665          | 285          | 665          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                    | 105          | 45           | 105          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                   | 182          | 78           | 182          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                     | 296          | 127          | 296          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>3.981</b> | <b>1.709</b> | <b>3.981</b> |
| 076.1.36 - Promoção da formação e qualificação do cidadão no protagonismo em saúde                                                    |              |              |              |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                                     |              |              |              |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                       | 400          | 600          | 1.000        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                      | 250          | 250          | 500          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                          | <b>650</b>   | <b>850</b>   | <b>1.500</b> |

Tema Estratégico

6.02 - ESPORTE E LAZER

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo

050.1 - Promover a saúde, a cidadania e a integração da população cearense na convivência social.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                | METAS      |            |       |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                        | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL |
| 050.1.01 - Realização de projetos e eventos esportivos para população. |            |            |       |
| EVENTO REALIZADO                                                       |            |            |       |
| CARIRI                                                                 | 10         | 10         | 20    |
| CENTRO SUL                                                             | 3          | 3          | 6     |
| ESTADO DO CEARÁ                                                        | 2          | 2          | 4     |
| GRANDE FORTALEZA                                                       | 20         | 20         | 40    |
| LITORAL LESTE                                                          | 3          | 3          | 6     |
| LITORAL NORTE                                                          | 3          | 3          | 6     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                           | 10         | 10         | 20    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                     | 3          | 3          | 6     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                      | 3          | 3          | 6     |
| SERTÃO CENTRAL                                                         | 3          | 3          | 6     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                      | 2          | 2          | 4     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                       | 10         | 10         | 20    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                     | 10         | 10         | 20    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                    | 10         | 10         | 20    |
| VALE DO JAGUARIBE                                                      | 10         | 10         | 20    |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                        | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| TOTAL                                                                                  | 102        | 102        |
| 050.1.02 - Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.                |            |            |
| NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                 | 5          | 5          |
| CENTRO SUL                                                                             | 3          | 3          |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                        | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 15         | 15         |
| LITORAL LESTE                                                                          | 2          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                          | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                           | 3          | 3          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                     | 2          | 2          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                       | 2          | 2          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                         | 3          | 3          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                      | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                       | 4          | 4          |
| SERTÃO DOS CRATEIÚS                                                                    | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                    | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                      | 3          | 3          |
| TOTAL                                                                                  | 52         | 52         |
| 050.1.03 - Manutenção da oferta de núcleos esportivos em todo o Estado                 |            |            |
| NÚCLEO DE ESPORTE MANTIDO                                                              |            |            |
| CARIRI                                                                                 | 34         | 34         |
| CENTRO SUL                                                                             | 16         | 16         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 129        | 129        |
| LITORAL LESTE                                                                          | 22         | 22         |
| LITORAL NORTE                                                                          | 14         | 14         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                           | 23         | 23         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                     | 13         | 13         |
| SERRA DA IBIPABA                                                                       | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                         | 5          | 5          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                       | 6          | 6          |
| SERTÃO DOS CRATEIÚS                                                                    | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                    | 15         | 15         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                      | 15         | 15         |
| TOTAL                                                                                  | 285        | 285        |
| 050.1.04 - Formação e qualificação profissional nas atividades esportivas.             |            |            |
| PROFISSIONAL CAPACITADO                                                                |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 50         | 50         |
| TOTAL                                                                                  | 50         | 50         |
| 050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva. |            |            |
| EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO                                              |            |            |
| CARIRI                                                                                 | 3          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                             | 1          | 1          |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                        | 10         | 10         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 6          | 6          |
| LITORAL LESTE                                                                          | 3          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                          | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                           | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                     | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                         | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                       | 3          | 3          |
| SERTÃO DOS CRATEIÚS                                                                    | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                    | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                      | 2          | 2          |
| TOTAL                                                                                  | 37         | 35         |
| 050.1.06 - Melhoria da estrutura dos equipamentos e instalações esportivas.            |            |            |
| PARQUE ESPORTIVO MODERNIZADO                                                           |            |            |
| CARIRI                                                                                 | 1          | 1          |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                        | 1          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                          | 1          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                          | 1          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                           | 1          | 0          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                         | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                      | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                       | 1          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                    | 1          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                      | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                  | 12         | 8          |
| 050.1.07 - Manutenção da oferta de serviços esportivos em equipamentos estaduais.      |            |            |
| VILA OLÍMPICA MANTIDA                                                                  |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                       | 5          | 5          |
| SERRA DA IBIPABA                                                                       | 1          | 1          |
| TOTAL                                                                                  | 6          | 6          |

## Programa

## 086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

## Objetivo

## 086.1 - Projetar o esporte cearense no cenário regional, nacional e internacional.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                          | METAS      |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                  | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| TOTAL                                                            | 50         | 50         |
| 086.1.01 - Incentivo à preparação de atletas de alto rendimento. |            |            |
| BOLSA ESPORTE CONCEDIDA                                          |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                 | 50         | 50         |
| TOTAL                                                            | 50         | 50         |
| 086.1.02 - Promoção de eventos esportivos de rendimento.         |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                 |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                 | 8          | 8          |
| LITORAL LESTE                                                    | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                 | 5          | 5          |
| TOTAL                                                            | 15         | 15         |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                  | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|------------|
| 086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais. |            |                     |            |
| ATLETA APOIADO                                                                                                           |            |                     |            |
| CARIRI                                                                                                                   | 20         | 20                  | 40         |
| CENTRO SUL                                                                                                               | 10         | 10                  | 20         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                         | 100        | 100                 | 200        |
| LITORAL LESTE                                                                                                            | 10         | 10                  | 20         |
| LITORAL NORTE                                                                                                            | 10         | 10                  | 20         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                             | 10         | 10                  | 20         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                       | 10         | 10                  | 20         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                        | 15         | 15                  | 30         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                           | 15         | 15                  | 30         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                        | 15         | 15                  | 30         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                         | 10         | 10                  | 20         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                       | 15         | 15                  | 30         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                      | 15         | 15                  | 30         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                        | 10         | 10                  | 20         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                             | <b>265</b> | <b>265</b>          | <b>530</b> |
| 086.1.04 - Manutenção de equipamentos estaduais voltados ao esporte de rendimento.                                       |            |                     |            |
| CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA MANTIDO                                                                                      |            |                     |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                         | 1          | 1                   | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                             | <b>1</b>   | <b>1</b>            | <b>1</b>   |

Tema Estratégico

6.03 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo

025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                   | VALOR 2018     | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.                                               |                |                     |                |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO                                                               |                |                     |                |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 1              | 0                   | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 1              | 0                   | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>2</b>       | <b>0</b>            | <b>2</b>       |
| 025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.                                                 |                |                     |                |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO                                                                 |                |                     |                |
| CARIRI                                                                                                    | 0              | 1                   | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 6              | 1                   | 7              |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 2              | 0                   | 2              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 0              | 1                   | 1              |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 0              | 1                   | 1              |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 2              | 0                   | 2              |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                         | 1              | 0                   | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 1              | 0                   | 1              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 1              | 0                   | 1              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 2              | 0                   | 2              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>15</b>      | <b>4</b>            | <b>19</b>      |
| 025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará. |                |                     |                |
| PLANO ELABORADO                                                                                           |                |                     |                |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                           | 0              | 1                   | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>0</b>       | <b>1</b>            | <b>1</b>       |
| 025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.                                      |                |                     |                |
| PLANO ELABORADO                                                                                           |                |                     |                |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 3              | 0                   | 3              |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 1              | 0                   | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 6              | 0                   | 6              |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 7              | 0                   | 7              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>17</b>      | <b>0</b>            | <b>17</b>      |
| 025.1.06 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.                                               |                |                     |                |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO                                                               |                |                     |                |
| CARIRI                                                                                                    | 1              | 0                   | 1              |
| LITORAL NORTE                                                                                             | 1              | 0                   | 1              |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                          | 2              | 0                   | 2              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>4</b>       | <b>0</b>            | <b>4</b>       |
| 025.1.07 - Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.                                                 |                |                     |                |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO                                                                 |                |                     |                |
| CARIRI                                                                                                    | 0              | 1                   | 1              |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 4              | 11                  | 15             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 1              | 1                   | 2              |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 0              | 1                   | 1              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>5</b>       | <b>14</b>           | <b>19</b>      |
| 025.1.09 - Promoção de ações socioambientais de educação e saúde.                                         |                |                     |                |
| PESSOA BENEFICIADA                                                                                        |                |                     |                |
| CARIRI                                                                                                    | 6.000          | 6.000               | 12.000         |
| CENTRO SUL                                                                                                | 1.035          | 0                   | 1.035          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                          | 106.420        | 99.714              | 206.134        |
| LITORAL LESTE                                                                                             | 0              | 4.390               | 4.390          |
| LITORAL NORTE                                                                                             | 1.243          | 1.642               | 2.885          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                              | 1.539          | 2.063               | 3.602          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                        | 1.224          | 2.195               | 3.419          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                         | 6.424          | 2.344               | 8.768          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                            | 0              | 5.010               | 5.010          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                        | 7.609          | 1.127               | 8.736          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                       | 1.234          | 0                   | 1.234          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                         | 2.174          | 0                   | 2.174          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              | <b>134.902</b> | <b>124.485</b>      | <b>259.387</b> |
| 025.1.10 - Manejo de águas pluviais.                                                                      |                |                     |                |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                     | METAS        |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                             | VALOR 2018   | VALOR 2019   | TOTAL        |
| DRENAGEM IMPLANTADA                                         |              |              |              |
| CENTRO SUL                                                  | 1            | 0            | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>1</b>     | <b>0</b>     | <b>1</b>     |
| 025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário. |              |              |              |
| LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA                      |              |              |              |
| CARIRI                                                      | 0            | 438          | 438          |
| GRANDE FORTALEZA                                            | 1.000        | 1.500        | 2.500        |
| LITORAL NORTE                                               | 0            | 245          | 245          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                            | 0            | 400          | 400          |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>1.000</b> | <b>2.583</b> | <b>3.583</b> |

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo

032.1 - Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                              | METAS         |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                      | VALOR 2018    | VALOR 2019    | TOTAL         |
| 032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.                             |               |               |               |
| CISTERNA IMPLANTADA                                                                                  |               |               |               |
| CARIRI                                                                                               | 3.699         | 3.699         | 7.398         |
| CENTRO SUL                                                                                           | 2.055         | 2.055         | 4.110         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| LITORAL LESTE                                                                                        | 1.096         | 1.096         | 2.192         |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 2.192         | 2.192         | 4.384         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                   | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                    | 1.233         | 1.233         | 2.466         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                       | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                    | 822           | 822           | 1.644         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                     | 2.466         | 2.466         | 4.932         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                   | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                  | 685           | 685           | 1.370         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                    | 2.055         | 2.055         | 4.110         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>25.208</b> | <b>25.208</b> | <b>50.416</b> |
| 032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.                                          |               |               |               |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO                                                          |               |               |               |
| CARIRI                                                                                               | 13            | 26            | 39            |
| CENTRO SUL                                                                                           | 10            | 17            | 27            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 12            | 32            | 44            |
| LITORAL LESTE                                                                                        | 3             | 4             | 7             |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 14            | 18            | 32            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 15            | 23            | 38            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                   | 16            | 6             | 22            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                    | 7             | 17            | 24            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                       | 18            | 56            | 74            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                    | 19            | 30            | 49            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                     | 17            | 20            | 37            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                   | 16            | 20            | 36            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                  | 7             | 8             | 15            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                    | 5             | 16            | 21            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>172</b>    | <b>293</b>    | <b>465</b>    |
| 032.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.                                            |               |               |               |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXPANDIDO                                                           |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 0             | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>0</b>      | <b>1</b>      | <b>1</b>      |
| 032.1.04 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.                                             |               |               |               |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MELHORADO                                                           |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 0             | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>0</b>      | <b>1</b>      | <b>1</b>      |
| 032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário.                             |               |               |               |
| KIT SANITÁRIO IMPLANTADO                                                                             |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 0             | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>0</b>      | <b>1</b>      | <b>1</b>      |
| 032.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.                                        |               |               |               |
| PRODUTOR ASSISTIDO                                                                                   |               |               |               |
| CARIRI                                                                                               | 3.699         | 3.699         | 7.398         |
| CENTRO SUL                                                                                           | 2.055         | 2.055         | 4.110         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                     | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| LITORAL LESTE                                                                                        | 1.096         | 1.096         | 2.192         |
| LITORAL NORTE                                                                                        | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                         | 2.192         | 2.192         | 4.384         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                   | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                    | 1.233         | 1.233         | 2.466         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                       | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                    | 822           | 822           | 1.644         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                     | 2.466         | 2.466         | 4.932         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                   | 1.781         | 1.781         | 3.562         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                  | 685           | 685           | 1.370         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                    | 2.055         | 2.055         | 4.110         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>25.208</b> | <b>25.208</b> | <b>50.416</b> |
| 032.1.07 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.                                          |               |               |               |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO                                                          |               |               |               |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                      | 0             | 1             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>0</b>      | <b>1</b>      | <b>1</b>      |
| 032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado. |               |               |               |
| SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO                                                          |               |               |               |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                  | METAS      |            |            |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                          | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| CARIRI                                                   | 4          | 8          | 12         |
| CENTRO SUL                                               | 8          | 26         | 34         |
| GRANDE FORTALEZA                                         | 1          | 2          | 3          |
| LITORAL LESTE                                            | 1          | 0          | 1          |
| LITORAL NORTE                                            | 1          | 0          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                             | 2          | 10         | 12         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                       | 12         | 1          | 13         |
| SERRA DA IBIAPABA                                        | 7          | 12         | 19         |
| SERTÃO CENTRAL                                           | 12         | 2          | 14         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                         | 12         | 8          | 20         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                       | 13         | 1          | 14         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                      | 0          | 3          | 3          |
| VALE DO JAGUARIBE                                        | 13         | 12         | 25         |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>86</b>  | <b>85</b>  | <b>171</b> |
| 032.1.10 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário. |            |            |            |
| SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MELHORADO               |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                          | 0          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>0</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |

Eixo

7 - CEARÁ PACÍFICO

Tema Estratégico

7.01 - SEGURANÇA PÚBLICA

Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo

001.1 - Tornar o estado mais resiliente aos desastres naturais ou tecnológicos.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                               | METAS         |            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|
|                                                                                                                       | VALOR 2018    | VALOR 2019 | TOTAL         |
| 001.1.01 - Modernização das atividades de gestão de riscos de desastres.                                              |               |            |               |
| QUARTEL ESTRUTURADO                                                                                                   |               |            |               |
| LITORAL LESTE                                                                                                         | 2             | 0          | 2             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>2</b>      | <b>0</b>   | <b>2</b>      |
| 001.1.02 - Assistência às vítimas de desastres.                                                                       |               |            |               |
| PESSOA ASSISTIDA                                                                                                      |               |            |               |
| CARIRI                                                                                                                | 9.070         | 0          | 9.070         |
| CENTRO SUL                                                                                                            | 8.000         | 0          | 8.000         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                      | 4.597         | 0          | 4.597         |
| LITORAL NORTE                                                                                                         | 12.256        | 0          | 12.256        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                    | 1.200         | 0          | 1.200         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                        | 27.191        | 0          | 27.191        |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                     | 10.072        | 0          | 10.072        |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                    | 3.500         | 0          | 3.500         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                     | 18.483        | 0          | 18.483        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>94.369</b> | <b>0</b>   | <b>94.369</b> |
| 001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.                                                    |               |            |               |
| PESSOA CAPACITADA                                                                                                     |               |            |               |
| CARIRI                                                                                                                | 30            | 30         | 60            |
| CENTRO SUL                                                                                                            | 15            | 15         | 30            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                      | 30            | 30         | 60            |
| LITORAL LESTE                                                                                                         | 10            | 10         | 20            |
| LITORAL NORTE                                                                                                         | 15            | 15         | 30            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                          | 15            | 15         | 30            |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                    | 15            | 15         | 30            |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                     | 10            | 10         | 20            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                        | 15            | 15         | 30            |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                     | 10            | 10         | 20            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                      | 20            | 20         | 40            |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                    | 15            | 15         | 30            |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                   | 5             | 5          | 10            |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                     | 15            | 15         | 30            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>220</b>    | <b>220</b> | <b>440</b>    |
| 001.1.04 - Promoção da inclusão de agentes e da sociedade no contexto nacional e regional de Proteção e Defesa Civil. |               |            |               |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                      |               |            |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                      | 0             | 1          | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>0</b>      | <b>1</b>   | <b>1</b>      |
| 001.1.05 - Recuperação de cenários de desastres.                                                                      |               |            |               |
| CENÁRIO DE DESASTRE RECUPERADO                                                                                        |               |            |               |
| CARIRI                                                                                                                | 1             | 1          | 1             |
| CENTRO SUL                                                                                                            | 1             | 1          | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                      | 1             | 1          | 1             |
| LITORAL LESTE                                                                                                         | 1             | 1          | 1             |
| LITORAL NORTE                                                                                                         | 1             | 1          | 1             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                          | 1             | 1          | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                    | 1             | 1          | 1             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                     | 1             | 1          | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                        | 1             | 1          | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                     | 1             | 1          | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                      | 1             | 1          | 1             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                    | 1             | 1          | 1             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                   | 1             | 1          | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                     | 1             | 1          | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>14</b>     | <b>14</b>  | <b>14</b>     |
| 001.1.06 - Promoção de ações de redução do risco de desastres em cenários vulneráveis.                                |               |            |               |
| OBRA ESTRUTURANTE REALIZADA                                                                                           |               |            |               |
| CARIRI                                                                                                                | 1             | 1          | 1             |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                            | METAS        |              | TOTAL         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                                                    | VALOR 2018   | VALOR 2019   |               |
| CENTRO SUL                                                                                         | 1            | 1            | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 1            | 1            | 1             |
| LITORAL LESTE                                                                                      | 1            | 1            | 1             |
| LITORAL NORTE                                                                                      | 1            | 1            | 1             |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                       | 1            | 1            | 1             |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                 | 1            | 1            | 1             |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                  | 1            | 1            | 1             |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                     | 1            | 1            | 1             |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                  | 1            | 1            | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                   | 1            | 1            | 1             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                 | 1            | 1            | 1             |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                | 1            | 1            | 1             |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                  | 1            | 1            | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                       | <b>14</b>    | <b>14</b>    | <b>14</b>     |
| 001.1.07 - Restabelecimento de serviços essenciais aos habitantes de áreas afetadas por desastres. |              |              |               |
| FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSISTIDA                                                             |              |              |               |
| CARIRI                                                                                             | 600          | 600          | 1.200         |
| CENTRO SUL                                                                                         | 500          | 500          | 1.000         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 600          | 600          | 1.200         |
| LITORAL LESTE                                                                                      | 700          | 700          | 1.400         |
| LITORAL NORTE                                                                                      | 500          | 500          | 1.000         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                       | 500          | 500          | 1.000         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                 | 500          | 500          | 1.000         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                  | 600          | 600          | 1.200         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                     | 700          | 700          | 1.400         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                  | 500          | 500          | 1.000         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                   | 700          | 700          | 1.400         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                 | 600          | 600          | 1.200         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                | 600          | 600          | 1.200         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                  | 500          | 500          | 1.000         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                       | <b>8.100</b> | <b>8.100</b> | <b>16.200</b> |

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Objetivo

003.1 - Enfrentar a criminalidade e a violência focando na redução de seus indicadores.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                            | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 003.1.01 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços de Segurança Pública Estadual.  |            |                     |       |
| PROFISSIONAL CAPACITADO                                                                            |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 3.100      | 3.100               | 6.200 |
| TOTAL                                                                                              | 3.100      | 3.100               | 6.200 |
| 003.1.02 - Promoção da formação profissional para novos integrantes da Segurança Pública.          |            |                     |       |
| PROFISSIONAL FORMADO                                                                               |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 1.000      | 1.000               | 2.000 |
| TOTAL                                                                                              | 1.000      | 1.000               | 2.000 |
| 003.1.03 - Promoção da formação em pós-graduação aos operadores da Segurança Pública.              |            |                     |       |
| CURSO OFERTADO                                                                                     |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                                              | 1          | 1                   | 2     |
| 003.1.04 - Promoção da integração entre o Sistema de Segurança Pública e o Setor Acadêmico.        |            |                     |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                   |            |                     |       |
| LITORAL LESTE                                                                                      | 2          | 2                   | 4     |
| TOTAL                                                                                              | 2          | 2                   | 4     |
| 003.1.05 - Promoção da formação em nível superior aos operadores da Segurança Pública.             |            |                     |       |
| CURSO OFERTADO                                                                                     |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                                              | 1          | 1                   | 2     |
| 003.1.06 - Melhoria da estrutura para a oferta de serviços de formação e capacitação profissional. |            |                     |       |
| ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA                                                          |            |                     |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 1          | 1                   | 1     |
| TOTAL                                                                                              | 1          | 1                   | 1     |
| 003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.              |            |                     |       |
| QUARTEL MANTIDO                                                                                    |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                             | 6          | 6                   | 6     |
| CENTRO SUL                                                                                         | 3          | 4                   | 4     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 41         | 41                  | 41    |
| LITORAL LESTE                                                                                      | 4          | 4                   | 4     |
| LITORAL NORTE                                                                                      | 5          | 5                   | 5     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                       | 3          | 3                   | 3     |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                 | 4          | 4                   | 4     |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                  | 3          | 3                   | 3     |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                     | 5          | 5                   | 5     |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                  | 3          | 3                   | 3     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                   | 4          | 5                   | 5     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                 | 3          | 3                   | 3     |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                | 3          | 3                   | 3     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                  | 3          | 3                   | 3     |
| TOTAL                                                                                              | 90         | 92                  | 92    |
| DELEGACIA MANTIDA                                                                                  |            |                     |       |
| CARIRI                                                                                             | 16         | 16                  | 16    |
| CENTRO SUL                                                                                         | 8          | 9                   | 9     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                   | 65         | 65                  | 65    |
| LITORAL LESTE                                                                                      | 4          | 4                   | 4     |
| LITORAL NORTE                                                                                      | 8          | 8                   | 8     |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                       | 5          | 5                   | 5     |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                          | METAS      |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                                  | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                               | 5          | 5          | 5          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 7          | 7          | 7          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                | 2          | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 7          | 7          | 7          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 7          | 7          | 7          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                              | 2          | 2          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 9          | 9          | 9          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>151</b> | <b>152</b> | <b>152</b> |
| ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA                                                                            |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA                                                                             |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 2          | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 3          | 3          | 3          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 2          | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>8</b>   | <b>8</b>   | <b>8</b>   |
| UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA                                                                               |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 1          | 2          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 1          | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                               | 0          | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                              | 1          | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>12</b>  | <b>14</b>  | <b>14</b>  |
| 003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.                                                |            |            |            |
| DELEGACIA IMPLANTADA                                                                                             |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 1          | 0          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 6          | 1          | 7          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                | 1          | 0          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 1          | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 1          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>10</b>  | <b>1</b>   | <b>11</b>  |
| 003.1.09 - Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.                              |            |            |            |
| DELEGACIA ESTRUTURADA                                                                                            |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 4          | 1          | 4          |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 14         | 8          | 14         |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                    | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 1          | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                               | 1          | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 4          | 2          | 4          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 1          | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>31</b>  | <b>29</b>  | <b>31</b>  |
| 003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal. |            |            |            |
| PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA                                                                        |            |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                  | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 003.1.11 - Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.                    |            |            |            |
| UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA                                                                              |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 003.1.12 - Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.                                                   |            |            |            |
| UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA                                                                            |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 0          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 0          | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 1          | 0          | 1          |
| LITORAL NORTE                                                                                                    | 0          | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 1          | 0          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                               | 1          | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                | 0          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 1          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>4</b>   | <b>4</b>   | <b>8</b>   |
| 003.1.13 - Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.                        |            |            |            |
| UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA                                                                           |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| CENTRO SUL                                                                                                       | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| LITORAL LESTE                                                                                                    | 0          | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                     | 0          | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                   | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                 | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                               | 0          | 1          | 1          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                  | METAS      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                          | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>2</b>   | <b>2</b>   |
| 003.1.14 - Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.                                               |            |            |
| QUARTEL IMPLANTADO                                                                                       |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 1          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 1          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>4</b>   | <b>5</b>   |
| 003.1.15 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços bombeirísticos.                    |            |            |
| QUARTEL ESTRUTURADO                                                                                      |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 2          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 6          | 9          |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 3          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 1          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 1          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 3          | 2          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                        | 0          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 2          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 3          | 2          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 2          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 4          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>30</b>  | <b>26</b>  |
| 003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.              |            |            |
| UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA                                                                 |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>3</b>   | <b>4</b>   |
| 003.1.18 - Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.                                                 |            |            |
| BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA                                                                   |            |            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>1</b>   | <b>0</b>   |
| 003.1.19 - Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.                                       |            |            |
| UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA                                                                        |            |            |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>1</b>   | <b>1</b>   |
| 003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.                            |            |            |
| QUARTEL IMPLANTADO                                                                                       |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 2          | 0          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 13         | 10         |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 1          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 1          | 0          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 0          | 1          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                        | 2          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 0          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 1          | 0          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>23</b>  | <b>15</b>  |
| 003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar. |            |            |
| QUARTEL ESTRUTURADO                                                                                      |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 2          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 22         | 22         |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 2          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 2          | 2          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 2          | 2          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 2          | 2          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 2          | 2          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                       | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                      | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                        | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                             | <b>41</b>  | <b>41</b>  |
| 003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.                 |            |            |
| SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO                                                                   |            |            |
| CARIRI                                                                                                   | 2          | 1          |
| CENTRO SUL                                                                                               | 2          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                         | 10         | 0          |
| LITORAL LESTE                                                                                            | 2          | 0          |
| LITORAL NORTE                                                                                            | 3          | 0          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                             | 1          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                       | 1          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                        | 3          | 0          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                           | 1          | 1          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                         | 1          | 1          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                              | METAS      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                      | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                   | 0          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                  | 0          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                    | 2          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>29</b>  | <b>9</b>   |
| 003.1.23 - Ampliação da oferta de serviços da Academia Estadual de Segurança Pública |            |            |
| ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA                                               |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                     | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>1</b>   | <b>1</b>   |

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Objetivo

007.1 - Aumentar a sensação de segurança e a credibilidade dos órgãos da segurança pública perante a população cearense.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                               | METAS      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                       | VALOR 2018 | VALOR 2019 |
| 007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.                     |            |            |
| DELEGACIA MANTIDA                                                                                                                                     |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                | 2          | 2          |
| CENTRO SUL                                                                                                                                            | 2          | 2          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 6          | 6          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                        | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                      | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>12</b>  | <b>12</b>  |
| 007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.                                      |            |            |
| PESSOA ATENDIDA                                                                                                                                       |            |            |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                       | 250        | 270        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>250</b> | <b>270</b> |
| 007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.                                |            |            |
| DELEGACIA IMPLANTADA                                                                                                                                  |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 2          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>2</b>   | <b>0</b>   |
| 007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.                                 |            |            |
| PROJETO IMPLANTADO                                                                                                                                    |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                | 1          | 0          |
| CENTRO SUL                                                                                                                                            | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 16         | 12         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                         | 3          | 1          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                    | 2          | 0          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                     | 0          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                        | 1          | 0          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                      | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                    | 1          | 0          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                   | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>27</b>  | <b>16</b>  |
| 007.1.05 - Melhoria da estrutura de oferta de educação básica em colégios militares.                                                                  |            |            |
| ESCOLA READEQUADA                                                                                                                                     |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 2          | 2          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                      | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>3</b>   | <b>4</b>   |
| 007.1.06 - Ampliação da oferta de educação básica em colégios militares.                                                                              |            |            |
| ESCOLA IMPLANTADA                                                                                                                                     |            |            |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                      | 1          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>1</b>   | <b>0</b>   |
| 007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.                                                               |            |            |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO                                                                                                                                 |            |            |
| CARIRI                                                                                                                                                | 20         | 20         |
| CENTRO SUL                                                                                                                                            | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 12         | 12         |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                         | 2          | 2          |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                         | 5          | 5          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                          | 5          | 5          |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                    | 3          | 3          |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                     | 5          | 5          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                        | 3          | 3          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                     | 4          | 4          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                      | 5          | 5          |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                    | 5          | 5          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                   | 2          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                     | 5          | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>77</b>  | <b>77</b>  |
| 007.1.09 - Melhoria da estrutura de atendimento à saúde dos profissionais da segurança pública.                                                       |            |            |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA                                                                                                                    |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 3          | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>3</b>   | <b>3</b>   |
| 007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.                                                             |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                                                      |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 4          | 4          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>4</b>   | <b>4</b>   |
| 007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública. |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                                                      |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                      | 3          | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                          | <b>3</b>   | <b>6</b>   |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                     | METAS         |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                             | VALOR 2018    | VALOR 2019    | TOTAL         |
| 007.1.12 - Assistência à saúde dos profissionais de segurança pública e seus dependentes.   |               |               |               |
| PESSOA ASSISTIDA                                                                            |               |               |               |
| GRANDE FORTALEZA                                                                            | 15.650        | 15.950        | 31.600        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>15.650</b> | <b>15.950</b> | <b>31.600</b> |
| 007.1.13 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública. |               |               |               |
| UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA                                                       |               |               |               |
| CARIRI                                                                                      | 1             | 1             | 1             |
| GRANDE FORTALEZA                                                                            | 0             | 1             | 1             |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                            | 0             | 1             | 1             |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                          | 1             | 0             | 1             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                | <b>2</b>      | <b>3</b>      | <b>3</b>      |

Programa

024 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo

024.1 - Prevenir e inibir transgressões disciplinares dos agentes dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                    | METAS      |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                                                                            | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 024.1.02 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário. |            |            |            |
| EVENTO REALIZADO                                                                                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                           | 3          | 3          | 6          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>3</b>   | <b>3</b>   | <b>6</b>   |
| 024.1.04 - Promoção da melhoria das atividades de controle disciplinar.                                    |            |            |            |
| SERVIDOR CAPACITADO                                                                                        |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                           | 80         | 80         | 160        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>80</b>  | <b>80</b>  | <b>160</b> |
| 024.1.05 - Manutenção da oferta de serviços da Controladoria Geral de Disciplina.                          |            |            |            |
| UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA                                                                                |            |            |            |
| CARIRI                                                                                                     | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                             | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                           | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                        | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>5</b>   | <b>5</b>   | <b>5</b>   |

Tema Estratégico

7.02 - JUSTIÇA E CIDADANIA

Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Objetivo

004.1 - Garantir a infraestrutura apropriada à gestão das atividades fins do Sistema Penitenciário do Ceará

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                       | METAS      |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                               | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL      |
| 004.1.01 - Ampliação da oferta de vagas no sistema prisional. |            |            |            |
| UNIDADE PRISIONAL IMPLANTADA                                  |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 1          | 1          | 2          |
| LITORAL LESTE                                                 | 1          | 0          | 1          |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                  | 0          | 1          | 1          |
| VALE DO JAGUARIBE                                             | 1          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>3</b>   | <b>2</b>   | <b>5</b>   |
| 004.1.02 - Manutenção da oferta de serviços prisionais.       |            |            |            |
| CADEIA PÚBLICA MANTIDA                                        |            |            |            |
| CARIRI                                                        | 22         | 22         | 22         |
| CENTRO SUL                                                    | 10         | 10         | 10         |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 17         | 17         | 17         |
| LITORAL LESTE                                                 | 12         | 12         | 12         |
| LITORAL NORTE                                                 | 11         | 11         | 11         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                  | 13         | 13         | 13         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                            | 11         | 11         | 11         |
| SERRA DA IBIAPABA                                             | 10         | 10         | 10         |
| SERTÃO CENTRAL                                                | 9          | 9          | 9          |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                             | 6          | 6          | 6          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                              | 13         | 13         | 13         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                            | 10         | 10         | 10         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                           | 2          | 2          | 2          |
| VALE DO JAGUARIBE                                             | 13         | 13         | 13         |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>159</b> | <b>159</b> | <b>159</b> |
| PENITENCIÁRIA MANTIDA                                         |            |            |            |
| CARIRI                                                        | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 8          | 9          | 9          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                              | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>10</b>  | <b>11</b>  | <b>11</b>  |
| HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO MANTIDO                     |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 2          | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>2</b>   | <b>2</b>   | <b>2</b>   |
| COLÔNIA AGRÍCOLA MANTIDA                                      |            |            |            |
| CARIRI                                                        | 1          | 1          | 1          |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 1          | 1          | 1          |
| SERTÃO DE SOBRAL                                              | 1          | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>3</b>   | <b>3</b>   | <b>3</b>   |
| CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA MANTIDA                           |            |            |            |
| GRANDE FORTALEZA                                              | 6          | 6          | 6          |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>6</b>   | <b>6</b>   | <b>6</b>   |
| CASA DE ALBERGADO MANTIDA                                     |            |            |            |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                  | 1          | 1          | 1          |



| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                                                  | METAS      |            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
|                                                                                                                                                          | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 1          | 1          | 1         |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 2          | 2          | 2         |
| 004.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços prisionais.                                                                        |            |            |           |
| UNIDADE PRISIONAL ESTRUTURADA                                                                                                                            |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 8          | 5          | 13        |
| CENTRO SUL                                                                                                                                               | 3          | 2          | 5         |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 6          | 4          | 10        |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                            | 2          | 1          | 3         |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                            | 2          | 2          | 4         |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                             | 3          | 3          | 6         |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                       | 2          | 2          | 4         |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                        | 2          | 1          | 3         |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                           | 3          | 2          | 5         |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                        | 1          | 1          | 2         |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 5          | 3          | 8         |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                       | 2          | 2          | 4         |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                      | 1          | 0          | 1         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                        | 4          | 2          | 6         |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 44         | 30         | 74        |
| 004.1.04 - Atendimento com ações de saúde, educação e assistência jurídica e social a presos, egressos e familiares                                      |            |            |           |
| ATENDIMENTO REALIZADO                                                                                                                                    |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 45.786     | 53.315     | 99.101    |
| CENTRO SUL                                                                                                                                               | 180        | 217        | 397       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 418.059    | 481.064    | 899.123   |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                            | 231        | 265        | 496       |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                            | 264        | 309        | 573       |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                             | 239        | 282        | 521       |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                       | 272        | 310        | 582       |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                        | 239        | 274        | 513       |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                           | 188        | 226        | 414       |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                        | 191        | 229        | 420       |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 41.510     | 48.345     | 89.855    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                       | 195        | 230        | 425       |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                      | 90         | 90         | 180       |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                        | 221        | 254        | 475       |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 507.665    | 585.410    | 1.093.075 |
| 004.1.05 - Atendimento aos assistidos em cumprimento de pena e familiares, com ações voltadas ao enfrentamento da drogadição e promoção da saúde mental. |            |            |           |
| ATENDIMENTO REALIZADO                                                                                                                                    |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 423        | 507        | 930       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 4.225      | 5.070      | 9.295     |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                            | 70         | 85         | 155       |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 282        | 338        | 620       |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 5.000      | 6.000      | 11.000    |
| 004.1.06 - Desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio à empregabilidade do preso e egresso.                                          |            |            |           |
| PRESO/EGRESSO BENEFICIADO                                                                                                                                |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 1.710      | 1.710      | 1.710     |
| CENTRO SUL                                                                                                                                               | 40         | 40         | 40        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 12.612     | 12.612     | 12.612    |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                            | 40         | 40         | 40        |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                            | 40         | 40         | 40        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                             | 40         | 40         | 40        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                       | 40         | 40         | 40        |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                        | 40         | 40         | 40        |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                           | 40         | 40         | 40        |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                        | 40         | 40         | 40        |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 1.570      | 1.570      | 1.570     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                       | 40         | 40         | 40        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                      | 40         | 40         | 40        |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                        | 40         | 40         | 40        |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 16.332     | 16.332     | 16.332    |
| 004.1.07 - Apoio à execução de alternativas penais.                                                                                                      |            |            |           |
| PRESO/EGRESSO BENEFICIADO                                                                                                                                |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 2.000      | 2.000      | 2.000     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 4.000      | 4.000      | 4.000     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 1.500      | 1.500      | 1.500     |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 7.500      | 7.500      | 7.500     |
| 004.1.08 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços no Sistema Prisional.                                                                 |            |            |           |
| PROFISSIONAL CAPACITADO                                                                                                                                  |            |            |           |
| CARIRI                                                                                                                                                   | 201        | 201        | 201       |
| CENTRO SUL                                                                                                                                               | 76         | 76         | 76        |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                                                         | 1.211      | 1.211      | 1.211     |
| LITORAL LESTE                                                                                                                                            | 54         | 54         | 54        |
| LITORAL NORTE                                                                                                                                            | 39         | 39         | 39        |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                                                             | 68         | 68         | 68        |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                                                       | 69         | 69         | 69        |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                                                        | 48         | 48         | 48        |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                                                           | 49         | 49         | 49        |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                                                        | 29         | 29         | 29        |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                                                         | 139        | 139        | 139       |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                                                       | 42         | 42         | 42        |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                                                      | 7          | 7          | 7         |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                                                        | 56         | 56         | 56        |
| TOTAL                                                                                                                                                    | 2.088      | 2.088      | 2.088     |



## Programa

## 012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

## Objetivo

012.1 - Viabilizar o resguardo dos interesses sociais e individuais indisponíveis do cidadão.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.                        |            |                     |       |
| EVENTO REALIZADO                                                                                       |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 0          | 1                   | 1     |
| TOTAL                                                                                                  | 0          | 1                   | 1     |
| 012.1.02 - Ampliação da tutela de defesa do consumidor.                                                |            |                     |       |
| PROMOTÓRIA IMPLANTADA                                                                                  |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 2          | 2                   | 2     |
| TOTAL                                                                                                  | 2          | 2                   | 2     |
| UNIDADE DESCENTRALIZADA IMPLANTADA                                                                     |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 2          | 2                   | 4     |
| TOTAL                                                                                                  | 2          | 2                   | 4     |
| 012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis. |            |                     |       |
| PROMOTÓRIA IMPLANTADA                                                                                  |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 4          | 5                   | 5     |
| TOTAL                                                                                                  | 4          | 5                   | 5     |
| NÚCLEO DE MEDIAÇÃO MANTIDO                                                                             |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 10         | 10                  | 20    |
| TOTAL                                                                                                  | 10         | 10                  | 20    |
| 012.1.04 - Manutenção das Atividades Funcionais das Promotorias de Justiça.                            |            |                     |       |
| PROMOTÓRIA MANTIDA                                                                                     |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 462        | 462                 | 462   |
| TOTAL                                                                                                  | 462        | 462                 | 462   |
| 012.1.05 - Ressarcimento à coletividade por danos aos interesses difusos e coletivos.                  |            |                     |       |
| PROJETO APOIADO                                                                                        |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 4          | 4                   | 8     |
| TOTAL                                                                                                  | 4          | 4                   | 8     |
| 012.1.06 - Apoio a políticas de proteção e defesa dos direitos difusos. PROJETO APOIADO                |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 6          | 6                   | 12    |
| TOTAL                                                                                                  | 6          | 6                   | 12    |
| 012.1.07 - Reaparelhamento e modernização dos Órgãos Estaduais de Execução e de Apoio.                 |            |                     |       |
| PROJETO APOIADO                                                                                        |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                        | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                                                  | 1          | 1                   | 2     |

## Programa

## 036 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

## Objetivo

036.1 - Contribuir para o aprimoramento da gestão judiciária, tomando o TJCE uma instituição reconhecida pela confiabilidade e pela celeridade na promoção da Justiça.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 036.1.01 - Melhoria da estrutura para a oferta dos serviços judiciais. |            |                     |       |
| UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA                                         |            |                     |       |
| CARIRI                                                                 | 7          | 2                   | 9     |
| CENTRO SUL                                                             | 3          | 0                   | 3     |
| GRANDE FORTALEZA                                                       | 5          | 3                   | 8     |
| LITORAL LESTE                                                          | 1          | 0                   | 1     |
| SERTÃO CENTRAL                                                         | 0          | 2                   | 2     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                       | 2          | 1                   | 3     |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                     | 1          | 3                   | 4     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                      | 0          | 2                   | 2     |
| TOTAL                                                                  | 19         | 13                  | 32    |
| 036.1.02 - Ampliação e qualificação da prestação jurisdicional.        |            |                     |       |
| PROJETO IMPLANTADO                                                     |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                        | 15         | 6                   | 21    |
| TOTAL                                                                  | 15         | 6                   | 21    |
| 036.1.03 - Manutenção da estrutura para oferta dos serviços judiciais  |            |                     |       |
| UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA                                             |            |                     |       |
| CARIRI                                                                 | 43         | 43                  | 43    |
| CENTRO SUL                                                             | 21         | 21                  | 21    |
| GRANDE FORTALEZA                                                       | 233        | 233                 | 233   |
| LITORAL LESTE                                                          | 12         | 12                  | 12    |
| LITORAL NORTE                                                          | 15         | 15                  | 15    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                           | 20         | 20                  | 20    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                     | 15         | 15                  | 15    |
| SERRA DA IBIAPABA                                                      | 12         | 12                  | 12    |
| SERTÃO CENTRAL                                                         | 19         | 19                  | 19    |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                      | 8          | 8                   | 8     |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                       | 26         | 26                  | 26    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                     | 18         | 18                  | 18    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                    | 8          | 8                   | 8     |
| VALE DO JAGUARIBE                                                      | 20         | 20                  | 20    |
| TOTAL                                                                  | 470        | 470                 | 470   |

## Programa

## 039 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

## Objetivo

039.1 - Integrar os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal, melhorando a segurança, a qualidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                           | VALOR 2018 | METAS<br>VALOR 2019 | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 039.1.01 - Melhoria da qualidade dos dados de identificação e histórico criminal. |            |                     |       |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO MELHORADO                                                   |            |                     |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                   | 1          | 1                   | 2     |
| TOTAL                                                                             | 1          | 1                   | 2     |

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                       | METAS      |            | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|
|                                                                                                                               | VALOR 2018 | VALOR 2019 |       |
| UNIDADE JUDICIÁRIA SANEADA                                                                                                    |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                               | 268        | 0          | 268   |
| TOTAL                                                                                                                         | 268        | 0          | 268   |
| 039.1.02 - Estruturação e qualificação da sistemática de envio dos procedimentos policiais ao Poder Judiciário.               |            |            |       |
| UNIDADE POLICIAL HABILITADA                                                                                                   |            |            |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                              | 5          | 7          | 12    |
| TOTAL                                                                                                                         | 5          | 7          | 12    |
| 039.1.03 - Estruturação e qualificação da sistemática de envio dos documentos administrativos prisionais ao Poder Judiciário. |            |            |       |
| UNIDADE DO SISTEMA PRISIONAL HABILITADA                                                                                       |            |            |       |
| ESTADO DO CEARÁ                                                                                                               | 2          | 2          | 4     |
| TOTAL                                                                                                                         | 2          | 2          | 4     |
| 039.1.04 - Expansão dos serviços de apoio à área criminal.                                                                    |            |            |       |
| UNIDADE JUDICIÁRIA ATENDIDA                                                                                                   |            |            |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                              | 38         | 0          | 38    |
| TOTAL                                                                                                                         | 38         | 0          | 38    |
| 039.1.05 - Melhoria da comunicação entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal.                                            |            |            |       |
| SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO                                                                                                 |            |            |       |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                              | 3          | 5          | 8     |
| TOTAL                                                                                                                         | 3          | 5          | 8     |

## Tema Estratégico

## 7.03 - POLÍTICA SOBRE DROGAS

## Programa

## 085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

## Objetivo

## 085.1 - Reduzir as consequências sociais decorrentes do uso prejudicial de drogas para as pessoas, famílias e comunidades.

| INICIATIVA / PRODUTO PRINCIPAL / REGIÃO                                                                                 | METAS      |            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|
|                                                                                                                         | VALOR 2018 | VALOR 2019 | TOTAL  |
| 085.1.01 - Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.                                                        |            |            |        |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA                                                                                       |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 1          | 0          | 1      |
| TOTAL                                                                                                                   | 1          | 0          | 1      |
| 085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.                                                     |            |            |        |
| PESSOA ATENDIDA                                                                                                         |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 2.300      | 2.300      | 4.600  |
| CENTRO SUL                                                                                                              | 1.800      | 1.800      | 3.600  |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                        | 4.900      | 4.900      | 9.800  |
| LITORAL LESTE                                                                                                           | 1.700      | 1.700      | 3.400  |
| LITORAL NORTE                                                                                                           | 2.000      | 2.000      | 4.000  |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                            | 1.600      | 1.600      | 3.200  |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                      | 2.600      | 2.600      | 5.200  |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                       | 1.200      | 1.200      | 2.400  |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                          | 1.400      | 1.400      | 2.800  |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                       | 1.200      | 1.200      | 2.400  |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                        | 800        | 800        | 1.600  |
| TOTAL                                                                                                                   | 21.500     | 21.500     | 43.000 |
| 085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.                                      |            |            |        |
| ATENDIMENTO REALIZADO                                                                                                   |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 25         | 25         | 50     |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                        | 1.193      | 1.193      | 2.386  |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                        | 11         | 11         | 22     |
| TOTAL                                                                                                                   | 1.229      | 1.229      | 2.458  |
| 085.1.04 - Prestação de serviços de inserção social e profissional de pessoas envolvidas no uso problemático de drogas. |            |            |        |
| PESSOA ATENDIDA                                                                                                         |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 60         | 60         | 120    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                        | 150        | 150        | 300    |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                        | 40         | 40         | 80     |
| TOTAL                                                                                                                   | 250        | 250        | 500    |
| 085.1.05 - Ampliação da participação da sociedade no controle social e nas políticas sobre drogas.                      |            |            |        |
| EVENTO REALIZADO                                                                                                        |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 3          | 3          | 6      |
| CENTRO SUL                                                                                                              | 2          | 2          | 4      |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                        | 2          | 2          | 4      |
| LITORAL LESTE                                                                                                           | 1          | 1          | 2      |
| LITORAL NORTE                                                                                                           | 4          | 4          | 8      |
| TOTAL                                                                                                                   | 12         | 12         | 24     |
| 085.1.06 - Melhoria da prestação de serviços no âmbito das drogas.                                                      |            |            |        |
| PROFISSIONAL CAPACITADO                                                                                                 |            |            |        |
| CARIRI                                                                                                                  | 490        | 490        | 980    |
| CENTRO SUL                                                                                                              | 245        | 245        | 490    |
| GRANDE FORTALEZA                                                                                                        | 228        | 228        | 456    |
| LITORAL LESTE                                                                                                           | 140        | 140        | 280    |
| LITORAL NORTE                                                                                                           | 228        | 228        | 456    |
| LITORAL OESTE / VALE DO CURU                                                                                            | 280        | 280        | 560    |
| MACIÇO DO BATURITÉ                                                                                                      | 228        | 228        | 456    |
| SERRA DA IBIAPABA                                                                                                       | 158        | 158        | 316    |
| SERTÃO CENTRAL                                                                                                          | 228        | 228        | 456    |
| SERTÃO DE CANINDÉ                                                                                                       | 105        | 105        | 210    |
| SERTÃO DE SOBRAL                                                                                                        | 315        | 315        | 630    |
| SERTÃO DOS CRATEÚS                                                                                                      | 228        | 228        | 456    |
| SERTÃO DOS INHAMUNS                                                                                                     | 88         | 88         | 176    |
| VALE DO JAGUARIBE                                                                                                       | 263        | 263        | 526    |
| TOTAL                                                                                                                   | 3.224      | 3.224      | 6.448  |



(Continua)



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº237 | Caderno 3/5 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO (Continuação)

LEI Nº16.450, 14 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 PARA O PERÍODO 2018-2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Os programas do Plano Plurianual 2016-2019, relativos ao período 2018-2019, ficam revisados, na forma do art. 2º desta Lei, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Após a presente Revisão, a programação do PPA 2016-2019 passa a vigorar na forma dos seguintes anexos:

I – anexo I – Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas;

II – anexo II – Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo e Tema Estratégico;

III – anexo III – Demonstrativo de Metas Regionalizadas;

IV – anexo IV – Demonstrativo de Diretrizes Regionais e Programas; e

V – anexo V – Agendas Transversais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE DIRETRIZES REGIONAIS E PROGRAMAS

Região  
01 - CARIRI

Objetivo Estratégico

Ampliar a infraestrutura e a mobilidade de qualidade necessária ao desenvolvimento sustentável do território.

Estratégia

Apoiar os municípios na melhoria da malha viária vicinal.

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Iniciativa / Produto Principal

010.1.14 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário municipal.

ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA

010.1.15 Melhoria da infraestrutura do transporte rodoviário municipal.

ESTRADA VICINAL RECUPERADA

Estratégia

Assegurar a infraestrutura de energia elétrica adequada no meio rural, na quantidade e qualidades adequadas.

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

009.1.01 - Incremento de energia elétrica trifásica no meio rural.

LIGAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA

Estratégia

Fortalecer e ampliar o sistema do VLT com a política intermodal junto ao bilhete único.

Programa

019 - MOBILIDADE URBANA

Iniciativa / Produto Principal

019.1.07 - Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros - Cariri.

LINHÁ DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

Estratégia

Intensificar a utilização de energia limpa no Estado, entre elas, a energia Solar e Eólica.

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

Estratégia

Melhorar e interligar a infraestrutura de escoamento de produção do território.

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Iniciativa / Produto Principal

010.1.5 Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA RESTAURADA

010.1.6 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA PAVIMENTADA

010.1.7 Manutenção da qualidade da infraestrutura do transporte rodoviário estadual.

RODOVIA CONSERVADA

Objetivo Estratégico

Assegurar uma saúde de qualidade com garantia de acesso, regulação e auditoria para a população do Cariri.

Estratégia

Ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e esgoto nas zonas urbanas do Cariri.

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO

025.1.06 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.



SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO  
025.1.07 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO

Estratégia

Assegurar a implementação e o funcionamento das redes de atenção à saúde: Urgências e emergências materno infantil, psico social, doenças crônicas e das pessoas com deficiência.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA

057.1.17 Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO

057.1.18 Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.

MUNICÍPIO APOIADO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA EXPEDIDA

057.1.19 Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.

MONITORAMENTO REALIZADO

057.1.20 Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

057.1.23 - Realização das ações voltadas à pessoa com deficiência.

PESSOA BENEFICIADA

057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Assegurar e fortalecer a regulação controle, avaliação e auditoria nos serviços de saúde do Cariri

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.01 - Auditoria, Regulação e Controle do Sistema Único de Saúde nas regiões de saúde.

AUDITORIA REALIZADA

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.20 - Melhoria na prestação dos serviços de regulação, auditoria e controle do SUS das macrorregiões de Saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

Estratégia

Difundir as ações de promoção da saúde.

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

056.1.13 - Fortalecimento da gestão estratégica e dos processos de trabalho das ações de Vigilância em Saúde.

MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.15 - Realização de ações voltadas à alimentação e nutrição.

EVENTO REALIZADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.10 - Ampliação da produção de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde para a promoção da Saúde.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

EVENTO REALIZADO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Fortalecer a atenção primária como coordenadora e ordenadora das redes de saúde.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.32 - Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básica de Saúde

Programa

MUNICÍPIO APOIADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

Estratégia

Fortalecer a regionalização dos serviços de saúde.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS



Iniciativa / Produto Principal  
055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.  
EVENTO REALIZADO

Estratégia  
Fortalecer a valorização e formação permanente do trabalhador.

Programa  
076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal  
076.1.1 Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.2 Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.  
TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

076.1.05 - Formação de Médicos Especialistas-Residência Médica  
MÉDICO ESPECIALIZADO

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.  
MUNICÍPIO APOIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.27 - Promoção de educação permanente para a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.32 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da criança, adolescente e saúde da mulher  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

Estratégia  
Fortalecer e ampliar o acesso às ações de esporte e lazer com ênfase no esporte de participação.

Programa  
050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal  
050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.  
EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.  
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.  
EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Estratégia  
Melhorar e ampliar a acessibilidade e o acesso aos serviços de saúde.

Programa  
055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal  
055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.  
EVENTO REALIZADO

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.  
SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

Programa  
057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal  
057.1.19 - Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.  
MONITORAMENTO REALIZADO

Programa  
076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal  
076.1.11 Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.  
MUNICÍPIO APOIADO

076.1.12 Ampliação do acesso e disseminação da informação em saúde.  
BIBLIOTECA MODERNIZADA

076.1.13 Apoio aos Programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.  
EVENTO REALIZADO

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

076.1.13 Apoio aos Programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.  
AVALIAÇÃO REALIZADA

MUNICÍPIO BENEFICIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer a cadeia produtiva da agropecuária e inclusão produtiva urbana.

Estratégia  
Ampliar o acesso e assessorar os pequenos agricultores no conhecimento e nas novas tecnologias, buscando fortalecer produção agropecuária/indústria.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.20 Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Fomentar a economia local por meio do fortalecimento da agricultura familiar e da economia criativa.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.21 Manutenção de unidades de apoio do desenvolvimento da agropecuária familiar. LABORATÓRIO MANTIDO  
POSTO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL MANTIDO

Estratégia

Fomentar a industrialização e beneficiamento dos produtos agropecuários, com foco prioritário na agricultura familiar, para agregar valor e ampliar a capacidade de comercialização e geração de renda.

Programa



**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR****Iniciativa / Produto Principal**

029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
**AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA**  
 029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.  
**FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA**

**Estratégia**

Formação de jovens no conceito de educação do campo.

**Programa**

**006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO**

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
**ESCOLA ATENDIDA**

**Estratégia**

Incentivar ações de comercialização voltadas para economia solidária.

**Programa**

**082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.  
**EMPREENDEDOR APOIADO**

**Estratégia**

Incentivar as práticas agroecológicas.

**Programa**

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar  
**SEMENTE DISTRIBUÍDA**

**Estratégia**

Incentivar e ampliar a utilização de tecnologia para aprimorar a produção agropecuária/indústria.

**Programa**

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
**PRODUTOR ASSISTIDO**

**Objetivo Estratégico**

Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação como fator promotor do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural no Estado do Ceará

**Estratégia**

Fortalecer o sistema estadual de promoção de ciência, tecnologia e inovação.

**Programa**

**061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO**

**Iniciativa / Produto Principal**

061.1.01 - Promoção de ações voltadas à consolidação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará.  
**EMPRESA APOIADA**  
**EVENTO REALIZADO**

**Programa**

**063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ**

**Iniciativa / Produto Principal**

063.1.01 - Criação e disponibilização de novos serviços de tecnologia da informação e comunicação.  
**SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO**  
 063.1.05 Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação  
**MUNICÍPIO CONECTADO**  
 063.1.06 Expansão da infraestrutura do serviço de telefonia móvel com acesso a internet.  
**DISTRITO MUNICIPAL CONECTADO**

**Estratégia**

Incentivar a difusão das ciências e tecnologias, os arranjos produtivos e o empreendedorismo local.

**Programa**

**061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO**

**Iniciativa / Produto Principal**

061.1.05 Ampliação da formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.  
**PESSOA CAPACITADA**  
 061.1.06 Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
**EVENTO REALIZADO**  
 061.1.09 - Ampliação da assistência tecnológica aos setores produtivos.  
**PESSOA BENEFICIADA**

**Estratégia**

Incentivar a formação continuada e a valorização dos profissionais das ciências e tecnologias.

**Programa**

**063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ**

**Iniciativa / Produto Principal**

063.1.01 - Criação e disponibilização de novos serviços de tecnologia da informação e comunicação.  
**SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO**

**Objetivo Estratégico**

Fortalecer a indústria e serviço na região do Cariri.

**Estratégia**

Desenvolver uma política de incentivos fiscais para indústria e serviços da região do Cariri.

**Programa**

**041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE**

**Iniciativa / Produto Principal**

041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.  
**EMPREENDIMENTO IMPLANTADO**

**Objetivo Estratégico**

Fortalecer os agroecossistemas e as cadeias produtivas da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

**Estratégia**

Fortalecer a política de regularização fundiária.

**Programa**

**030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

**Iniciativa / Produto Principal**

030.1.02 - Produção e difusão de conhecimento sobre a realidade fundiária e agrária.



## ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

## Estratégia

Garantir e universalizar a ATER (assistência técnica e extensão rural) continuada.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

## Objetivo Estratégico

Garantir a universalização das políticas sociais públicas e seus respectivos serviços de forma integrada e intersetorial com qualidade e equidade.

## Estratégia

Ampliar o atendimento aos serviços de educação e de assistência social.

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO  
008.1.05 - Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal.  
ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.  
ESCOLA IMPLANTADA

## Estratégia

Fortalecer políticas públicas que garantam o fomento, a salva guarda e a difusão da memória cultural local.

## Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

## Iniciativa / Produto Principal

044.1.21 - Apoio à produção do conhecimento e pesquisas nos campos das artes e da cultura.  
PROJETO CULTURAL APOIADO

## Estratégia

Implantar serviços de referência regional de Assistência Social de média e alta complexidade.

## Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativa / Produto Principal

072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.  
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

## Estratégia

Inserir segmento de segurança alimentar e nutricional da cadeia produtiva de alimentos.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

033.1.2 Promoção de acesso à água para produção de alimentos.  
CISTERNA IMPLANTADA  
033.1.3 Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.  
PRODUTOR BENEFICIADO

## Estratégia

Integrar as políticas intersetoriais de assistência social, habitação, saúde, educação e segurança alimentar e nutricional.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

033.1.4 Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRODUTOR ASSISTIDO

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

## Programa

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO  
057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.01 Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.  
BENEFÍCIO CONCEDIDO  
PESSOA BENEFICIADA  
057.1.02 Distribuição de terapia nutricional domiciliar.  
BENEFÍCIO CONCEDIDO  
057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.  
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Melhorar a acessibilidade aos serviços de educação, assistência social, habitação, saúde e segurança alimentar e nutricional.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

033.1.04 Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRODUTOR ASSISTIDO  
033.1.05 Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.  
PESSOA BENEFICIADA

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.01 Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.  
BENEFÍCIO CONCEDIDO  
PESSOA BENEFICIADA



057.1.02 Distribuição de terapia nutricional domiciliar.  
BENEFÍCIO CONCEDIDO  
057.1.10 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.  
POLICLÍNICA IMPLANTADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.13 - Apoio aos Programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.  
AVALIAÇÃO REALIZADA  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO

## Objetivo Estratégico

Garantir infraestrutura e serviços turísticos de qualidade, atendendo as prioridades locais do meio ambiente.

## Estratégia

Aprimorar a fiscalização das áreas de preservação ambiental.

## Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Iniciativa / Produto Principal

066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA  
066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA  
066.1.16 - Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação. MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Estratégia

Fortalecer a política de meio ambiente, de forma descentralizada e articulada com os municípios.

## Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Iniciativa / Produto Principal

066.1.16 - Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação. MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Estratégia

Implementar a política de saneamento e de resíduos sólidos.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO  
025.1.6 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO  
025.1.7 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO  
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.  
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO  
032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

## Iniciativa / Produto Principal

064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO

## Estratégia

Posicionar atividade turística a partir do aproveitamento do potencial turístico da região natural e cultural, qualificando os equipamentos e o produto turístico local.

## Programa

028 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

## Iniciativa / Produto Principal

028.1.13 Levantamento de informações sobre bens e serviços turísticos. ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS  
028.1.14 Promoção da melhoria na prestação de serviços turísticos - Escola de Hotelaria e Gastronomia.  
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA  
028.1.17 - Manutenção da oferta de serviços turísticos em equipamentos estaduais. EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

## Estratégia

Promover a segurança hídrica para produção e consumo.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.  
BARRAGEM CONSTRUÍDA  
016.1.3 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC.  
EIXO DE INTEGRAÇÃO CONSTRUÍDO  
016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO  
016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

## Objetivo Estratégico

Garantir o acesso universalizado aos serviços de segurança pública à população.

## Estratégia

Ampliar a rede de atenção e difundir o acesso aos serviços de segurança pública.

## Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

## Iniciativa / Produto Principal

001.1.06 - Promoção de ações de redução de risco de desastres em cenários vulneráveis.  
OBRA ESTRUTURANTE REALIZADA

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.



## DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

## UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.

## UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

003.1.14 - Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.

## QUARTEL IMPLANTADO

003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

## UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

## QUARTEL IMPLANTADO

003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.

## SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

## DELEGACIA MANTIDA

007.1.3 Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

## DELEGACIA IMPLANTADA

007.1.4 Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.

## PROJETO IMPLANTADO

007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.

## MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Estratégia

Assegurar a ressocialização com ações de saúde, educação e assistência jurídica

## Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

004.1.4 Atendimento com ações de saúde, educação e assistência jurídica e social a presos, egressos e familiares

## ATENDIMENTO REALIZADO

004.1.5 Atendimento aos assistidos em cumprimento de pena e familiares, com ações voltadas ao enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental.

## ATENDIMENTO REALIZADO

004.1.6 Desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio à empregabilidade do preso e egresso.

## PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

## Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

## Iniciativa / Produto Principal

054.1.5 Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

## PESSOA BENEFICIADA

054.1.6 Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.

## UNIDADE DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS IMPLANTADA

054.1.7 Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

## ATENDIMENTO REALIZADO

054.1.09 - Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.

## PLANO ELABORADO

## Estratégia

Criar políticas preventivas para dependência química e ampliar a rede já existente

## Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

## Iniciativa / Produto Principal

085.1.01 - Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas. UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

## Estratégia

Promover a intersetorialidade na prevenção e combate às drogas, violência e acidente de trânsito

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

## ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

## DELEGACIA MANTIDA

## QUARTEL MANTIDO

## UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA

003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.

## PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA

003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

## UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

## UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

## QUARTEL IMPLANTADO

003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.

## QUARTEL ESTRUTURADO

## Estratégia

Qualificar e ampliar o quadro de agente de segurança pública e segurança penitenciária.

## Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

## Iniciativa / Produto Principal

001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.

## PESSOA CAPACITADA

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.02 - Promoção da formação profissional para novos integrantes da Segurança Pública.

## PROFISSIONAL FORMADO

003.1.23 - Ampliação da oferta de serviços da Academia Estadual de Segurança Pública

## ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA

## Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

004.1.08 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços no Sistema Prisional.

## PROFISSIONAL CAPACITADO



Região  
2 - CENTRO SUL

Objetivo Estratégico

Ampliar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental do território.

Estratégia

Ampliar o acesso a água para consumo humano e desenvolvimento produtivo das comunidades rurais.

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Iniciativa / Produto Principal

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

Estratégia

Ampliar o acesso a energia elétrica trifásica nas propriedades rurais com potencial produtivo.

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

009.1.01 - Incremento de energia elétrica trifásica no meio rural.

LIGAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA

Estratégia

Desenvolver iniciativas de coleta, tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos

Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Iniciativa / Produto Principal

064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

Estratégia

Incentivar a geração de energias limpas, conectada à rede comercial, incrementando o fornecimento adequado de energia.

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

Estratégia

Melhorar e interligar a infraestrutura de escoamento de produção do território.

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Iniciativa / Produto Principal

010.1.5 Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA RESTAURADA

010.1.6 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA PAVIMENTADA

010.1.7 Manutenção da qualidade da infraestrutura do transporte rodoviário estadual.

RODOVIA CONSERVADA

Objetivo Estratégico

Ampliar a política pública cultural do Estado na região, respeitando as especificidades do território.

Estratégia

Promover ações de fomento, informação e salvaguarda da cultura regional.

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

045.1.18 Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.

MUNICÍPIO APOIADO

045.1.19 Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

Objetivo Estratégico

Dotar o território de uma saúde pública de qualidade, humanizada e de uma política de esporte e lazer.

Estratégia

Aprimorar a descentralização das políticas e serviços de saúde, considerando o perfil socioeconômico e epidemiológico, com ênfase à promoção da assistência médica humanizada, em domicílio, para pessoas com diversas deficiências.

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

057.1.22 - Ampliação da oferta de serviços à pessoa com deficiência.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.13 - Apoio aos Programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.

AValiação REALIZADA

MUNICÍPIO BENEFICIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Assegurar e garantir a implementação de ouvidori-as, para o fortalecimento do controle social na região.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.

EVENTO REALIZADO



## SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

## Estratégia

Assegurar e garantir a macrorregionalização em saúde, e efetivar as redes de atenção à saúde, trabalhando a intersetorialidade.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.

EVENTO REALIZADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

## Estratégia

Assegurar o desenvolvimento das ações de atenção à saúde do homem na região.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.21 - Realização de ações voltadas à atenção à saúde do homem.

EVENTO REALIZADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Efetivar a ampliação da distribuição de medicamentos nas centrais de abastecimento farmacêutico de forma igualitária.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.38 Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.39 Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.

FARMÁCIA IMPLANTADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.24 - Promoção da capacitação em Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Efetivar a regulação da oferta dos serviços de saúde.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.17 - Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde. EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Fortalecer a política de saneamento básico urbano e rural.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO

025.1.6 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

025.1.7 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO

025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Estratégia

Fortalecer e implementar a rede de atenção psico-social na região.

## Programa



## 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.26 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Garantir o atendimento da demanda da atenção especializada e de alta complexidade com resolutividade.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.05 Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.

CIRURGIA ELETIVA REALIZADA

057.1.06 Expansão da realização de captação e transplante de órgão.

TRANSPLANTE DE ÓRGÃO REALIZADO

057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.

HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO

HOSPITAL ESTRATÉGICO APOIADO

HOSPITAL POLO APOIADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Promover ações de esporte e lazer na região, fortalecida com a parceria dos entes federais.

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população. EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva. EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Objetivo Estratégico

Fortalecer a agricultura familiar de forma inclusiva, sustentável, gerando renda e garantindo a permanência das famílias no campo.

Estratégia

Apoiar a organização de agricultores familiares com foco no acesso a mercado.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.05 - Manutenção de parques de exposição agropecuária.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANTIDO

029.1.13 Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIÁRIO

029.1.14 Apoio à implantação de agroindústrias

AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

029.1.17 Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

029.1.18 Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

HORTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS

Estratégia

Desenvolver práticas e sistemas produtivos que visem à transição agroecológica, fortalecendo a divulgação e a comercialização dos produtos.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica. PROJETO IMPLANTADO

Estratégia

Garantir a divulgação e o efetivo acesso à política de crédito fundiário.

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.02 - Produção e difusão de conhecimento sobre a realidade fundiária e agrária. ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Estratégia

Garantir o acesso à terra para os agricultores familiares por meio de políticas públicas fundiárias.

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

Estratégia

Promover a agregação de valor aos produtos agro-pecuários, por meio de unidades coletivas de beneficiamento.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias

AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Promover a universalização da assistência técnica de maneira sistemática e contextualizada atendendo às demandas e às necessidades da agricultura familiar.

Programa



## 029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural. PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Promover a utilização da água existente no subsolo de acordo com potencial identificado.

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Iniciativa / Produto Principal

016.1.04 - Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO

Objetivo Estratégico

Garantir segurança e sentimento de segurança para a população do território.

Estratégia

Ampliar as redes de atendimento a crianças e adolescentes, mulheres e idosos, vítimas de violência.

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
ATENDIMENTO REALIZADO

Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Iniciativa / Produto Principal

072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

Estratégia

Ampliar e efetivar as políticas antidrogas com ênfase na prevenção.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativa / Produto Principal

007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

Iniciativa / Produto Principal

085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.  
PESSOA ATENDIDA

Estratégia

Articular e integrar as políticas governamentais com foco na segurança pública e penitenciária.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
DELEGACIA MANTIDA  
QUARTEL MANTIDO  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
003.1.12 - Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.  
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA  
003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

Estratégia

Fomentar ações de inteligência entre órgãos Federal / Estadual / Municipal, na desarticulação das ações criminosas.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
DELEGACIA MANTIDA  
QUARTEL MANTIDO  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.08 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.  
DELEGACIA IMPLANTADA  
003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.  
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Estratégia

Fortalecer a integração entre união, estado e municípios, para garantir o acesso às políticas públicas sociais.

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas  
EVENTO REALIZADO

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.  
SERVIDOR CAPACITADO

Estratégia

Reestruturar profissional e física o sistema de segurança pública.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA



## Iniciativa / Produto Principal

003.1.11 - Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA  
 003.1.13 Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA  
 003.1.14 Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.  
 QUARTEL IMPLANTADO  
 003.1.15 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços bombeirísticos.  
 QUARTEL ESTRUTURADO  
 003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.09 - Melhoria da estrutura de atendimento à saúde dos profissionais da segurança pública.  
 UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA  
 007.1.13 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA

## Estratégia

Requalificar os espaços urbanos e de lazer como espaços de convivência familiar e práticas desportivas.

## Programa

040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

## Iniciativa / Produto Principal

040.1.5 Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.  
 ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO  
 040.1.6 Promoção de melhoria na infraestrutura pública de convivência social.  
 ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO  
 040.1.7 Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.  
 ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

## Objetivo Estratégico

Promover o uso racional dos recursos naturais de maneira sustentável.

## Estratégia

Ampliar e fomentar as iniciativas de convivência com o semiárido.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
 PROJETO IMPLANTADO

## Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Iniciativa / Produto Principal

066.1.07 - Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará.  
 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS  
 066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.  
 IMÓVEL CADASTRADO

## Estratégia

Ampliar o combate ao desmatamento de vegetação nativa e ao uso indiscriminado dos agrotóxicos, incentivando o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

## Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Iniciativa / Produto Principal

066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação.  
 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA  
 066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.  
 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA  
 066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.  
 IMÓVEL CADASTRADO  
 066.1.15 - Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.  
 MONITORAMENTO REALIZADO

## Estratégia

Garantir a preservação dos bens naturais em todos os Programas e ações econômicas e sociais desenvolvidas no território.

## Programa

068 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

## Iniciativa / Produto Principal

068.1.1 Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
 EVENTO REALIZADO  
 068.1.2 Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
 PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Implementar e modernizar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário rural/urbano.

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.  
 CISTERNA IMPLANTADA  
 032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário.  
 KIT SANITÁRIO IMPLANTADO

## Estratégia

Intensificar a fiscalização ambiental.

## Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

## Iniciativa / Produto Principal

066.1.15 - Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.  
 MONITORAMENTO REALIZADO

## Estratégia

Promover o saneamento básico.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.



## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO

025.1.6 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.

## SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

025.1.7 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.

## SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO

025.1.10 - Manejo de águas pluviais.

## DRENAGEM IMPLANTADA

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Estratégia

Promover políticas de educação do uso do esgotamento sanitário nos locais que tem rede.

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Estratégia

Revitalizar e conservar as fontes hídricas do território.

## Programa

067 - CEARÁ NO CLIMA

## Iniciativa / Produto Principal

067.1.11 - Realização de análise da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

## DIAGNÓSTICO PUBLICADO

## Objetivo Estratégico

Universalizar a educação pública de qualidade em todos os níveis, respeitando as especificidades do território.

## Estratégia

Ampliar a política pública educacional voltada à alfabetização da população.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

## ALUNO ATENDIDO

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

## ALUNO BENEFICIADO

## Estratégia

Ampliar a rede de ensino superior, profissionalizante e regular em tempo integral em todo o território.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

## ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

## ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

## VAGA OFERTADA

## Estratégia

Ampliar e efetivar as políticas públicas voltadas para a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

## ALUNO ATENDIDO

020.1.08 - Criação de modelos e de sistemas de acompanhamento, formação e avaliação da rede de educação profissional.

## Programa

## MODELO DE GESTÃO ELABORADO

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

031.1.04 - Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.

## EVENTO REALIZADO

## Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Iniciativa / Produto Principal

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

## PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Ampliar, efetivar e garantir a formação continuada dos profissionais da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo a educação inclusiva.

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação.

## PROFISSIONAL CAPACITADO

## Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Iniciativa / Produto Principal



058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.  
PESSOA CAPACITADA

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.  
VAGA OFERTADA

Programa

079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

079.1.01 - Capacitação de gestores escolares.  
PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Fortalecer a educação de direitos humanos em todos os níveis.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.  
ALUNO ATENDIDO

Região

03 - GRANDE FORTALEZA

Objetivo Estratégico

Aprimorar o turismo rural e urbano com foco na sustentabilidade e no fortalecimento da infraestrutura do território.

Estratégia

Implantar e fortalecer os sistemas de saneamento básico, gestão dos resíduos sólidos e energia renovável, preferencialmente nas comunidades com potencial turístico em situação de exclusão e vulnerabilidade socioambiental.

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO  
025.1.6 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO  
025.1.7 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO  
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.  
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO  
032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Iniciativa / Produto Principal

064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO  
064.1.06 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de resíduos sólidos.  
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Estratégia

Qualificar os serviços de atendimento ao turismo na região, investindo em recursos humanos, tecnologias, promoção dos destinos, comunicação, identificação visual e sinalização.

Programa

028 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

028.1.05 - Promoção de ações de divulgação dos destinos turísticos cearenses.  
CAMPANHA REALIZADA  
Desenvolver políticas de estado que contemplem os setores e sistemas produtivos.

Estratégia

Ampliar e fortalecer a infraestrutura logística.

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Iniciativa / Produto Principal

010.1.02 Ampliação da capacidade operativa do Terminal Portuário do Pecém.  
PORTO AMPLIADO  
010.1.03 Modernização do Terminal Portuário do Pecém.  
PORTO MODERNIZADO  
010.1.04 Integração de vários modais de transporte de cargas.  
TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS IMPLANTADO  
010.1.05 Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.  
RODOVIA RESTAURADA  
010.1.06 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.  
RODOVIA PAVIMENTADA  
010.1.07 Manutenção da qualidade da infraestrutura do transporte rodoviário estadual.  
RODOVIA CONSERVADA  
010.1.13 Apoio à expansão do sistema de transporte ferroviário de cargas.  
ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS  
010.1.14 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário municipal.  
ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA  
010.1.15 Melhoria da infraestrutura do transporte rodoviário municipal.  
ESTRADA VICINAL RECUPERADA

Estratégia

Consolidar políticas de geração de trabalho, emprego, renda e artesanato, contemplando grandes, médios, pequenos e microempreendedores.

Programa

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Iniciativa / Produto Principal

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.



## PESSOA CAPACITADA

## Programa

083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

## Iniciativa / Produto Principal

083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.  
PEÇA ARTESANAL COMERCIALIZADA

## Estratégia

Estruturar política pública para a Pesca Artesanal.

## Programa

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

## Iniciativa / Produto Principal

034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.  
PROJETO APOIADO  
034.1.06 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira.  
PRODUTOR ASSISTIDO  
034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.  
CADASTRO ATUALIZADO  
034.1.10 - Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais, para a pesca e aquicultura.  
EVENTO APOIADO  
034.1.12 - Apoio a qualificação profissional de pescadores e aqüicultores marítimos e continentais.  
PRODUTOR CAPACITADO

## Estratégia

Implementar os serviços de certificação familiar e agroecológica.

## Programa

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

## Iniciativa / Produto Principal

052.1.05 - Execução da certificação sanitária dos estabelecimentos e produtos de origem animal  
CERTIFICAÇÃO REALIZADA

## Estratégia

Incentivar a cultura de inovação.

## Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

061.1.05 Ampliação da formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.  
PESSOA CAPACITADA  
061.1.06 Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
EVENTO REALIZADO  
061.1.08 - Ampliação do fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.  
PROJETO APOIADO

## Estratégia

Incentivar os arranjos produtivos locais com foco na geração de emprego e renda.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo à produção agropecuária da agricultura familiar  
SEMENTE DISTRIBUÍDA  
029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.  
PRODUTOR BENEFICIADO  
029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO  
029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

## Programa

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

031.1.1 Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.  
PROJETO PRODUTIVO IMPLANTADO  
031.1.2 Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO  
031.1.3 Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.  
PROJETO IMPLANTADO  
031.1.4 Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.  
EVENTO REALIZADO  
031.1.5 Apoio à implantação de projetos produtivos sustentáveis.  
FAMÍLIA ATENDIDA  
031.1.6 Desenvolvimento de capacidades para famílias da agricultura familiar.  
FAMÍLIA BENEFICIADA

## Estratégia

Promover e estimular ambiente favorável para o empreendedorismo e inovação.

## Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

061.1.07 - Melhoria da competitividade das empresas, da qualidade de seus produtos e apoio a criação de startup.  
EMPRESA APOIADA  
Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida.

## Estratégia

Ampliar o Programa do Primeiro Passo para os municípios

## Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

## Iniciativa / Produto Principal

078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.  
PESSOA QUALIFICADA

## Estratégia

Apoiar a construção de CRAS, CREAS, abrigos em parceria com os municípios

## Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativa / Produto Principal

072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade. ABRIGO IMPLANTADO



**Estratégia**

Assessorar, monitorar os municípios e OSC na execução de serviços, benefícios, projetos e Programas da Assistência Social.

**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial. MUNICÍPIO BENEFICIADO

**Programa**

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social. MUNICÍPIO ASSESSORADO

**Programa**

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Básica. MUNICÍPIO ASSESSORADO

**Estratégia**

Promover a regionalização dos serviços da Proteção Social e Especial

**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO

072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade.

ABRIGO IMPLANTADO

072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

**Programa**

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

080.1.01 - Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social. FAMÍLIA ATENDIDA

**Objetivo Estratégico**

Promover o desenvolvimento integrado, sustentável e solidário da região, a partir de uma cultura de planejamento regional em sintonia com o planejamento estadual.

**Estratégia**

Ampliar o conhecimento sobre o setor primário, contemplando a utilização de sistemas de informação para a tomada de decisão.

**Programa**

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

**Iniciativa / Produto Principal**

034.1.03 - Elaboração e disponibilização de Informações, estudos e diagnósticos setoriais nas áreas de Pesca e Aquicultura ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

**Estratégia**

Criar políticas de economia solidária.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários. EMPREENDEDOR APOIADO

**Estratégia**

Fomentar o empreendedorismo como

Estratégia de trabalho e renda.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda. PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Implementar a política estadual agroecológica.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica. PROJETO IMPLANTADO

**Estratégia**

Priorizar ações de convivência com o semiárido.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica. PROJETO IMPLANTADO

**Objetivo Estratégico**

Proporcionar e fortalecer políticas de estado que contemplem: saúde, esporte/lazer e saneamento básico

**Estratégia**

Ampliar as políticas públicas de esporte e lazer para a população

**Programa**

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

50.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população. EVENTO REALIZADO

50.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva. EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

**Estratégia**

Fortalecer as ações de vigilância em saúde através da promoção da saúde e prevenção de doenças e seus fatores de risco



## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

056.1.10 Melhoria da estrutura da unidade de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO

056.1.13 - Fortalecimento da gestão estratégica e dos processos de trabalho das ações de Vigilância em Saúde.

MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

057.1.15 - Realização de ações voltadas à alimentação e nutrição.

EVENTO REALIZADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos (SAD) nas regiões

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

056.1.10 Melhoria da estrutura da unidade de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

057.1.29 - Realização de ações voltadas à saúde da pessoa idosa.

EVENTO REALIZADO

## Estratégia

Priorizar ações de combate ao Aedes aegypti para a redução das arboviroses

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das

doenças endêmicas.

MUNICÍPIO APOIADO

056.1.09 Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

056.1.10 Melhoria da estrutura da unidade de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.1 Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.

CISTERNA IMPLANTADA

032.1.2 Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Objetivo Estratégico

Reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e regionais.

## Estratégia

Ampliar e fortalecer a política de redução do analfabetismo.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

ALUNO BENEFICIADO

## Estratégia

Ampliar e fortalecer a segurança alimentar e nutricional.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



## Iniciativa / Produto Principal

033.1.2 Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

033.1.3 Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

PRODUTOR BENEFICIADO

## Estratégia

Ampliar o atendimento escolar em tempo integral.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

ESCOLA IMPLANTADA

## Estratégia

Fortalecer a qualificação tecnológica e o protagonismo profissional, conforme a vocação regional, com ênfase na juventude.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

ALUNO ATENDIDO

## Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Iniciativa / Produto Principal

058.1.06 - Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.

PESSOA CAPACITADA

## Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

061.1.05 - Ampliação da formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.

PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Fortalecer as ações da educação focadas na redução da distorção entre idade e série.

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

ALUNO BENEFICIADO

## Estratégia

Fortalecer as ações de saneamento básico e promoção da prevenção da saúde.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO

025.1.06 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

025.1.07 Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO

025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.

EVENTO REALIZADO

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

## Programa

57 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Garantir a demarcação e titulação dos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais, atingidos por barragem e assentamentos existentes.

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas

EVENTO REALIZADO



Estratégia  
Gerar trabalho e renda com ênfase nas populações vulneráveis.

Programa  
031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

Iniciativa / Produto Principal

031.1.03 Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

PROJETO IMPLANTADO

031.1.04 Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.

EVENTO REALIZADO

031.1.05 Apoio à implantação de projetos produtivos sustentáveis.

FAMÍLIA ATENDIDA

Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Iniciativa / Produto Principal

078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.

PESSOA QUALIFICADA

Estratégia

Integrar as políticas intersetoriais de assistência social, habitação, segurança alimentar e nutricional, educação, saúde, esporte e lazer e desenvolvimento territorial.

Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativa / Produto Principal

033.1.04 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRODUTOR ASSISTIDO

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.1 Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.

BENEFÍCIO CONCEDIDO

PESSOA BENEFICIADA

057.1.2 Distribuição de terapia nutricional domiciliar.

BENEFÍCIO CONCEDIDO

057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade

HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO

057.1.10 Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.

POLICLÍNICA IMPLANTADA

057.1.11 Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

057.1.15 - Realização de ações voltadas à alimentação e nutrição.

EVENTO REALIZADO

Programa

065 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

Iniciativa / Produto Principal

065.1.06 - Gestão das ações desenvolvidas com foco no combate à pobreza e inclusão social.

PLANO ELABORADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Promover formação de qualidade que dê acesso ao trabalho, emprego e renda.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.

ALUNO ATENDIDO

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativa / Produto Principal

020.1.05 - Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.

PROFESSOR CAPACITADO

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia

Resgatar e desenvolver a identidade e diversidade cultural da região.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

044.1.26 Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

EVENTO REALIZADO

044.1.27 Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

PROJETO CULTURAL APOIADO

Objetivo Estratégico

Reduzir a violência de forma ampla, priorizando o segmento da infância e juventude com ações transversais

Estratégia

Ampliar a polícia comunitária e repressiva.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar. QUARTEL IMPLANTADO

Estratégia

Fortalecer a intersetorialidade e a integração das ações de prevenção e combate ao uso e abuso de álcool e outras drogas e à violência intensificando a prevenção e o combate ao tráfico de drogas.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal



003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.

PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA

003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL ESTRUTURADO

003.1.22 Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

Iniciativa / Produto Principal

085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.

PESSOA ATENDIDA

Estratégia

Fortalecer os mecanismos de inteligência das polícias, em articulação com os demais entes federados, potencializando o poder público em territórios específicos.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativa / Produto Principal

007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.

EVENTO REALIZADO

Estratégia

Intensificar a resolutividade na apuração e elucidação dos crimes.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.09 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

003.1.10 Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.

PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA

003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.13 - Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA

003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Estratégia

Promover políticas de redução da violência letal contra jovens, mulheres, adolescentes, negros, índios e comunidade LGBT.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativa / Produto Principal

007.1.01 Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA MANTIDA

007.1.02 Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PESSOA ATENDIDA

007.1.03 Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA IMPLANTADA

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.03 Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.

EVENTO REALIZADO

054.1.04 Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

PESSOA CAPACITADA

054.1.06 - Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.

UNIDADE DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS IMPLANTADA

054.1.08 - Ampliação e disponibilização do conhecimento sobre as dimensões socioeconômicas das pessoas em situação de vulnerabilidade.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Estratégia

Reordenar, requalificar, manter e conservar os espaços públicos para convivência social.

Programa

040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Iniciativa / Produto Principal

040.1.06 Promoção de melhoria na infraestrutura pública de convivência social.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

040.1.07 Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

Região

04 - LITORAL LESTE

Objetivo Estratégico

Fomentar o turismo sustentável e solidário a partir do potencial geográfico e identitário, ampliando a visibilidade da região.

Estratégia



Ampliar a formação da população da região, para o fortalecimento do turismo local.

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

Programa

ESCOLA ATENDIDA

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Iniciativa / Produto Principal

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Integrar ao currículo da educação básica, projetos específicos que fortaleça o turismo local.

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia

Promover ações de defesa do meio ambiente com equidade e justiça ambiental

Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

Iniciativa / Produto Principal

066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA

066.1.6 Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

066.1.7 Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

IMÓVEL CADASTRADO

066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA

066.1.15 Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.

MONITORAMENTO REALIZADO

066.1.16 Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

066.1.15

Objetivo Estratégico

Fortalecer a intersetorialidade de políticas públicas integrando os temas: Saúde, Saneamento Básico e Esporte e Lazer.

Estratégia

Ampliar espaços esportivos nos municípios e instalação de equipamentos esportivos na região do Litoral Leste, com projetos efetivos a longo prazo.

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

050.1.02 - Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Estratégia

Fortalecer a política de apoio aos atletas na Região Litoral Leste

Programa

086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Iniciativa / Produto Principal

086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais.

ATLETA APOIADO

Estratégia

Fortalecer o controle social através da maior participação dos conselhos distrital e local, com a garantia orçamentária e financeira e capacitação dos conselheiros.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

055.1.10 - Fomento à participação do controle social.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Implementar tecnologia de dessalinização da água.

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer o trabalho e o empreendedorismo e a produção sustentável e solidária, levando em consideração os recortes prioritários de gênero, geração e etnias e as vocações locais.

Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO



**Estratégia**

Fomentar as políticas de comercialização dos produtos da agricultura familiar do território.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.17 Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

029.1.18 Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

**Estratégia**

Fomentar o acesso a políticas públicas voltadas ao aumento da produção do setor rural.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.13 Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

029.1.14 Apoio à implantação de agroindústrias

AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

**Estratégia**

Fomentar o microcrédito e o empreendedorismo para incrementar a atividade econômica da prestação de serviços e a geração de trabalho, emprego e renda.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.

PESSOA CAPACITADA

082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.

EMPREENDEDOR APOIADO

**Estratégia**

Fortalecer a comercialização dos produtos do micro, pequeno e médio empreendedor.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.02 - Apoio à formalização de empresas.

EMPRESA FORMALIZADA

082.1.06 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

**Estratégia**

Fortalecer a orientação e fiscalização da pesca artesanal.

**Programa**

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

**Iniciativa / Produto Principal**

034.1.07 - Realização de inspeção sanitária e fiscalização na atividade de pesca e aquicultura.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

**Estratégia**

Garantir a execução da política pública de trabalho e renda que trata do atendimento integrado trabalhador, prioritariamente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social

**Programa**

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

**Iniciativa / Produto Principal**

078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.

TRABALHADOR COLOCADO/RECOLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO

078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

**Objetivo Estratégico**

Garantir o acesso ao serviço de saúde pública de qualidade e qualidade de vida.

**Estratégia**

Garantir atendimento integral, acesso e qualidade em todos os níveis do sistema público de saúde.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

057.1.17 - Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO

057.1.25 - Melhoria da estrutura das unidades de serviço hospitalar especializado.

HOSPITAL ESTRUTURADO

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

**Estratégia**

Garantir melhoria das condições habitacionais.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

Garantir o uso adequado e ordenado dos recursos naturais, promovendo um desenvolvimento ambiental agroecológico.



**Estratégia**  
Ampliar a política de saneamento ambiental, contemplando a integração das políticas públicas estaduais e municipais de saneamento e resíduos sólidos.

**Programa**  
025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

**Iniciativa / Produto Principal**  
025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO

**Programa**  
032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

**Iniciativa / Produto Principal**  
032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO  
032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

**Programa**  
064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

**Iniciativa / Produto Principal**  
064.1.02 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.03 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO

**Estratégia**  
Apoiar a ampliação da adoção de práticas agroecológicas.

**Programa**  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO  
029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

**Estratégia**  
Fortalecer a fiscalização ambiental.

**Programa**  
066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**  
066.1.15 Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.  
MONITORAMENTO REALIZADO  
066.1.16 Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

**Estratégia**  
Fortalecer a implementação da política de energias renováveis sustentáveis, respeitando as áreas de preservação ambiental e comunidades difusas.

**Programa**  
009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**  
009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.  
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

**Estratégia**  
Fortalecer as políticas de preservação ambiental e de educação ambiental, contextualizadas com a realidade local.

**Programa**  
067 - CEARÁ NO CLIMA

**Iniciativa / Produto Principal**  
067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.  
MUNICÍPIO CERTIFICADO

**Estratégia**  
Fortalecer e integrar as políticas públicas de convivência com o semiárido e recursos hídricos, garantindo a distribuição de água de qualidade e em quantidade, priorizando o consumo humano para o território.

**Programa**  
018 - CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

**Iniciativa / Produto Principal**  
018.1.01 - Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.  
BOLETIM INFORMATIVO DIVULGADO

**Programa**  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

**Estratégia**  
Promover um melhor reordenamento agrário e urbano, ampliando o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

**Programa**  
066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**  
066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.  
IMÓVEL CADASTRADO

**Objetivo Estratégico**  
Promover educação de qualidade em todos os níveis e modalidades.

**Estratégia**  
Ampliar o acesso à educação de jovens e adultos.

**Programa**  
006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**  
006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.  
ALUNO ATENDIDO

**Estratégia**  
Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho.

**Programa**  
006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**  
006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento



e altas habilidades/superdotação.  
PESSOA CAPACITADA

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**Iniciativa / Produto Principal**

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.  
PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Promover e ampliar a oferta e as formas de acesso à Educação Pública Superior, assim como as áreas de formação, na região.

**Programa**

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Iniciativa / Produto Principal**

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
VAGA OFERTADA

**Estratégia**

Promover educação contextualizada às realidades locais, respeitando os saberes dos povos tradicionais.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA

**Objetivo Estratégico**

Reduzir a violência e a criminalidade no território.

**Estratégia**

Ampliar a oferta de educação em tempo integral em todos os níveis de ensino.

**Programa**

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

020.1.1 Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

020.1.2 Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à

Educação Profissional.

ESCOLA READEQUADA

020.1.09 - Oferta de Ensino de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional.

ALUNO BENEFICIADO

**Programa**

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.  
ESCOLA IMPLANTADA

**Estratégia**

Ampliar as formas de tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos.

**Programa**

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

**Iniciativa / Produto Principal**

085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.  
ATENDIMENTO REALIZADO

**Estratégia**

Ampliar o acesso a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Programa**

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

080.1.08 - Apoio à ampliação do atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.  
EQUIPAMENTO SOCIAL IMPLANTADO

**Estratégia**

Combater o tráfico de drogas.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.07 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA

003.1.08 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.09 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

003.1.11 - Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.13 - Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA

003.1.17 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo. BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA

003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL ESTRUTURADO

**Estratégia**

Desenvolver Programa que reduza a vulnerabilidade dos jovens adolescentes ao tráfico de drogas.

**Programa**

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

**Iniciativa / Produto Principal**

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA IMPLANTADA

007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.

MUNICÍPIO BENEFICIADO



**Estratégia**

Estabelecer ações de ressocialização intersectorializadas para ex-presidiários.

**Programa**

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Iniciativa / Produto Principal**004.1.06 - Desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio à empregabilidade do preso e egresso.  
PRESO/EGRESSO BENEFICIADO**Estratégia**

Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para cultura, esportes e respeito aos direitos humanos.

**Programa**

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

**Iniciativa / Produto Principal**044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.  
PROJETO CULTURAL APOIADO**Programa**

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.  
EVENTO REALIZADO  
050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.  
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO  
050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.  
EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO**Estratégia**

Garantir com dignidade o atendimento a pessoas com direitos violados

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.  
SERVIDOR CAPACITADO  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
ATENDIMENTO REALIZADO**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.  
CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO**Programa**

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**080.1.04 - Apoio ao atendimento a pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social.  
PESSOA ATENDIDA  
080.1.06 - Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.  
FAMÍLIA ATENDIDA**Estratégia**

Oferecer vagas conforme perfil criminal do presidiário.

**Programa**

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Iniciativa / Produto Principal**004.1.01 - Ampliação da oferta de vagas no sistema prisional.  
UNIDADE PRISIONAL IMPLANTADA**Estratégia**

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da segurança pública.

**Programa**

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

**Iniciativa / Produto Principal**001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.  
PESSOA CAPACITADA**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**003.1.01 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços de Segurança Pública Estadual.  
PROFISSIONAL CAPACITADO  
003.1.03 - Promoção da formação em pós-graduação aos operadores da Segurança Pública.  
CURSO OFERTADO  
003.1.06 - Melhoria da estrutura para a oferta de serviços de formação e capacitação profissional.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
003.1.23 - Ampliação da oferta de serviços da Academia Estadual de Segurança Pública  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA**Programa**

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

**Iniciativa / Produto Principal**007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.  
EVENTO REALIZADO**Estratégia**

Promover ações de esclarecimento, combate as drogas e respeito as diversidades nas escolas.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.4 Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA

006.1.5 Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

ALUNO ATENDIDO

**Programa**

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

**Iniciativa / Produto Principal**085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.  
PESSOA ATENDIDA

Região  
05 - LITORAL NORTE

Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso e garantir a qualidade das políticas públicas sociais de forma integrada, para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Estratégia

Integrar e potencializar as políticas de assistência social, habitação, inclusão social, direitos humanos e segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso às famílias em situação de vulnerabilidade.

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.04 - Apoio a implantação de projetos de infraestrutura produtiva e social nos territórios rurais.  
PROJETO APOIADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer a implementação das políticas de esporte e lazer na região.

Estratégia

Fortalecer a implementação do acesso universal à prática de esporte e lazer na região.

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

050.1.01 Realização de projetos e eventos esportivos para população.  
EVENTO REALIZADO

050.1.02 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NUCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Garantir a geração e ampliação das oportunidades de trabalho e renda para a população do território.

Estratégia

Ampliar a formalização das relações de trabalho no território.

Programa

083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

Iniciativa / Produto Principal

083.1.03 Promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense.

EVENTO REALIZADO

083.1.04 Certificação da produção artesanal cearense - selo CEART.

PEÇA ARTESANAL CERTIFICADA

Estratégia

Fortalecer a infraestrutura necessária ao desenvolvimento e integração das cadeias produtivas e de lazer do território.

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Iniciativa / Produto Principal

10.1.5 Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA RESTAURADA

10.1.6 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA PAVIMENTADA

10.1.7 Manutenção da qualidade da infraestrutura do transporte rodoviário estadual.

RODOVIA CONSERVADA

Estratégia

Fortalecer a política de formação inicial e continuada na região, para ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Iniciativa / Produto Principal

058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Fortalecer as cadeias produtivas no território para agricultura familiar.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

Estratégia

Implementar políticas de qualificação e inclusão social, com foco nos potenciais e carências do território, priorizando o jovem do campo.

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

Programa

ESCOLA ATENDIDA

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas

EVENTO REALIZADO

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

PESSOA CAPACITADA

Garantir a qualidade da educação em todos os níveis.

Estratégia

Ampliar oferta de cursos de nível superior na região.

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA



Estratégia  
Aumentar a oferta de matrículas na Escola de Tempo Integral.  
Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.  
ESCOLA IMPLANTADA

Estratégia  
Fortalecer a intersetorialidade e integração das políticas públicas presentes no território.  
Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.1 Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.2 Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.

ALUNO ATENDIDO

006.1.3 Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

006.1.4 Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

006.1.5 Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

ALUNO ATENDIDO

006.1.6 Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

006.1.7 Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.

ESCOLA ADAPTADA

006.1.8 Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA

Estratégia  
Fortalecer parcerias entre estado e municípios para ampliação da oferta de matrículas na educação infantil nas áreas rural e urbana.  
Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Iniciativa / Produto Principal

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Estratégia  
Garantir a permanência do aluno na escola.  
Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.

ESCOLA ATENDIDA

023.1.8 Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.

ALUNO ATENDIDO

023.1.9 Garantia da oferta dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da Rede estadual.

ALUNO ATENDIDO ESCOLA MANTIDA

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

ESCOLA IMPLANTADA

Estratégia  
Integrar e fortalecer o vínculo Família e Escola.  
Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

PESSOA CAPACITADA

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia  
Promover a adequação do currículo para que se alcance uma educação contextualizada com a realidade do território.  
Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

Programa

ESCOLA ATENDIDA

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia  
Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho, com foco na inclusão.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento



e altas habilidades/superdotação.

PESSOA CAPACITADA

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Iniciativa / Produto Principal

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância. PESSOA CAPACITADA

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica. VAGA OFERTADA

Objetivo Estratégico

Garantir o uso sustentável dos recursos naturais em todo o território.

Estratégia

Ampliar o controle do uso dos recursos naturais com o fortalecimento da educação e fiscalização ambiental.

Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

Iniciativa / Produto Principal

066.1.15 Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.

MONITORAMENTO REALIZADO

066.1.16 Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

Programa

068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

Iniciativa / Produto Principal

068.1.01 Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.

EVENTO REALIZADO

068.1.02 Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.

PESSOA CAPACITADA

068.1.05 - Promoção de ações específicas de educação ambiental nas Unidades de Conservação.

PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Fortalecer a implementação da política de energias renováveis sustentáveis.

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

Estratégia

Fortalecer as práticas de manejo agroflorestal (agrosilvopastoril).

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

Estratégia

Implementar a política de saneamento e de resíduos sólidos.

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Iniciativa / Produto Principal

025.1.06 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Iniciativa / Produto Principal

064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.

PLANO ELABORADO

Estratégia

Promover e ampliar o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano, animal e para a produção.

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLAS USOS

Iniciativa / Produto Principal

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

Estratégia

Promover o reordenamento agrário e urbano, assegurando o acesso à terra para os pescadores artesanais e agricultores familiares, respeitando as territorialidades das comunidades tradicionais.

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

Promover o desenvolvimento econômico sustentável, competitivo e solidário, com base nas vocações territoriais.

Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.

Programa



**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

**029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO**

Estratégia

Fortalecer as políticas de comercialização dos produtos da agricultura familiar do território.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

**029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.  
FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA**

Estratégia

Fortalecer a Política Estadual de Pesca artesanal.

Programa

**034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA**

Iniciativa / Produto Principal

**034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental. PROJETO APOIADO  
034.1.06 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira.****PRODUTOR ASSISTIDO****034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.****CADASTRO ATUALIZADO****034.1.10 - Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais, para a pesca e aquicultura.****EVENTO APOIADO****034.1.12 - Apoio a qualificação profissional de pescadores e aquicultores marítimos e continentais.****PRODUTOR CAPACITADO**

Estratégia

Fortalecer o desenvolvimento da agroindústria familiar, associada aos serviços de inspeção sanitária e integrado às demandas do mercado.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

**029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA**

Estratégia

Promover a articulação entre governos e sociedade civil voltada para o desenvolvimento comum do território.

Programa

**065 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO**

Iniciativa / Produto Principal

**065.1.04 - Promoção da participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas, planos e projetos públicos.  
EVENTO REALIZADO**

Objetivo Estratégico

Reduzir a violência e a criminalidade.

Estratégia

Fortalecer as políticas de enfrentamento à violência e à criminalidade.

Programa

**003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA**

Iniciativa / Produto Principal

**003.1.7 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
DELEGACIA MANTIDA  
QUARTEL MANTIDO  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.  
DELEGACIA IMPLANTADA  
003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.  
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA  
003.1.13 Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.  
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA  
003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO  
003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO  
003.1.22 Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.  
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO**

Programa

**007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ**

Iniciativa / Produto Principal

**007.1.1 Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
DELEGACIA MANTIDA  
007.1.2 Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.  
PESSOA ATENDIDA  
007.1.3 Ampliação dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
DELEGACIA IMPLANTADA**

Estratégia

Intensificar a formação e a qualificação continuada dos profissionais de segurança.

Programa

**003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA**

Iniciativa / Produto Principal

**003.1.01 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços de Segurança Pública Estadual.  
PROFISSIONAL CAPACITADO  
003.1.3 Promoção da formação em pós-graduação aos operadores da Segurança Pública.  
CURSO OFERTADO  
003.1.4 Promoção da integração entre o Sistema de Segurança Pública e o Setor Acadêmico.  
EVENTO REALIZADO  
003.1.5 Promoção da formação em nível superior aos operadores da Segurança Pública.  
CURSO OFERTADO**

003.1.23 - Ampliação da oferta de serviços da Academia Estadual de Segurança Pública  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativa / Produto Principal

007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.  
EVENTO REALIZADO

Estratégia

Reforçar a segurança nas divisas territoriais.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.  
BASE DE PATRULHAMENTO AEREO IMPLANTADA  
003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA  
003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO  
003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

Objetivo Estratégico

Universalizar o serviço de saúde de qualidade para as populações do território.

Estratégia

Fortalecer a Assistência Farmacêutica na região com garantia do aumento da Programação do elenco básico bem como garantir o estoque regulador.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
057.1.37 Implementação de Farmácias Vivas.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
057.1.38 Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
057.1.39 Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.  
FARMÁCIA IMPLANTADA

Estratégia

Fortalecer a atenção terciária com garantia do acesso ao tratamento do politrauma na região.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.17 - Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO

Estratégia

Fortalecer a regionalização e as redes de atenção à saúde (urgência e emergência), psicossocial, rede cegonha, portadores de deficiência, crônicas degenerativas.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos  
GERENCIAMENTO REALIZADO  
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA  
057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA  
057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO  
057.1.18 Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.  
MUNICÍPIO APOIADO  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA EXPEDIDA  
057.1.19 Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.  
MONITORAMENTO REALIZADO  
057.1.23 - Realização das ações voltadas à pessoa com deficiência.  
PESSOA BENEFICIADA

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

Estratégia

Fortalecer a vigilância em saúde na região com ênfase no controle de zoonoses.

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.  
MUNICÍPIO APOIADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais de saúde.

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO  
076.1.02 Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.  
TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO  
076.1.05 - Formação de Médicos Especialistas-Residência Médica  
MÉDICO ESPECIALIZADO



076.1.07 - Formação e Qualificação de Docentes nas Práticas de Ensino e da Educação Permanente em Saúde  
 DOCENTE CAPACITADO  
 076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.  
 MUNICÍPIO APOIADO  
 076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
 EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

Região

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Objetivo Estratégico

Assegurar à população do território, infraestrutura e serviços de saúde de qualidade e universalizado.

Estratégia

Ampliar a cobertura do atendimento móvel de urgência e emergência.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO

Estratégia

Assegurar a implementação das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

056.1.13 - Fortalecimento da gestão estratégica e dos processos de trabalho das ações de Vigilância em Saúde.

MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Fortalecer o atendimento de saúde em nível secundário e terciário no território, assegurando maior resolutividade nas unidades hospitalares nos níveis: polo, estratégico e de pequeno porte.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.

HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO

HOSPITAL ESTRATÉGICO APOIADO

HOSPITAL POLO APOIADO

Estratégia

Garantir e assegurar a implementação e implantação de projetos, eventos e equipamentos esportivos e de lazer na região

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.

EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Estratégia

Garantir e assegurar o cumprimento de apoio do Estado para os municípios da região na atenção de saúde bucal e do trabalhador.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.14 - Realização de ações voltadas à saúde do trabalhador.

EVENTO APOIADO

MONITORAMENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

057.1.27 - Realização de ações voltadas à saúde bucal.

MONITORAMENTO REALIZADO

Estratégia

Garantir e fortalecer o Sistema Estadual de Assistência Farmacêutica, assegurando o cumprimento da pactuação na compra e fornecimento dos medicamentos.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.37 Implementação de Farmácias Vivas.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.38 Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.39 Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.

FARMÁCIA IMPLANTADA

Estratégia

Promover a implantação e implementação de Ouvidorias Municipais do SUS como participação legítima do cidadão na gestão.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.

EVENTO REALIZADO

SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.

CAPACITAÇÃO REALIZADA



**Estratégia**

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais de saúde.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.1 Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.2 Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.

TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

**Estratégia**

Promover e fortalecer a educação permanente para capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Objetivo Estratégico**

Assegurar a redução das desigualdades na distribuição das riquezas produzidas pelas populações do território.

**Estratégia**

Ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda com recorte de gênero, geração e etnia.

**Programa**

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

**Iniciativa / Produto Principal**

031.1.3 Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

PROJETO IMPLANTADO

031.1.4 Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.

EVENTO REALIZADO

**Estratégia**

Promover a economia solidária, fortalecendo os empreendimentos familiares, com ênfase na agricultura familiar.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

029.1.22 Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

029.1.23 Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

**Objetivo Estratégico**

Assegurar ao território políticas sociais públicas de qualidade integradas e universalizadas.

**Estratégia**

Ampliar e fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional.

**Programa**

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

PESSOA BENEFICIADA

**Programa**

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.

MUNICÍPIO APOIADO

**Estratégia**

Fortalecer as ações das políticas de habitação no meio rural.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

**Estratégia**

Fortalecer as políticas públicas de direitos humanos e proteção social às diversidades (LGBT, povos originários e comunidades tradicionais, dentre outras).

**Programa**

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

**Iniciativa / Produto Principal**

030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas

EVENTO REALIZADO

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.

SERVIDOR CAPACITADO

**Estratégia**

Fortalecer e ampliar os Programas de proteção e acompanhamento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

072.1.2 Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

072.1.3 Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.



## PESSOA ATENDIDA

072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.

## UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

## Estratégia

Garantir a fiscalização sanitária e agropecuária.

## Programa

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

## Iniciativa / Produto Principal

052.1.02 - Realização de controle da qualidade sanitária dos animais.

## FISCALIZAÇÃO REALIZADA

052.1.04 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais em eventos agropecuários

## FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Fortalecer as atividades econômicas da região, de forma inclusiva e sustentável, gerando renda e ocupação para a população urbana e rural.

## Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada e especializada, na quantidade e qualidade adequadas, respeitando as especificidades do território.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## PRODUTOR ASSISTIDO

## Estratégia

Fomentar as políticas de comercialização dos produtos da agricultura familiar do território, com ênfase nos povos e comunidades tradicionais.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

## PRODUTOR BENEFICIADO

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

## FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

## PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

## Estratégia

Fortalecer as cadeias produtivas focadas nas vocações do território.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.

## PRODUTOR BENEFICIADO

## Programa

041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

## Iniciativa / Produto Principal

041.1.01 - Atração de empresas de médio e grande porte.

## EMPREENHIMENTO ATRAÍDO

## Estratégia

Fortalecer e fomentar a agroindústria, priorizando a de base familiar.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

## PRODUTOR BENEFICIADO

## Estratégia

Incentivar para atrair e reter novas indústrias para região.

## Programa

041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

## Iniciativa / Produto Principal

041.1.01 - Atração de empresas de médio e grande porte.

## EMPREENHIMENTO ATRAÍDO

## Objetivo Estratégico

Garantir o uso sustentável e racional dos recursos naturais no território.

## Estratégia

Assegurar a implantação e implementação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a região.

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.

## CISTERNA IMPLANTADA

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Estratégia

Fortalecer a política agrária para promover o acesso à terra.

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

030.1.02 - Produção e difusão de conhecimento sobre a realidade fundiária e agrária.

## ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

## Estratégia

Fortalecer a política de saneamento básico.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.

## PLANO ELABORADO

## Estratégia

Fortalecer estudos e ações relacionados à distribuição adequada de água nos períodos de estiagem.

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL



## Iniciativa / Produto Principal

032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.  
CISTERNA IMPLANTADA

## Estratégia

Implementar a política de manejo agroflorestal, com práticas agroecológicas.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

## Estratégia

Implementar uma política estadual de energias renováveis, com ênfase na energia solar, com acesso amplo e distribuição para todas as finalidades.

## Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

## Iniciativa / Produto Principal

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.  
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

## Estratégia

Promover a coleta, tratamento e destinação adequado dos resíduos.

## Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

## Iniciativa / Produto Principal

064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Estratégia

Promover o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano e animal e para a produção.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.  
BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

## Objetivo Estratégico

Garantir um sistema de segurança e justiça que atenda as necessidades do território

## Estratégia

Ampliar e garantir a efetividade do sistema de segurança pública.

## Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

## Iniciativa / Produto Principal

001.1.01 - Modernização das atividades de gestão de riscos de desastres.

QUARTEL ESTRUTURADO

001.1.5 Recuperação de cenários de desastres.

CENÁRIO DE DESASTRE RECUPERADO

001.1.6 Promoção de ações de redução de risco de desastres em cenários vulneráveis.

OBRA ESTRUTURANTE REALIZADA

001.1.7 Restabelecimento de serviços essenciais aos habitantes de áreas afetadas por desastres.

FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSISTIDA

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

003.1.14 - Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.

BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA

003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.

PROJETO IMPLANTADO

007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da

segurança pública.

EVENTO REALIZADO

## Estratégia

Garantir a infraestrutura física e logística para a efetividade dos serviços de segurança pública na região.

## Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

## Iniciativa / Produto Principal

001.1.01 - Modernização das atividades de gestão de riscos de desastres.

QUARTEL ESTRUTURADO

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA



003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.  
 DELEGACIA ESTRUTURADA  
 003.1.10 Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
 PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
 003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA  
 003.1.13 Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA  
 003.1.14 Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.  
 QUARTEL IMPLANTADO  
 003.1.15 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços bombeirísticos.  
 QUARTEL ESTRUTURADO  
 003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
 003.1.19 - Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.  
 UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA  
 003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
 QUARTEL ESTRUTURADO

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.13 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA

## Estratégia

Garantir segurança para os povos originários e comunidades tradicionais.

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
 DELEGACIA IMPLANTADA

## Estratégia

Promover a melhoria do sistema prisional.

## Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

004.1.01 - Ampliação da oferta de vagas no sistema prisional.  
 UNIDADE PRISIONAL IMPLANTADA  
 004.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços prisionais.  
 UNIDADE PRISIONAL ESTRUTURADA  
 004.1.08 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços no Sistema Prisional.  
 PROFISSIONAL CAPACITADO

## Estratégia

Promover ações de combate ao tráfico de drogas.

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.7 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
 ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
 DELEGACIA MANTIDA  
 QUARTEL MANTIDO  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
 003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.  
 DELEGACIA IMPLANTADA  
 003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.  
 DELEGACIA ESTRUTURADA  
 003.1.10 Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
 PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
 003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA  
 003.1.13 Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA  
 003.1.17 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
 003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo. BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA  
 003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.  
 UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA  
 003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
 QUARTEL ESTRUTURADO

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.  
 MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Estratégia

Promover ações para reverter os índices de criminalidade da região.

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.7 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
 ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
 DELEGACIA MANTIDA  
 QUARTEL MANTIDO  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
 003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.  
 DELEGACIA IMPLANTADA  
 003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.  
 DELEGACIA ESTRUTURADA  
 003.1.10 Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
 PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
 003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA  
 003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA



003.1.13 Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.  
 UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA  
 003.1.17 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
 UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
 003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.  
 BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA  
 003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.  
 UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA  
 003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
 QUARTEL IMPLANTADO  
 003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
 QUARTEL ESTRUTURADO  
 003.1.22 Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.  
 SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

## Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

004.1.06 - Desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio à empregabilidade do preso e egresso.  
 PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
 DELEGACIA IMPLANTADA  
 007.1.10 Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.  
 EVENTO REALIZADO  
 007.1.11 Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.  
 EVENTO REALIZADO

## Objetivo Estratégico

Garantir, em todo o território, o acesso à educação (em nível médio-profissionalizante e superior) pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e contextualizada, respeitando a diversidade sexual, de gênero e étnica.

## Estratégia

Ampliar e garantir a oferta de cursos em nível superior, adequados as necessidades e peculiaridades do território.

## Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
 VAGA OFERTADA

## Estratégia

Ampliar oferta de escolas de tempo integral.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.  
 ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.  
 ESCOLA IMPLANTADA

## Estratégia

Intensificar educação contextualizada as realidades locais, valorizando as culturas dos povos tradicionais.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
 ESCOLA ATENDIDA

## Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
 VAGA OFERTADA

## Estratégia

Oferecer infraestrutura educacional de qualidade, respeitando as demandas e necessidades do território.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.6 Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

006.1.7 Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.

ESCOLA ADAPTADA

006.1.8 Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

008.1.06 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede municipal.

ESCOLA READEQUADA

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.1 Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

020.1.2 Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA READEQUADA



- Programa**  
071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
- Iniciativa / Produto Principal**  
071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
VAGA OFERTADA  
071.1.08 - Melhoria da estrutura das instituições de ensino superior.  
UNIVERSIDADE ESTRUTURADA
- Estratégia**  
Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho.
- Programa**  
023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Iniciativa / Produto Principal**  
023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação. PROFISSIONAL CAPACITADO
- Programa**  
058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
- Iniciativa / Produto Principal**  
058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.  
PESSOA CAPACITADA
- Programa**  
071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
- Iniciativa / Produto Principal**  
071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
VAGA OFERTADA  
071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.  
VAGA OFERTADA
- Estratégia**  
Promover nas escolas de ensino médio o acesso a espaços arquitetônicos adequados às práticas esportivas, artísticas e culturais respeitando a realidade do território.
- Programa**  
023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- Iniciativa / Produto Principal**  
023.1.07 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica.  
ESCOLA READEQUADA  
Promover e valorizar a cultura e linguagens artísticas e demais manifestações e expressões culturais, existentes no território.
- Estratégia**  
Promover ações e políticas públicas voltadas para a preservação patrimônio histórico artístico, cultural e ambiental.
- Programa**  
045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE
- Iniciativa / Produto Principal**  
045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.  
PROJETO CULTURAL APOIADO
- Programa**  
066 - CEARÁ MAIS VERDE
- Iniciativa / Produto Principal**  
066.1.6 Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA  
066.1.7 Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará.  
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS  
066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA  
066.1.15 Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.  
MONITORAMENTO REALIZADO  
066.1.16 Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO
- Estratégia**  
Promover formação técnica e superior, artística e cultural no território nas modalidades (EAD e presencial).
- Programa**  
044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE
- Iniciativa / Produto Principal**  
044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.  
CAPACITAÇÃO REALIZADA
- Programa**  
058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
- Iniciativa / Produto Principal**  
058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.  
PESSOA CAPACITADA
- Programa**  
071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
- Iniciativa / Produto Principal**  
071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
VAGA OFERTADA
- Estratégia**  
Resgatar e preservar as culturas e tradições da população indígena, quilombola, negra, povos tradicionais e pescadores do território.
- Programa**  
030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO
- Iniciativa / Produto Principal**  
030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas  
EVENTO REALIZADO
- Programa**  
044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE
- Iniciativa / Produto Principal**  
044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.  
PROJETO CULTURAL APOIADO
- Estratégia**  
Resgatar e preservar as culturas e tradições dos povos originários e comunidades tradicionais.
- Programa**  
030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO
- Iniciativa / Produto Principal**



030.1.12 - Apoio à Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas  
EVENTO REALIZADO

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.  
PROJETO CULTURAL APOIADO

Região

07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso as políticas de segurança.

Estratégia

Ampliar a realizações de ações preventivas de enfrentamento à violência.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativa / Produto Principal

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
DELEGACIA IMPLANTADA  
007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.  
EVENTO REALIZADO

Estratégia

Implantar Programas de combate a intolerância aos grupos vulneráveis tais como: População negra, povos tradicionais, LGBTs, mulheres.

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.  
PESSOA BENEFICIADA  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
ATENDIMENTO REALIZADO

Estratégia

Melhoria e reforço da segurança na região.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.02 - Promoção da formação profissional para novos integrantes da Segurança Pública.  
PROFISSIONAL FORMADO  
003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.  
DELEGACIA IMPLANTADA  
003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.  
DELEGACIA ESTRUTURADA  
003.1.11 - Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.  
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA  
003.1.17 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA  
003.1.18 Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.  
BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA  
003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO  
003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e promoção de direitos, assistência social e segurança alimentar e nutricional.

Estratégia

Assessorar e monitorar os municípios e entidades beneficiárias em projetos, Programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Iniciativa / Produto Principal

072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

Programa

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Iniciativa / Produto Principal

073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.  
MUNICÍPIO ASSESSORADO

Programa

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Básica.  
MUNICÍPIO ASSESSORADO

Estratégia

Fortalecer e divulgar ações de empoderamento e inclusão social dos povos e comunidades tradicionais.

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.  
SERVIDOR CAPACITADO

Estratégia

Fortalecer e universalizar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativa / Produto Principal

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.  
PESSOA BENEFICIADA



## Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.  
MUNICÍPIO APOIADO084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.  
PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Promover a qualificação continuada dos profissionais que atuam na política de assistência social.

## Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativa / Produto Principal

072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.  
PROFISSIONAL CAPACITADO

## Programa

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Iniciativa / Produto Principal

073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
PESSOA CAPACITADA

## Programa

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.  
PROFISSIONAL CAPACITADO

Garantir amplo acesso à população as ações e serviço de saúde nos três níveis de atenção básicas, médias e alta complexidade.

## Estratégia

Assegurar a prevenção e o controle de zoonoses.

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Assegurar serviços especializados de saúde.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.5 Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.  
CIRURGIA ELETIVA REALIZADA

057.1.6 Expansão da realização de captação e transplante de órgão.

TRANSPLANTE DE ÓRGÃO REALIZADO

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

## Estratégia

Fortalecer a regionalização e as redes de atenção à saúde (urgência e emergência), psicossocial, rede cegonha, portadores de deficiência, crônicas degenerativas.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.20 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

## Estratégia

Garantir a assistência terciária para a população do Maciço do Baturité.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.33 - Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços de atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

## Estratégia

Implementar Programas esportivos assegurando a política de esporte de participação e lazer

## Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.

EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

## Estratégia

Melhorar a prestação dos serviços no laboratório regional de saúde pública.

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

## Estratégia

Promover a coleta, tratamento e destinação adequada do esgoto.

## Programa



**032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL****Iniciativa / Produto Principal**

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

**Estratégia**

Promover o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano e animal e para a produção.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.02 - Ampliação e garantia da capacidade de transferência hídrica.  
ADUTORA CONSTRUIDA  
016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO  
016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

**Objetivo Estratégico**

Melhorar a qualidade da educação nos seus diversos níveis e modalidades, contextualizada com as vocações regionais e respeitando a sua diversidade sócio-cultural.

**Estratégia**

Ampliar e melhorar o ensino profissionalizante na região.

**Programa**

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.  
ESCOLA IMPLANTADA  
020.1.4 Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.  
ESCOLA ATENDIDA  
020.1.5 Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.  
PROFESSOR CAPACITADO

**Estratégia**

Ampliar o ensino tecnológico para atender as demandas das cadeias produtivas do território.

**Programa**

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

**Estratégia**

ESCOLA ATENDIDA

Assegurar a alfabetização ao final do ciclo com 7 anos.

**Programa**

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

**Iniciativa / Produto Principal**

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.  
ALUNO BENEFICIADO

**Estratégia**

Assegurar o ensino diferenciado em escolas indígenas, quilombolas e do campo, e promover a melhoria da qualificação dos profissionais da educação, voltadas para as escolas formais tradicionais e originárias.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.4 Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA  
006.1.5 Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.  
ALUNO ATENDIDO

**Estratégia**

Fortalecer a educação do campo.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA  
006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.  
ESCOLA IMPLANTADA

**Estratégia**

Promover a ampliação da educação infantil.

**Programa**

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

**Iniciativa / Produto Principal**

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.  
ALUNO BENEFICIADO  
008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

**Estratégia**

Promover a integração das instituições e a intersetorialidade para a formação de pessoas relacionada às vocações regionais e a qualificação dos profissionais da educação.

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**Iniciativa / Produto Principal**

058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.  
PLANO ELABORADO  
Possibilitar a geração de emprego e renda e a inclusão socioproductiva.

**Estratégia**

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

**Estratégia**

Fortalecer a cultura do empreendedorismo com foco no potencial local.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.

PESSOA CAPACITADA

082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.

EMPREENDEDOR APOIADO

**Estratégia**

Fortalecer as iniciativas voltadas à inserção e reinserção do trabalhador no mundo do trabalho.

**Programa**

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

**Iniciativa / Produto Principal**

078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.

TRABALHADOR COLOCADO/RECOLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO

078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

**Estratégia**

Fortalecer, viabilizar e implementar políticas públicas voltadas à agricultura familiar e as potencialidades produtivas do território e suas sustentabilidades, com vistas à inclusão socioprodutiva. (socioeconômica)

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.

PRODUTOR BENEFICIADO

**Estratégia**

Potencializar a produção familiar existente e apoiar as iniciativas de feiras regionais da agricultura familiar.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.05 - Manutenção de parques de exposição agropecuária.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANTIDO

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

Objetivo Estratégico

Preservar e utilizar de forma racional e sustentável os recursos naturais.

**Estratégia**

Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, instâncias de decisão, monitoramento e controle das águas subterrâneas e de superfície a partir de estudos para tomada de decisão.

**Programa**

018 - CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

**Iniciativa / Produto Principal**

018.1.1 Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

BOLETIM INFORMATIVO DIVULGADO

018.1.2 Apoio à obtenção e manutenção de informações hídricas

PORTAL HIDROLÓGICO MANTIDO

SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS MANTIDO

018.1.3 Ampliação e modernização do sistema de monitoramento e previsão.

SISTEMA METEOROLÓGICO, HIDROLÓGICO E AMBIENTAL ESTRUTURADO

018.1.4 Produção de conhecimento técnico-científico sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

**Estratégia**

Implantar infraestrutura hídrica no Maciço de Baturité.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.02 - Ampliação e garantia da capacidade de transferência hídrica. ADUTORA CONSTRUÍDA

**Estratégia**

Implementar e ampliar a política de resíduos sólidos na região.

**Programa**

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

**Iniciativa / Produto Principal**

064.1.03 - Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.

PLANO ELABORADO

**Estratégia**

Promover a recuperação de nascentes e matas ciliares ao longo dos rios e a poluição dos mananciais hídricos.

**Programa**

066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**

066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas.

ÁREA REFLORESTADA

066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

**Programa**

067 - CEARÁ NO CLIMA

**Iniciativa / Produto Principal**

067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.

ÁREA RECUPERADA



**Objetivo Estratégico**

Reforçar o acesso, o escoamento e a comercialização da produção.

**Estratégia**

Fomentar a industrialização e beneficiamento dos produtos agropecuários, com foco prioritário na agricultura familiar, para ampliar a capacidade de comercialização e geração de renda, com foco em certificação de inspeção.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO**Estratégia**

Fortalecer as iniciativas voltadas à economia solidária.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.  
EMPREENDEDOR APOIADO**Estratégia**

Incentivar a difusão de inovações tecnológicas / tecnologias sociais.

**Programa**

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**061.1.06 - Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
EVENTO REALIZADO**Programa**

063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**063.1.06 - Expansão da infraestrutura do serviço de telefonia móvel com acesso a internet.  
DISTRITO MUNICIPAL CONECTADO**Estratégia**

Promover e fortalecer o associativismo e o cooperativismo na região.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.  
FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA**Estratégia**

Promover, diversificar e fortalecer as culturas/cadeias produtivas.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**029.1.03 - Incentivo à produção agropecuária da agricultura familiar  
SEMENTE DISTRIBUÍDA  
029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO  
029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.  
FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA**Programa**

041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

**Iniciativa / Produto Principal**041.1.1 Atração de empresas de médio e grande porte.  
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO  
041.1.2 Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.  
EMPREENDIMENTO IMPLANTADO**Região**

08 - SERRA DA IBIAPABA

**Objetivo Estratégico**

Assegurar à população o acesso a um serviço de saúde amplo e de qualidade.

**Estratégia**

Ampliar e efetivar as políticas de prevenção e controle das drogas.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO**Programa**

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

**Iniciativa / Produto Principal**007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO**Programa**

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

**Iniciativa / Produto Principal**085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.  
PESSOA ATENDIDA**Estratégia**

Assegurar maior celeridade nos serviços da saúde, de modo a reduzir as sequelas e a mortalidade em decorrência da demora no atendimento.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO**Estratégia**

Fortalecer o sistema hospitalar da região visando reduzir o número de transferência de urgência e emergência para outros centros.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.  
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO

HOSPITAL ESTRATÉGICO APOIADO  
HOSPITAL POLO APOIADO

## Estratégia

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais de saúde.

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.1 Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.2 Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.

TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

076.1.06 - Formação de Profissionais de Saúde Especialistas- Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional de Saúde

ESPECIALISTA FORMADO VAGA OFERTADA

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Promover e integrar as políticas de educação ambiental e saúde com relação ao perigo do uso inadequado de agrotóxicos.

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais.

MUNICÍPIO APOIADO

## Programa

068 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

## Iniciativa / Produto Principal

068.1.01 - Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.

## Programa

EVENTO REALIZADO

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.36 - Promoção da formação e qualificação do cidadão no protagonismo em saúde.

PESSOA CAPACITADA

Contribuir para a promoção de um desenvolvimento sustentável com inclusão social.

## Estratégia

Ampliar as ações afirmativas de gênero, raça e etnia.

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

030.1.12 - Apoio à

Estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas

EVENTO REALIZADO

## Estratégia

Fortalecer a política agrária para promover o acesso à terra com a regularização fundiária.

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

## Estratégia

Fortalecer a política agrária para promover o acesso à terra.

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

## Estratégia

Fortalecer a política de assistência social de modo a garantir o atendimento de qualidade à população usuária.

## Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativa / Produto Principal

072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.

PESSOA ATENDIDA

## Estratégia

Fortalecer a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.7 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA

003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

003.1.12 - Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

## Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativa / Produto Principal

007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA MANTIDA



007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
DELEGACIA IMPLANTADA

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

ATENDIMENTO REALIZADO

Fortalecer o turismo sustentável do Território da Ibiapaba.

**Estratégia**

Resgatar e desenvolver a identidade e diversidade cultural da região.

**Programa**

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

**Iniciativa / Produto Principal**

045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.

PROJETO CULTURAL APOIADO

045.1.19 - Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

Melhorar a qualidade e o acesso à educação em todos os níveis e suas respectivas modalidades.

**Estratégia**

Ampliar e diversificar a oferta de ensino superior na região.

**Programa**

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Iniciativa / Produto Principal**

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

**Estratégia**

Fortalecer a educação do campo promovendo uma interação aluno/campo.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

**Estratégia**

Intensificar a promoção do acesso e da permanência do aluno com ou sem deficiência à sala de aula garantindo a aprendizagem na idade certa e com qualidade.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

**Estratégia**

Promover a ampliação do atendimento em educação infantil.

**Programa**

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

**Iniciativa / Produto Principal**

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

**Estratégia**

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho.

**Programa**

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação. PROFISSIONAL CAPACITADO

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**Iniciativa / Produto Principal**

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância. PESSOA CAPACITADA

**Programa**

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Iniciativa / Produto Principal**

071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.

**Programa**

VAGA OFERTADA

079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

079.1.01 - Capacitação de gestores escolares. PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Promover educação contextualizada às realidades locais.

**Programa**

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

**Programa**

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**Iniciativa / Produto Principal**

058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

PESSOA CAPACITADA

**Objetivo Estratégico**

Promover o desenvolvimento no território baseado num modelo agroecológico produtivo, sustentável e solidária.

**Estratégia**

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.



## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

## Estratégia

Fortalecer e fomentar a agroindústria da região, priorizando a de base familiar.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

## Estratégia

Organizar e fortalecer o associativismo e o cooperativismo da agropecuária familiar.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO

## Programa

035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

## Iniciativa / Produto Principal

035.1.16 - Apoio ao controle de qualidade de produtos na área da agricultura familiar e agronegócio.  
PRODUTOR BENEFICIADO

## Estratégia

Promover a formação com enfoque agroecológico em todos os níveis educacionais.

## Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Iniciativa / Produto Principal

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.  
PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Promover e incentivar a formalização do emprego em todos os setores da economia.

## Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

## Iniciativa / Produto Principal

078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.  
TRABALHADOR COLOCADO/RECOLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO  
078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.  
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

## Objetivo Estratégico

Promover o uso racional e sustentável dos recursos naturais.

## Estratégia

Fortalecer a articulação e interação entre sociedade civil e governo em prol da conservação dos recursos naturais da Ibiapaba.

## Programa

067 - CEARÁ NO CLIMA

## Iniciativa / Produto Principal

067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Programa

068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

## Iniciativa / Produto Principal

068.1.1 Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
EVENTO REALIZADO  
068.1.2 Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Fortalecer a política de saneamento básico.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará.  
PLANO ELABORADO

## Estratégia

Fortalecer e integrar as políticas públicas de convivência com o semiárido e recursos hídricos, garantindo a distribuição de água de qualidade e em quantidade, priorizando o consumo humano para o território.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.04 - Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

## Estratégia

Implementar a gestão integrada de resíduos sólidos na região.

## Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

## Iniciativa / Produto Principal

064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.  
PLANO ELABORADO  
064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO  
064.1.4 Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos.

**SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO**

064.1.06 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de resíduos sólidos.

**ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS**

Implementar a política de manejo agrosilvopastoril, priorizando práticas agroecológicas.

**Programa****029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR****Iniciativa / Produto Principal**

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

**PROJETO IMPLANTADO****Estratégia**

Promover um melhor reordenamento agrário e urbano, ampliando o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

**Programa****066 - CEARÁ MAIS VERDE****Iniciativa / Produto Principal**

066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

**IMÓVEL CADASTRADO****Região****09 - SERTÃO CENTRAL****Objetivo Estratégico**

Consolidar uma educação contextualizada, inclusiva, em tempo integral, com a participação das famílias, qualificação profissional, acompanhamento de equipes multiprofissional e interdisciplinar, valorizando o capital cultural da região.

**Estratégia**

Ampliar a política pública de cultura na região.

**Programa****044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE****Iniciativa / Produto Principal**

044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.

**CAPACITAÇÃO REALIZADA**

044.1.17 Melhoria da infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.

**EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO**

044.1.18 Manutenção da oferta de ações e Programação nos equipamentos culturais estaduais.

**EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO**

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

**PROJETO CULTURAL APOIADO****Programa****045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE****Iniciativa / Produto Principal**

045.1.02 - Preservação e restauração dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico, artístico-cultural do Estado.

**EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO**

045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.

**PROJETO CULTURAL APOIADO****Programa****046 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ****Iniciativa / Produto Principal**

046.1.01 - Apoio aos processos participativos de discussão e construção da política de cultura.

**EVENTO REALIZADO**

046.1.03 - Cooperação e apoio técnico aos municípios na implementação e consolidação de sistemas, planos setoriais e municipais de cultura.

**MUNICÍPIO APOIADO****Estratégia**

Fortalecer a efetivação das práticas de gestão democrática participativa.

**Programa****023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****Iniciativa / Produto Principal**

023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.

**ESCOLA ATENDIDA****Estratégia**

Garantir a ampliação da educação em tempo integral, educação especial, educação do campo e dos povos tradicionais.

**Programa****020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****Iniciativa / Produto Principal**

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

**ESCOLA IMPLANTADA****Programa****023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****Iniciativa / Produto Principal**

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

**ESCOLA IMPLANTADA**

Garantir a ampliação do financiamento para a educação de qualidade, respeitando as especificidades locais.

**Programa****023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****Iniciativa / Produto Principal**

023.1.02 - Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.

**ALUNO BENEFICIADO**

023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação.

**PROFISSIONAL CAPACITADO****Estratégia**

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho.

**Programa****023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****Iniciativa / Produto Principal**

023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação.

**PROFISSIONAL CAPACITADO****Programa****058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO****Iniciativa / Produto Principal**

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.

**PESSOA CAPACITADA****Programa****071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****Iniciativa / Produto Principal**

071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.  
VAGA OFERTADA

Programa

079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

079.1.01 - Capacitação de gestores escolares.  
PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Promover ações de fomento, informação e salvaguarda da cultura regional.

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

045.1.18 Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.

MUNICÍPIO APOIADO

045.1.19 Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer as cadeias produtivas do território, com ênfase na agricultura de base familiar, de forma sustentável e solidária.

Estratégia

Ampliar e efetivar as políticas públicas voltadas para a inserção da população no mercado de trabalho no campo e na cidade.

Programa

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

Iniciativa / Produto Principal

031.1.06 - Desenvolvimento de capacidades para famílias da agricultura familiar.

FAMÍLIA BENEFICIADA

Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Iniciativa / Produto Principal

078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Programa

083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

Iniciativa / Produto Principal

083.1.02 - Melhoria da qualidade da produção artesanal.

ARTESÃO BENEFICIADO

Estratégia

Ampliar e fortalecer os espaços de comercialização da agricultura familiar no território.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas às especificidades do território.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Estimular o beneficiamento e a transformação da produção agropecuária sustentável (agroecológica) da agricultura familiar.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

Estratégia

Fomentar a produção agroecológica.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

Estratégia

Fomentar os sistemas produtivos locais.

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar SEMENTE DISTRIBUÍDA

Estratégia

Fortalecer a política de pesca artesanal e aquicultura familiar.

Programa

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

Iniciativa / Produto Principal

034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.

PROJETO APOIADO

034.1.06 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira.

PRODUTOR ASSISTIDO

034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.

CADASTRO ATUALIZADO

034.1.10 - Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais, para a pesca e aquicultura.

EVENTO APOIADO

034.1.12 - Apoio a qualificação profissional de pescadores e aquicultores marítimos e continentais.

PRODUTOR CAPACITADO

Estratégia

Garantir o reordenamento agrário do território de forma democrática.

Programa



**030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO****Iniciativa / Produto Principal**

030.1.11 - Apoio a ações de desenvolvimento fundiário e agrário.  
FAMÍLIA BENEFICIADA

**Estratégia**

Implantar e implementar o sistema de inspeção sanitária.

**Programa**

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**

052.1.03 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais.  
FISCALIZAÇÃO REALIZADA  
INSPEÇÃO REALIZADA

**Estratégia**

Implementar a política territorial de energias renováveis.

**Programa**

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.  
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

**Estratégia**

Implementar ações que garantam a execução do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da região.

**Programa**

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

**Iniciativa / Produto Principal**

064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.  
PLANO ELABORADO  
064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
064.1.1  
PLANO ELABORADO  
064.1.4 Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos.  
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

**Estratégia**

Promover a descentralização dos investimentos em infraestrutura produtiva dentro do território.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO

**Estratégia**

Promover o acesso ao crédito e aos serviços especializados para as mulheres, jovens e comunidades tradicionais.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO

**Objetivo Estratégico**

Garantir a universalização do acesso a água para uso humano e produtivo de forma racional e dos demais serviços de saneamento básico.

**Estratégia**

Assegurar a implantação das ações do plano de convivência com a seca e suas medidas mitigadoras.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.  
BARRAGEM CONSTRUÍDA  
016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO  
016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

**Estratégia**

Assegurar a implementação da política nacional de resíduos sólidos, bem como os planos municipais de saneamento.

**Programa**

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

**Iniciativa / Produto Principal**

064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.  
PLANO ELABORADO  
064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO  
064.1.4 Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos.  
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

**Estratégia**

Fortalecer e ampliar a infraestrutura hídrica no território.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.  
BARRAGEM CONSTRUÍDA  
016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.  
POÇO INSTALADO  
016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO



**Estratégia**

Implementar Estratégias de sensibilização de uso consciente da água, e de sua reutilização.

**Programa**

017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Iniciativa / Produto Principal**

017.1.01 - Promoção da preservação dos corpos hídricos.

CAMPANHIA REALIZADA

017.1.04 - Promoção e difusão de informações e tecnologias para o uso racional e sustentável da água.

CAMPANHIA REALIZADA

**Estratégia**

Implementar política educacional de gestão dos recursos hídricos no território.

**Programa**

017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Iniciativa / Produto Principal**

017.1.01 - Promoção da preservação dos corpos hídricos.

CAMPANHIA REALIZADA

017.1.04 - Promoção e difusão de informações e tecnologias para o uso racional e sustentável da água.

CAMPANHIA REALIZADA

**Estratégia**

Promover a gestão dos recursos hídricos atendendo aos interesses do território.

**Programa**

017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Iniciativa / Produto Principal**

017.1.04 - Promoção e difusão de informações e tecnologias para o uso racional e sustentável da água.

CAMPANHIA REALIZADA

**Estratégia**

Universalizar o acesso à água para consumo humano no meio rural e urbano, priorizando as comunidades mais vulneráveis.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

**Estratégia**

Utilizar tecnologias sociais existentes para estocagem de água nas comunidades rurais.

**Programa**

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

**Iniciativa / Produto Principal**

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

**Objetivo Estratégico**

Garantir uma saúde pública de qualidade, humanizada, com garantia de financiamento das esferas públicas e fortalecimento das redes de atenção, com garantia do acesso em tempo hábil e oportuno.

**Estratégia**

Ampliar e fortalecer o sistema de saúde na atenção primária, secundária e terciária.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade

HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO

057.1.9 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

057.1.10 Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.

POLICLÍNICA IMPLANTADA

057.1.11 Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO

057.1.32 Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básica de Saúde

MUNICÍPIO APOIADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

057.1.33 Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços da atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e

hospitalar.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

**Estratégia**

Fortalecer a política estadual de assistência farmacêutica na região, cumprindo o processo de pactuações municipais.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.24 - Promoção da capacitação em Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Fortalecer as políticas públicas direcionadas aos profissionais de saúde, garantindo sua saúde e segurança no exercício do trabalho contribuindo para a melhoria da qualificação profissional e qualidade da assistência.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

MUNICÍPIO APOIADO



076.1.25 - Formação de especialistas com foco na saúde e na interseção de suas ações com outras políticas públicas.  
ESPECIALISTA FORMADO

**Estratégia**

Garantir a ampliação do financiamento da saúde, com gestão transparente.

**Programa**

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

**Iniciativa / Produto Principal**

055.1.08 - Ampliação da transparência e participação cidadã nos conselhos de saúde.

EVENTO REALIZADO

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

**Estratégia**

Garantir a implementação da rede de ouvidorias municipais na região.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

076.1.36 - Promoção da formação e qualificação do cidadão no protagonismo em saúde.

PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Garantir o acesso, em tempo hábil e oportuno, dos exames ofertados pela rede de laboratórios regionais de saúde pública.

**Programa**

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

**Estratégia**

Promover a valorização e a formação permanente e continuada dos profissionais de saúde.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.1 Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.2 Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.

TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

Reduzir as situações de vulnerabilidade, risco e exclusão social, contribuindo para a redução da violência e criminalidade, na cidade e no campo.

**Estratégia**

Ampliar e aperfeiçoar os Programas de atendimento e de atendimento a jovens em situação de drogadição.

**Programa**

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

**Iniciativa / Produto Principal**

085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.

ATENDIMENTO REALIZADO

**Estratégia**

Ampliar e reestruturar a rede de atendimento à mulher, idoso e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

**Programa**

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

**Iniciativa / Produto Principal**

007.1.1 Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA MANTIDA

007.1.2 Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PESSOA ATENDIDA

007.1.3 Ampliação dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA IMPLANTADA

**Estratégia**

Fortalecer a proteção à cidadania de forma cooperativa entre os governos municipais e estadual.

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.

EVENTO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ REALIZADO

**Estratégia**

Fortalecer o controle e a participação social, capacitando e empoderando os conselhos em geral.

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.

EVENTO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ REALIZADO

**Programa**

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PESSOA CAPACITADA



**Estratégia**

Garantir a política de esporte e lazer para a região.

**Programa**

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.

EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.3 Manutenção da oferta de núcleos esportivos em todo o Estado

NÚCLEO DE ESPORTE MANTIDO

050.1.5 Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

050.1.6 Melhoria da estrutura dos equipamentos e instalações esportivas.

PARQUE ESPORTIVO MODERNIZADO

**Programa**

086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

**Iniciativa / Produto Principal**

086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais.

ATLETA APOIADO

**Estratégia**

Garantir o acesso à moradia as famílias em situação de vulnerabilidade.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

**Estratégia**

Melhorar os espaços públicos de convivência para garantir acessibilidade e o bem-estar da população.

**Programa**

040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Iniciativa / Produto Principal**

040.1.6 Promoção de melhoria na infraestrutura pública de convivência social.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

040.1.7 Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

040.1.09 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos e espaços públicos.

PROJETO ELABORADO

**Estratégia**

Promover a qualificação e o aparelhamento do trabalho e do atendimento nos equipamentos de Segurança Pública e Penitenciária.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.11 - Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.13 - Melhoria da estrutura e da oferta de serviços nas unidades de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA

003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

**Programa**

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Iniciativa / Produto Principal**

004.1.08 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços no Sistema Prisional.

PROFISSIONAL CAPACITADO

**Estratégia**

Promover o atendimento socioassistencial permanente à população na região.

**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

072.1.8 Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.

ABRIGO MANTIDO

PESSOA ACOLHIDA E PROTEGIDA

072.1.9 Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

**Programa**

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

080.1.07 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Básica.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

**Região**

10 - SERTÃO DE CANINDÉ

**Objetivo Estratégico**

Ampliar e garantir a qualidade da atenção primária e secundária no sistema de saúde e da política de esporte e lazer.

**Estratégia**

Ampliar o quadro funcional de profissionais com vínculo fortalecido.

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

MUNICÍPIO APOIADO

076.1.17 - Dimensionamento e alocação da força de trabalho nos serviços de saúde.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

**Estratégia**

Fortalecer a implementação de projetos e eventos esportivos na região.

**Programa**

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.



## EVENTO REALIZADO

050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

## NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

## EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

## Estratégia

Fortalecer o processo e formação da residência integrada em saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.

## EVENTO REALIZADO

## SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.06 - Formação de Profissionais de Saúde Especialistas- Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional de Saúde

## ESPECIALISTA FORMADO VAGA OFERTADA

076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.

## CAPACITAÇÃO REALIZADA

## Estratégia

Fortalecer os mecanismos de controle e participação social nas políticas públicas de saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.

## MUNICÍPIO APOIADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

## EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Garantir a pactuação da compra e fornecimento dos medicamentos.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

## MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

057.1.38 Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.

## MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

057.1.39 Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.

## FARMÁCIA IMPLANTADA

## Estratégia

Garantir estrutura física adequada das unidades básicas de saúde de acordo com a política nacional de atenção básica.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.

## UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

057.1.32 - Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básicas de Saúde

## MUNICÍPIO APOIADO

## UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

## Estratégia

Garantir saneamento básico e acesso a água de qualidade.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

## POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.1 Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.

## CISTERNA IMPLANTADA

032.1.2 Implantação do serviço de abastecimento de água.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Estratégia

Investir na prevenção e humanização dos profissionais.

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

## TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.

## MUNICÍPIO APOIADO

076.1.14 - Regulação da Inserção de alunos nos campos de práticas

## VAGA OFERTADA

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

## EVENTO REALIZADO

## MUNICÍPIO APOIADO

## Objetivo Estratégico

Fortalecer a geração de trabalho e renda reduzindo as desigualdades econômicas e sociais das populações do território.

## Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas focada no desenvolvimento sustentável.

## Programa



**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Estruturar, implementar de forma efetiva a política estadual para pesca artesanal e aquicultura familiar.

Programa

**034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA**

Iniciativa / Produto Principal

034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.

PROJETO APOIADO

034.1.06 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira.

PRODUTOR ASSISTIDO

034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.

CADASTRO ATUALIZADO

034.1.10 - Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais, para a pesca e aquicultura.

EVENTO APOIADO

034.1.12 - Apoio a qualificação profissional de pescadores e aqüicultores marítimos e continentais.

PRODUTOR CAPACITADO

Estratégia

Fortalecer as cadeias produtivas focadas nas vocações do território.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.

PRODUTOR BENEFICIADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer a infraestrutura socioeconômica do território.

Estratégia

Adequar os Programas de formação profissional às vocações do território.

Programa

**020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Iniciativa / Produto Principal

020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

ALUNO ATENDIDO

Programa

**058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Iniciativa / Produto Principal

058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.

PLANO ELABORADO

Estratégia

Ampliar a oferta de ensino superior, tecnológico e formação inicial e continuada, contextualizados às demandas do desenvolvimento social e econômico da região.

Programa

**020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

Programa

ESCOLA ATENDIDA

**058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Iniciativa / Produto Principal

058.1.4 Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

PESSOA CAPACITADA

058.1.5 Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

PESSOA CAPACITADA

058.1.6 Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.

PESSOA CAPACITADA

Programa

**071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

Estratégia

Garantir o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano e animal e para a produção.

Programa

**016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS**

Iniciativa / Produto Principal

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

Estratégia

Promover um melhor reordenamento agrário e urbano, ampliando o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Programa

**066 - CEARÁ MAIS VERDE**

Iniciativa / Produto Principal

066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

IMÓVEL CADASTRADO

Fortalecer as políticas sociais públicas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional.

Estratégia

Ampliar e fortalecer as ações de prevenção ao uso de drogas.

Programa

**085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS**

Iniciativa / Produto Principal

085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.

PESSOA ATENDIDA



**Estratégia**  
Ampliar e reestruturar a rede de atendimento à mulher vítima de violência e de atendimento a jovens em situação de drogadição e ao idoso.

**Programa** 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
ATENDIMENTO REALIZADO

**Estratégia**  
Ampliar o acesso à justiça por meio da assistência jurídica gratuita e integral.

**Programa** 074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

**Iniciativa / Produto Principal**  
074.1.1 Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO IMPLANTADO  
074.1.2 Implantação da prestação de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.  
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA  
074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.  
ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

**Estratégia**  
Efetivar a inserção produtiva e social das mulheres e jovens do campo e da cidade.

**Programa** 031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

**Iniciativa / Produto Principal**  
031.1.01 - Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.  
PROJETO PRODUTIVO IMPLANTADO  
031.1.04 - Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.  
EVENTO REALIZADO  
031.1.06 - Desenvolvimento de capacidades para famílias da agricultura familiar.  
FAMÍLIA BENEFICIADA

**Programa** 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**  
054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.  
PESSOA CAPACITADA  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
ATENDIMENTO REALIZADO

**Estratégia**  
Implementar ações visando a redução da evasão escolar.

**Programa** 023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**  
023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.  
ESCOLA ATENDIDA

**Estratégia**  
Promover a capacitação e garantir o cofinanciamento para o desenvolvimento das ações da assistência social da região.

**Programa** 073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**  
073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
PESSOA CAPACITADA

**Objetivo Estratégico**  
Garantir a utilização adequada dos recursos naturais no território do Sertão de Canindé.

**Estratégia**  
Apoiar técnica e financeiramente os municípios consorciados para a implementação da política nacional de resíduos sólidos na região.

**Programa** 064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

**Iniciativa / Produto Principal**  
064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.  
PLANO ELABORADO  
064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

**Estratégia**  
Fomentar a formação contextualizada de todos os envolvidos no processo de construção do desenvolvimento sustentável e solidário.

**Programa** 006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**  
006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

**Programa** ALUNO ATENDIDO  
020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**  
020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.  
ESCOLA ATENDIDA

**Estratégia**  
Implementar práticas produtivas que atendam aos princípios da agroecologia.

**Programa** 029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

**Estratégia**  
Recuperar as fontes hídricas, matas ciliares e APPs, como também superar as deficiências de toda infraestrutura hídrica.

**Programa** 066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**  
066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas.  
ÁREA REFLÓRESTADA  
066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA



## Programa

067 - CEARÁ NO CLIMA

## Iniciativa / Produto Principal

067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.

ÁREA RECUPERADA

## Objetivo Estratégico

Garantir um processo educativo contextualizado respeitando as fragilidades e potencialidades do território do Sertão de Canindé.

## Estratégia

Ampliar a oferta do ensino técnico e superior conforme as necessidades de desenvolvimento sustentável do território.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

## Programa

ESCOLA ATENDIDA

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

## Estratégia

Ampliar e assegurar o atendimento da demanda de alunos no ensino técnico, profissionalizante e das comunidades tradicionais da região.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ALUNO ATENDIDO ESCOLA MANTIDA

## Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Iniciativa / Produto Principal

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

PESSOA CAPACITADA

058.1.07 - Promoção da qualificação profissional em cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PESSOA CAPACITADA

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.

PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Ampliar o atendimento educacional para a educação de jovens e adultos, os povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA

## Estratégia

Garantir a inclusão da educação indígena e quilombola do currículo escolar.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.4 Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

006.1.5 Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

ALUNO ATENDIDO

## Estratégia

Garantir a inclusão na escola de crianças e jovens com deficiência.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

## Estratégia

Organizar as políticas educacionais com foco no campo e direcionadas à educação básica de jovens e adultos.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA



**Estratégia**

Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação, com remuneração adequada e melhores condições de trabalho.

**Programa**

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Iniciativa / Produto Principal**

023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação. PROFISSIONAL CAPACITADO

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E

**TECNOLÓGICO****Iniciativa / Produto Principal**

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.

PESSOA CAPACITADA

**Programa**

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Iniciativa / Produto Principal**

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

**Programa**

079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

079.1.01 - Capacitação de gestores escolares.

PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Promover ações de fomento, salvaguarda e informação da cultura local.]

**Programa**

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

**Iniciativa / Produto Principal**

045.1.18 Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.

MUNICÍPIO APOIADO

045.1.19 Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

**Objetivo Estratégico**

Promover a integração e a intersetorialidade das ações dos órgãos de segurança pública e de trânsito.

**Estratégia**

Garantir a implementação da fiscalização integrada e da educação no trânsito.

**Programa**

037 - GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO

**Iniciativa / Produto Principal**

037.1.1 Promoção de ações educativas sensibilizando a sociedade para a segurança do trânsito.

EVENTO REALIZADO

037.1.2 Fiscalização da frota de veículos e condutores e do transporte de passageiros intermunicipais, em circulação nas vias

públicas do Estado do Ceará.

BLITZ REALIZADA

GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE REALIZADO

**Região**

11 - SERTÃO DE SOBRAL

**Objetivo Estratégico**

Ampliar o acesso e garantir a qualidade das Políticas Públicas sociais de forma integrada para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Estratégia**

Ampliar a oferta de moradia no meio urbano e rural.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana. UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

**Estratégia**

Ampliar as ações de divulgação de forma continuada das políticas sociais públicas.

**Programa**

049 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

049.1.02 - Melhoria dos canais de relacionamento com o cidadão.

PORTAL MODERNIZADO

049.1.04 - Realização de ações de fomento ao controle social e qualificação dos servidores e da sociedade.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Estratégia**

Estabelecer política de moradia de interesse social na área rural e fortalecer a existente para área urbana.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

**Estratégia**

Fortalecer as ações de monitoramento, assessoramento e capacitação continuada para os trabalhadores da assistência social.

**Programa**

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Fortalecer e universalizar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Programa**

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

033.1.2 Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

033.1.3 Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

PRODUTOR BENEFICIÁRIO

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

PESSOA BENEFICIADA

Objetivo Estratégico

Assegurar uma educação de qualidade na região.

Estratégia

Fortalecer a educação do campo.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA

Estratégia

Fortalecer parcerias entre estado e municípios.

Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Iniciativa / Produto Principal

008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE.

ESCOLA PREMIADA

008.1.4 Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil.

CRIANÇA BENEFICIADA

008.1.5 Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal.

ESCOLA IMPLANTADA

008.1.6 Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede municipal.

ESCOLA READEQUADA

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.08 - Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.

ALUNO ATENDIDO

Estratégia

Garantir o fortalecimento da UVA sob os aspectos econômicos, políticos e sociais.

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

071.1.08 - Melhoria da estrutura das instituições de ensino superior.

UNIVERSIDADE ESTRUTURADA

071.1.10 Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.

ALUNO BENEFICIADO

071.1.11 Ampliação da atividade de pesquisa científica, com a criação de novos grupos e novos projetos.

PROJETO APOIADO

071.1.12 Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.

PESSOA BENEFICIADA

071.1.13 Ampliação do intercâmbio internacional das IES Estaduais.

INTERCÂMBIO APOIADO

Estratégia

Garantir uma política de fortalecimento da implantação e funcionamento das escolas famílias agrícolas viabilizando a autonomia de gestão pelas as famílias de agricultores.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia

Promover a articulação estratégica entre o poder público e academia na melhoria da formação dos professores.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

PESSOA CAPACITADA

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.4 Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

071.1.5 Ampliação da titulação de mestres e doutores de professores da Educação Superior.

VAGA OFERTADA

071.1.6 Ampliação da formação em pós-graduação Stricto Sensu.

BOLSA CONCEDIDA

VAGA OFERTADA

071.1.7 Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.

VAGA OFERTADA

071.1.11 - Ampliação da atividade de pesquisa científica, com a criação de novos grupos e novos projetos.

PROJETO APOIADO

071.1.13 - Ampliação do intercâmbio internacional das IES Estaduais.

INTERCÂMBIO APOIADO

Estratégia

Promover educação contextualizada às realidades das áreas urbana e rural.

Programa



**006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO**

Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA

Programa

**020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Iniciativa / Produto Principal

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.  
ESCOLA ATENDIDA  
Fortalecer a implementação das políticas públicas de esporte e lazer na região.

Estratégia

Promover a implementação de projetos, equipamentos e eventos esportivos na região.

Programa

**050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO**

Iniciativa / Produto Principal

050.1.1 Realização de projetos e eventos esportivos para população.  
EVENTO REALIZADO  
050.1.2 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.  
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO  
050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.  
EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Programa

**086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO**

Iniciativa / Produto Principal

086.1.02 - Promoção de eventos esportivos de rendimento. EVENTO REALIZADO

Objetivo Estratégico

Garantir o acesso aos meios de produção e a distribuição de renda no território, com respeito às diversidades.

Estratégia

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia

Efetivar o reordenamento agrário com qualidade, garantindo o acesso às terras produtivas para os agricultores familiares.

Programa

**030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

Iniciativa / Produto Principal

030.1.09 - Apoio à ampliação da governança fundiária nos territórios rurais.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

Estratégia

Estimular a educação ambiental.

Programa

**068 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA**

Iniciativa / Produto Principal

068.1.1 Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
EVENTO REALIZADO  
068.1.2 Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.  
PESSOA CAPACITADA  
068.1.05 - Promoção de ações específicas de educação ambiental nas Unidades de Conservação.  
PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Fortalecer e ampliar as políticas de comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar  
SEMENTE DISTRIBUÍDA

Estratégia

Fortalecer e estruturar as cadeias produtivas e arranjos produtivos.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.  
PRODUTOR BENEFICIADO  
029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

Estratégia

Fortalecer e fomentar a agroindústria familiar.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.  
PRODUTOR BENEFICIADO  
029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

Estratégia

Fortalecer o associativismo e o cooperativismo da agricultura familiar.

Programa

**029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR**

Iniciativa / Produto Principal

029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO

Estratégia

Implantar e estruturar o serviço de inspeção nos municípios do território.

Programa

**052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ**

## Iniciativa / Produto Principal

052.1.03 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais.  
FISCALIZAÇÃO REALIZADA  
INSPEÇÃO REALIZADA

## Objetivo Estratégico

Garantir saneamento básico e a utilização adequada dos recursos naturais no território.

## Estratégia

Implementar a política de manejo agroflorestal com práticas agroecológicas e de convivência com o semiárido.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

## Estratégia

Implementar a política de saneamento e de resíduos sólidos.

## Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

## Iniciativa / Produto Principal

025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO  
025.1.5 Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.  
PLANO ELABORADO  
025.1.6 Implantação do serviço de esgotamento sanitário.  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO  
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.  
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO  
032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

## Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

## Iniciativa / Produto Principal

064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios. MUNICÍPIO BENEFICIADO  
064.1.3 Promoção de ações voltadas à recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.  
PLANO ELABORADO  
064.1.4 Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos. SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO  
064.1.5 Promoção de ações de destinação adequada de resíduos sólidos.  
CENTRAL DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA

## Objetivo Estratégico

Promover a melhoria do atendimento na saúde, de forma humanizada, em rede de atenção regionalizada baseado nas linhas de cuidado.

## Estratégia

Fortalecer a capacidade administrativa das unidades de atenção básica de saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.09 - Realização de ações estratégicas para a melhoria e desenvolvimento da gestão da Saúde.  
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de saúde.  
ENTIDADE ATENDIDA

## Estratégia

Fortalecer a implementação de educação permanente em saúde na região com foco na gestão e priorizando gestores municipais de saúde.

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO  
076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de saúde.  
ENTIDADE ATENDIDA  
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO  
076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde  
TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

## Estratégia

Fortalecer as redes de atenção regionalizada.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.  
EVENTO REALIZADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos  
GERENCIAMENTO REALIZADO  
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA  
057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO

## Estratégia

Fortalecer o diálogo intersetorial para melhorar o atendimento nas unidades de saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.04 - Promoção da melhoria da informação e comunicação nas regiões de saúde.  
EVENTO REALIZADO



## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.32 - Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básica de Saúde  
MUNICÍPIO APOIADO  
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

## Estratégia

Fortalecer políticas de promoção e prevenção no âmbito da saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.  
MUNICÍPIO APOIADO

## Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

056.1.13 - Fortalecimento da gestão estratégica e dos processos de trabalho das ações de Vigilância em Saúde.  
MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.19 - Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.  
MONITORAMENTO REALIZADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.02 - Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.  
TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO  
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Garantir apoio na implementação das ações do controle social para fortalecimento do papel dos conselhos municipais de saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.  
MUNICÍPIO APOIADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde.  
CAPACITAÇÃO REALIZADA  
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO

## Estratégia

Implantar macroregionalização em Saúde.

## Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

## Iniciativa / Produto Principal

055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.  
EVENTO REALIZADO

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.33 - Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços da atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.  
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

## Estratégia

Implementar o Sistema Estadual de Assistência Farmacêutica na região com foco na estrutura e logística.

## Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativa / Produto Principal

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

## Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativa / Produto Principal

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
EVENTO REALIZADO  
MUNICÍPIO APOIADO

## Objetivo Estratégico

Reduzir a violência e a criminalidade na região.

## Estratégia

Fortalecer as políticas de ressocialização de presos e egressos.

## Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## Iniciativa / Produto Principal

004.1.4 Atendimento com ações de saúde, educação e assistência jurídica e social a presos, egressos e familiares  
ATENDIMENTO REALIZADO

004.1.5 Atendimento aos assistidos em cumprimento de pena e familiares, com ações voltadas ao enfrentamento da drogadicção e promoção da saúde mental.

ATENDIMENTO REALIZADO

004.1.6 Desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio à empregabilidade do preso e egresso.

PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

## Estratégia

Integrar as polícias no combate à violência e a criminalidade na perspectiva de um policiamento cidadão.

## Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

## Iniciativa / Produto Principal

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO



UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

Região  
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Objetivo Estratégico

Fortalecer a pluralidade e equidade na educação de forma direcionada, garantindo o acesso, a contextualização dos currículos, a permanência e o sucesso com qualidade a todos, nos diversos níveis e modalidades de ensino

Estratégia

Ampliar a oferta de educação em tempo integral em todos os níveis de ensino.

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativa / Produto Principal

020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ALUNO ATENDIDO

ESCOLA MANTIDA

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

ESCOLA IMPLANTADA

Estratégia

Expandir o ensino profissionalizante e continuado, que atendam às demandas e características da região.

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Iniciativa / Produto Principal

058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Garantir a inclusão de pessoas com deficiência, com qualidade e transversalidade.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

006.1.07 - Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.

ESCOLA ADAPTADA

Estratégia

Garantir o acesso à educação contextualizada e étnico-racial para as áreas urbanas, rurais e para os povos originários e comunidades tradicionais.

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia

Garantir o acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade.

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Iniciativa / Produto Principal

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

Objetivo Estratégico

Fortalecer a política de cultura garantido o apoio à diversidade de linguagem e o acesso da população à produção cultural cearense.

Estratégia

Ampliar e tornar afetiva a política de editais culturais.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

PROJETO CULTURAL APOIADO

Estratégia

Garantir o apoio às ações de valorização do patrimônio material e imaterial.

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal

045.1.19 - Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

Objetivo Estratégico

Fortalecer e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais na região.

Estratégia

Fortalecer e ampliar a infraestrutura hídrica no território.

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Iniciativa / Produto Principal

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

016.1.6 Planejamento de ações de aumento da oferta hídrica.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

Estratégia

Garantir a implementação da política de saneamento básico na zona rural e urbana.

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Iniciativa / Produto Principal



032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

**Estratégia**

Promover o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano e animal e para a produção.

**Programa**

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

**Iniciativa / Produto Principal**

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

016.1.6 Planejamento de ações de aumento da oferta hídrica.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

**Estratégia**

Recuperar, preservar e utilizar o bioma caatinga de forma sustentável.

**Programa**

066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**

066.1.2 Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas.

ÁREA REFLORESTADA

066.1.3 Criação e implementação de Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA

066.1.6 Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

066.1.7 Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

**Programa**

067 - CEARÁ NO CLIMA

**Iniciativa / Produto Principal**

067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.

ÁREA RECUPERADA

067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.

MUNICÍPIO CERTIFICADO

**Objetivo Estratégico**

Garantir à população serviço de saúde pública de qualidade.

**Estratégia**

Fortalecer a assistência farmacêutica na região garantindo a continuidade da oferta de medicamentos pactuados e Programados.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.37 - Implementação de Farmácias Vivas.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

057.1.39 - Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.

FARMÁCIA IMPLANTADA

**Estratégia**

Fortalecer o controle social do SUS garantindo a parceria da gestão e efetivação dos conselhos municipais de saúde.

**Programa**

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

**Iniciativa / Produto Principal**

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

055.1.10 - Fomento à participação do controle social.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADO

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

EVENTO REALIZADO

MUNICÍPIO APOIADO

**Estratégia**

Garantir a continuidade dos serviços com qualidade nos equipamentos de saúde.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.05 - Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.

CIRURGIA ELETIVA REALIZADA

057.1.08 - Manutenção da oferta dos serviços de saúde nas unidades ambulatoriais e hospitalares.

HOSPITAL MANTIDO POLICLÍNICA MANTIDA

UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de saúde.

ENTIDADE ATENDIDA

**Estratégia**

Garantir a implantação das redes de atenção em saúde na região.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO

**Estratégia**

Garantir a regulação da oferta de serviços em todos os níveis do sistema público de saúde na região.

**Programa**

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

**Iniciativa / Produto Principal**



055.1.01 - Auditoria, Regulação e Controle do Sistema Único de Saúde nas regiões de saúde.  
AUDITORIA REALIZADA

Estratégia  
Garantir e fortalecer ações e serviços de saúde no âmbito da região e macroregião de saúde.  
Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal  
055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.  
EVENTO REALIZADO

Estratégia  
Implantar e regionalizar os serviços de média e alta complexidade.  
Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal  
057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA  
057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.  
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO HOSPITAL ESTRATÉGICO APOIADO HOSPITAL POLO APOIADO  
057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA

Estratégia  
Promover a regionalização da saúde para fortalecimento da descentralização do SUS.  
Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal  
055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.  
EVENTO REALIZADO

Programa  
076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal  
076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.  
MUNICÍPIO APOIADO

Objetivo Estratégico  
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e solidário do território.

Estratégia  
Fomentar a implantação de agroindústrias e indústrias no território.  
Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias  
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

Programa  
041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal  
41.1.1 Atração de empresas de médio e grande porte.  
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO  
41.1.2 Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.  
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO

Estratégia  
Fortalecer a política de assistência técnica e extensão rural continuada, respeitando as especificidades territoriais.  
Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.  
PRODUTOR ASSISTIDO

Estratégia  
Fortalecer as Escolas Família Agrícola (EFA) e as Escolas do campo.  
Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal  
006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.  
ESCOLA ATENDIDA

Estratégia  
Fortalecer as iniciativas voltadas à economia solidária.  
Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

Programa  
082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Iniciativa / Produto Principal  
082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.  
EMPREENDEDOR APOIADO

Estratégia  
Fortalecer, ampliar e diversificar as cadeias produtivas no território.  
Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.19 - Distribuição de equipamentos, utensílios e semoventes para apoio às cadeias produtivas da pecuária.  
PRODUTOR BENEFICIADO

Programa  
041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal  
041.1.1 Atração de empresas de médio e grande porte.  
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO  
041.1.2 Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.  
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO

Objetivo Estratégico  
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e solidário, do território.



**Estratégia**

Assegurar a infraestrutura de produção, escoamento e comercialização do território.

**Programa**

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Iniciativa / Produto Principal**

010.1.5 Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA RESTAURADA

010.1.6 Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA PAVIMENTADA

010.1.7 Manutenção da qualidade da infraestrutura do transporte rodoviário estadual.

RODOVIA CONSERVADA

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.18 - Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

HORTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS

**Objetivo Estratégico**

Reduzir as situações de vulnerabilidade, risco e exclusão social e os índices de violência e criminalidade, na cidade e no campo.

**Estratégia**

Ampliar e fortalecer a segurança alimentar e nutricional.

**Programa**

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

**Estratégia**

Ampliar e integrar as polícias militar, civil, serviços de inteligência e sistema penitenciário.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

**Estratégia**

Ampliar o atendimento de perícia forense na região.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.11 Melhoria da estrutura de preservação de evidências utilizadas em exames periciais.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

003.1.12 Ampliação da oferta de serviços de perícia forense.

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

**Estratégia**

Fortalecer a assistência aos idosos, moradores de rua e demais pessoas em estado de vulnerabilidade e risco social.

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.

EVENTO REALIZADO

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

PESSOA BENEFICIADA

**Programa**

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.

PESSOA ATENDIDA

**Estratégia**

Fortalecer e assegurar a integração entre Justiça, Ministério Público e Defensoria.

**Programa**

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

**Iniciativa / Produto Principal**

054.1.06 - Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.

UNIDADE DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS IMPLANTADA

054.1.09 - Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.

PLANO ELABORADO

**Estratégia**

Fortalecer, assegurar e ampliar a prestação de assistência técnica e extensão rural a agricultores participantes de Programas sociais de forma continuada.

**Programa**

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

**Iniciativa / Produto Principal**

030.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

**Estratégia**

Garantir e promover a implementação de projetos e eventos esportivos na região.

**Programa**

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

050.1.02 - Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

**Estratégia**

Garantir o acesso à justiça por meio da assistência jurídica gratuita e integral em todas as comarcas.

**Programa**

074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

**Iniciativa / Produto Principal**

074.1.01 Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO IMPLANTADO  
074.1.02 Implantação da prestação de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.  
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA  
074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.  
ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

**Estratégia**

Melhorar as condições de habitação rural e urbana.

**Programa**

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Iniciativa / Produto Principal**

022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana.  
UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA  
022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.  
FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

**Região**

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

**Objetivo Estratégico**

Ampliar e efetivar serviços de segurança pública nas áreas urbanas, rurais e divisas com outros Estados.

**Estratégia**

Estabelecer relação entre comunidade e serviços de segurança pública.

**Programa**

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

**Iniciativa / Produto Principal**

001.1.02 - Assistência às vítimas de desastres.  
PESSOA ASSISTIDA  
001.1.04 - Promoção da inclusão de agentes e da sociedade no contexto nacional e regional de Proteção e Defesa Civil.  
EVENTO REALIZADO

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
DELEGACIA MANTIDA  
QUARTEL MANTIDO  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

**Programa**

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

**Iniciativa / Produto Principal**

007.1.4 Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.  
PROJETO IMPLANTADO  
007.1.5 Melhoria da estrutura de oferta de educação básica em colégios militares.  
ESCOLA READEQUADA  
007.1.6 Ampliação da oferta de educação básica em colégios militares.  
ESCOLA IMPLANTADA  
007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.  
EVENTO REALIZADO

**Estratégia**

Fortalecer a intersetorialidade e a integração das ações de prevenção e combate ao uso e abuso de álcool e outras drogas e à violência.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.  
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA  
DELEGACIA MANTIDA  
QUARTEL MANTIDO  
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA  
003.1.10 - Promoção de ações de agilização e melhoria da segurança no serviço de identificação civil e criminal.  
PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA  
003.1.19 Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.  
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA  
003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO  
003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO  
003.1.22 Melhoria dos serviços de videomonitoramento das áreas de segurança integrada.  
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

**Estratégia**

Implementar de forma planejada e efetiva uma política de prevenção a violência.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO  
003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL ESTRUTURADO

**Estratégia**

Promover a estruturação descentralizada dos serviços de segurança para os distritos.

**Programa**

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

**Iniciativa / Produto Principal**

003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.  
QUARTEL IMPLANTADO

**Objetivo Estratégico**

Assegurar a qualidade e o acesso desburocratizado dos serviços de saúde pública.

**Estratégia**

Ampliar a resolutividade e capacidade de oferta dos serviços especializados.



|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                       | 055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Iniciativa / Produto Principal | 055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.<br>EVENTO REALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Programa                       | 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Iniciativa / Produto Principal | 057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos<br>GERENCIAMENTO REALIZADO<br>UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Estratégia                     | Aperfeiçoar os serviços da Rede Única de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Programa                       | 055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Iniciativa / Produto Principal | 055.1.09 - Realização de ações estratégicas para a melhoria e desenvolvimento da gestão da Saúde.<br>UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa                       | 076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Iniciativa / Produto Principal | 076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de saúde.<br>ENTIDADE ATENDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Estratégia                     | Garantir a funcionalidade dos equipamentos de saúde para ampliar e melhorar o atendimento a população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Programa                       | 056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Iniciativa / Produto Principal | 056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.<br>LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Programa                       | 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Iniciativa / Produto Principal | 057.1.8 Manutenção da oferta dos serviços de saúde nas unidades ambulatoriais e hospitalares.<br>HOSPITAL MANTIDO<br>POLICLÍNICA MANTIDA<br>UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA<br>057.1.9 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.<br>UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA<br>057.1.12 - Manutenção da oferta de serviços de atenção à saúde bucal.<br>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO<br>057.1.17 - Manutenção da oferta de serviço móvel de urgência.<br>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO |
| Objetivo Estratégico           | Assegurar a qualidade educacional considerando o contexto macrorregional de acordo com suas necessidades e potencialidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Estratégia                     | Fortalecer a participação cidadã e o controle social na implementação de políticas educacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Programa                       | 023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Iniciativa / Produto Principal | 023.1.03 - Avaliação anual de aprendizagem dos alunos das escolas públicas da Educação Básica através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, realização do censo escolar e de estudos e pesquisas educacionais.<br>AVALIAÇÃO REALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Estratégia                     | Fortalecer a política de educação do campo, em nível médio, técnico e superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Programa                       | 006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Iniciativa / Produto Principal | 006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.<br>ESCOLA ATENDIDA<br>006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.<br>ESCOLA IMPLANTADA<br>006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.<br>ESCOLA READEQUADA                                               |
| Programa                       | 058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Iniciativa / Produto Principal | 058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.<br>PESSOA CAPACITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa                       | 071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Iniciativa / Produto Principal | 071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.<br>VAGA OFERTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Estratégia                     | Fortalecer, de forma integrada com os municípios, a política de educação de tempo integral, em diferentes níveis e modalidades de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Programa                       | 023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Iniciativa / Produto Principal | 023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.<br>ESCOLA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo Estratégico           | Impulsionar o desenvolvimento econômico a partir das vocações locais/territoriais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Estratégia                     | Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Programa                       | 029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Iniciativa / Produto Principal | 029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.<br>PRODUTOR ASSISTIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Estratégia  
Estimular o empreendedorismo e a agroindústria a partir das vocações do território.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.  
FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

Programa  
082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Iniciativa / Produto Principal  
082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.  
PESSOA CAPACITADA  
082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.  
EMPREENDEDOR APOIADO

Estratégia  
Fortalecer as cadeias produtivas focadas nas vocações do território.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar  
SEMENTE DISTRIBUÍDA  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO  
029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.  
PRODUTOR BENEFICIADO

Programa  
041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Iniciativa / Produto Principal  
041.1.01 - Atração de empresas de médio e grande porte.  
EMPREENDEDIMENTO ATRAÍDO

Objetivo Estratégico  
Promover a melhoria da gestão para o desenvolvimento no território.

Estratégia  
Promover o planejamento territorial integrado com as três esferas.

Programa  
065 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

Iniciativa / Produto Principal  
065.1.05 - Gestão do Planejamento Estadual orientado para resultados.  
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ELABORADO

Objetivo Estratégico  
Promover o desenvolvimento ambiental integrado sustentável do território.

Estratégia  
Adotar inovação tecnológica alternativa e agroecológica para produção e convivência com o semiárido.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

Estratégia  
Fortalecer agricultura de base ecológica.

Programa  
029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Iniciativa / Produto Principal  
029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.  
PROJETO IMPLANTADO

Estratégia  
Implementar política regional de gestão integrada de resíduos sólidos.

Programa  
064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Iniciativa / Produto Principal  
064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.  
PLANO ELABORADO  
064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO

Estratégia  
Incentivar a produção de energia limpa para beneficiar a população da região.

Programa  
009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa / Produto Principal  
009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.  
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

Estratégia  
Melhorar a gestão dos recursos hídricos, garantindo a qualidade e a quantidade adequadas, contemplando população em comunidades rurais difusas.

Programa  
017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Iniciativa / Produto Principal  
017.1.03 - Readequação, modernização e fortalecimento da gestão, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos.  
ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

Estratégia  
Promover a formulação e implementação da política de gestão ambiental na esfera municipal.

Programa  
067 - CEARÁ NO CLIMA

Iniciativa / Produto Principal  
067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.  
MUNICÍPIO BENEFICIADO  
067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.  
MUNICÍPIO CERTIFICADO

Programa  
068 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA



## Iniciativa / Produto Principal

068.1.01 - Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.

EVENTO REALIZADO

068.1.04 - Implementação de gestão socioambiental na administração pública (A3P).

ADESÃO REALIZADA

## Região

14 - VALE DO JAGUARIBE

## Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso e garantir a qualidade da educação infantil.

## Estratégia

Ampliar a qualificação dos profissionais que atuam na educação infantil.

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.3 Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

008.1.4 Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil.

CRIANÇA BENEFICIADA

## Estratégia

Ampliar os recursos voltados à educação infantil.

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

ALUNO BENEFICIADO

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

## Estratégia

Garantir a infraestrutura adequada.

## Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

## Iniciativa / Produto Principal

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

## Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

023.1.06 - Criação e estruturação de Centros de Línguas Estrangeiras para alunos das escolas públicas.

CENTRO DE LÍNGUAS IMPLANTADO

023.1.08 Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.

ALUNO ATENDIDO

023.1.09 Garantia da oferta dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da Rede estadual.

ALUNO ATENDIDO

ESCOLA MANTIDA

023.1.10 Garantia da oferta dos serviços educacionais do Centro de Educação à Distância do Ceará - CED.

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA MANTIDO

## Estratégia

Integrar as políticas de Ação Social, Saúde e Educação voltadas para sensibilização e orientação às famílias quanto a importância do ingresso das crianças do 0 a 5 anos na escola.

## Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

## Iniciativa / Produto Principal

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

ALUNO BENEFICIADO

## Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso e garantir a qualidade das políticas sociais públicas de forma integradas.

## Estratégia

Apoiar técnica e financeiramente os municípios no desenvolvimento dos serviços e benefícios de proteção social básica e especial.

## Programa

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

## Iniciativa / Produto Principal

080.1.1 Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.

FAMÍLIA ATENDIDA

080.1.2 Apoio ao atendimento a pessoas idosas em situação de risco pessoal e social.

PESSOA ATENDIDA

## Estratégia

Assegurar e ampliar a assistência jurídica integral e gratuita.

## Programa

074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

## Iniciativa / Produto Principal

074.1.01 Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO IMPLANTADO

074.1.02 Implantação da prestação de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

074.1.06 Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.

ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

074.1.07 Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO MANTIDO UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

## Estratégia

Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativa / Produto Principal

033.1.2 Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

033.1.3 Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

PRODUTOR BENEFICIADO



033.1.4 Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRODUTOR ASSISTIDO

Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativa / Produto Principal

084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.  
PESSOA CAPACITADA

Estratégia

Garantir e ampliar o acesso as políticas públicas de habitação, nos meios rural e urbana.

Programa

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Iniciativa / Produto Principal

022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

Estratégia

Integrar e potencializar as políticas de assistência social, habitação, inclusão social e direitos humanos, e segurança alimentar e nutricional, para garantir o seu acesso às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativa / Produto Principal

033.1.2 Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

033.1.3 Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

PRODUTOR BENEFICIADO

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

PESSOA BENEFICIADA

Estratégia

Promover a melhoria das condições habitacionais das famílias de vulnerabilidade social.

Programa

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Iniciativa / Produto Principal

022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

Objetivo Estratégico

Ampliar o acesso e garantir a qualidade em todos os ciclos de vida nas ações de saúde e de esporte e lazer.

Estratégia

Apoiar o desenvolvimento de ações de esporte e lazer junto aos municípios.

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Iniciativa / Produto Principal

050.1.01 Realização de projetos e eventos esportivos para população.

EVENTO REALIZADO

050.1.02 Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

Estratégia

Fortalecer a implementação do sistema de inspeção sanitária.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.

EVENTO REALIZADO

SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal

056.1.04 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

Estratégia

Fortalecer as políticas de Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde, implementando o co-financiamento e as ações de Planejamento em Saúde na Região do Vale do Jaguaribe.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.02 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde.

RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativa / Produto Principal

057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade

HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO

057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos

GERENCIAMENTO REALIZADO

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

Estratégia

Garantir a implementação da Rede de Ouvidorias em Saúde nos municípios e Coordenadorias Regionais de Saúde e CRES.

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativa / Produto Principal

055.1.05 - Promoção da participação do cidadão na gestão do Sistema Único de Saúde.

EVENTO REALIZADO

SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativa / Produto Principal



076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.  
CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Estratégia**

Garantir a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.33 - Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços da atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

**Estratégia**

Garantir a implementação do controle de zoonoses.

**Programa**

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

MUNICÍPIO APOIADO

**Estratégia**

Garantir o cumprimento integral da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Farmacêutica e fortalecer a infraestrutura das Centrais de Abastecimento Farmacêutica - CAF das Regionais de Saúde.

**Programa**

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

**Iniciativa / Produto Principal**

057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

057.1.36 - Melhoria na estrutura física da assistência farmacêutica

EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA REFORMADA

**Estratégia**

Promover um maior apoio aos Conselhos Municipais de Saúde para o fortalecimento do Controle Social no SUS.

**Programa**

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

**Iniciativa / Produto Principal**

055.1.6 Promoção da melhoria dos fóruns regionais de conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde.

EVENTO REALIZADO

055.1.7 Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

**Programa**

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

**Iniciativa / Produto Principal**

076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Objetivo Estratégico**

Estruturar as atividades agropecuárias e as de vocação do território.

**Estratégia**

Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada.

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

**Iniciativa / Produto Principal**

058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.

PESSOA CAPACITADA

**Estratégia**

Assegurar a política de assistência técnica continuada para a aquicultura, desde o planejamento até a produção e comercialização.

**Programa**

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

**Iniciativa / Produto Principal**

034.1.05 - Apoio a produção, beneficiamento, comercialização e aproveitamento integral do pescado.

ESTRUTURA DE APOIO IMPLANTADA

**Estratégia**

Assegurar a política pública de assistência técnica e extensão rural continuada, na quantidade e qualidade adequadas, visando as potencialidades e vocações regionais.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

**Estratégia**

Criar cursos superiores para as atender demandas da região.

**Programa**

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Iniciativa / Produto Principal**

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

**Estratégia**

Fomentar a instalação de empresas na área de tecnologia da informação.

**Programa**

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

**Iniciativa / Produto Principal**

061.1.05 - Ampliação de formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.

PESSOA CAPACITADA

**Programa**

063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**

063.1.01 - Criação e disponibilização de novos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO

063.1.05 - Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação

MUNICÍPIO CONECTADO



**Estratégia**

Fomentar a industrialização e beneficiamento dos produtos agropecuários, com foco prioritário na agricultura familiar, para ampliar a capacidade de comercialização e geração de renda.

**Programa**

035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

035.1.16 - Apoio ao controle de qualidade de produtos na área da agricultura familiar e agronegócio.  
PRODUTOR BENEFICIADO

**Estratégia**

Fortalecer o associativismo e o cooperativismo da agricultura familiar.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

**Estratégia**

Fortalecer os serviços de defesa agropecuária animal e vegetal nos municípios, estabelecendo critérios adequados à produção da agricultura familiar.

**Programa**

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

**Iniciativa / Produto Principal**

052.1.2 Realização de controle da qualidade sanitária dos animais.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

052.1.3 Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA INSPEÇÃO REALIZADA

Fortalecer o trabalho e o empreendedorismo, a partir das potencialidades locais, com ênfase na juventude e mulheres.

**Estratégia**

Ampliar o acesso aos meios de produção, ao crédito e à assistência técnica.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

**Estratégia**

Criar o Programa de incubadora de empresas nas EEPs.

**Programa**

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

020.1.4 Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

ESCOLA ATENDIDA

020.1.5 Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.

PROFESSOR CAPACITADO

**Estratégia**

Fomentar o empreendedorismo como incentivo de incremento da renda das famílias, priorizando a agricultura familiar.

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.

PESSOA CAPACITADA

082.1.04 - Apoio à implementação de empreendimentos econômicos e solidários.

EMPREENDEDOR APOIADO

**Estratégia**

Fortalecer as iniciativas voltadas à economia solidária.

**Programa**

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

**Iniciativa / Produto Principal**

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

**Programa**

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Iniciativa / Produto Principal**

082.1.04 - Apoio à implementação de empreendimentos econômicos e solidários.

EMPREENDEDOR APOIADO

**Estratégia**

Garantir educação profissional respeitando as vocações locais com enfoque agroecológico e outras vocações da região.

**Programa**

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Iniciativa / Produto Principal**

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

**Programa**

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

PESSOA CAPACITADA

Preservar de forma racional e sustentável os recursos naturais.

**Estratégia**

Fortalecer a educação, preservação e fiscalização ambiental para a efetivação dos serviços ofertados à coletividade.

**Programa**

066 - CEARÁ MAIS VERDE

**Iniciativa / Produto Principal**

066.1.15 Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.

MONITORAMENTO REALIZADO

066.1.16 Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

**Programa**

068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

**Iniciativa / Produto Principal**

068.1.1 Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.



## EVENTO REALIZADO

068.1.2 Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.

## PESSOA CAPACITADA

068.1.05 - Promoção de ações específicas de educação ambiental nas Unidades de Conservação.

## PESSOA CAPACITADA

## Estratégia

Garantir o desenvolvimento de energias renováveis.

## Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

## Iniciativa / Produto Principal

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

## Estratégia

Implementar e incentivar o uso de práticas agroecológicas.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

## Estratégia

Implementar o saneamento básico, com foco no destino adequado dos resíduos sólidos, como promoção do desenvolvimento sustentável.

## Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

## Iniciativa / Produto Principal

064.1.1 Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.

PLANO ELABORADO

064.1.2 Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

064.1.4 Implementação da gestão integrada da política de resíduos sólidos.

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

064.1.5 Promoção de ações de destinação adequada de resíduos sólidos.

CENTRAL DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA

## Estratégia

Promover o acesso e a distribuição regular e sustentável de água de boa qualidade em todo o território, para o consumo humano e animal e para a produção.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

## Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

## Iniciativa / Produto Principal

032.1.1 Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.

CISTERNA IMPLANTADA

032.1.2 Implantação do serviço de abastecimento de água.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Reduzir as desigualdades socioeconômicas, com melhor distribuição dos recursos naturais, de emprego e renda.

## Estratégia

Facilitar o acesso a políticas sustentáveis de convivência com o semiárido.

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativa / Produto Principal

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

## Estratégia

Fortalecer e ampliar a infraestrutura hídrica no território.

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativa / Produto Principal

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

016.1.4 Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

016.1.5 Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

## Estratégia

Promover a melhoria no modelo de gestão pública.

## Programa

065 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

## Iniciativa / Produto Principal

065.1.2 Disponibilização do conhecimento voltado ao aperfeiçoamento da Gestão Pública orientada para Resultados e à proposição de políticas

## públicas.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

065.1.3 Assessoramento aos órgãos do governo para o aperfeiçoamento da gestão pública e proposição de políticas públicas.

ASSESSORAMENTO REALIZADO

065.1.05 - Gestão do Planejamento Estadual orientado para resultados.

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ELABORADO

## Objetivo Estratégico

Reduzir de forma consistente a violência e as drogas no Vale do Jaguaribe.

## Estratégia

Ampliar políticas de educação de tempo integral.

## Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Iniciativa / Produto Principal



020.1.07 - Avaliação de desempenho da rede das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.  
AVALIAÇÃO REALIZADA

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.  
ESCOLA IMPLANTADA

Estratégia

Criar mecanismos de proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativa / Produto Principal

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

PESSOA BENEFICIADA

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

ATENDIMENTO REALIZADO

054.1.09 - Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.

PLANO ELABORADO

Estratégia

Efetivar ações intersetoriais de políticas de Segurança pública no Vale do Jaguaribe.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.7 Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

DELEGACIA MANTIDA

QUARTEL MANTIDO

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA

003.1.8 Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

003.1.9 Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

003.1.20 Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.21 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL ESTRUTURADO

Estratégia

Fortalecer e expandir as políticas sobre drogas para os municípios da região.

Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

Iniciativa / Produto Principal

085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.

PESSOA ATENDIDA

Estratégia

Implementar temas transversais nos currículos escolares.

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativa / Produto Principal

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

Estratégia

Melhorar a estrutura física e humana dos órgãos de Justiça e Segurança Pública na região Jaguaribana e suas divisas.

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativa / Produto Principal

003.1.14 Ampliação da oferta de serviços bombeirísticos.

QUARTEL IMPLANTADO

003.1.15 Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços bombeirísticos.

QUARTEL ESTRUTURADO

003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Iniciativa / Produto Principal

004.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços prisionais.

UNIDADE PRISIONAL ESTRUTURADA

004.1.08 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços no Sistema Prisional.

PROFISSIONAL CAPACITADO

Programa

036 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Iniciativa / Produto Principal

036.1.01 - Melhoria da estrutura para a oferta dos serviços judiciais.

UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA

## ANEXO V - AGENDAS TRANSVERSAIS

### Tema Transversal

01 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA JUVENTUDE

#### Eixo

1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Programa

081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Iniciativas

081.1.02 - Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas.

081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

#### Eixo

2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativas



- 054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.
- 054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.
- 054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.
- 054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.
- 054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.
- 054.1.06 - Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.
- 054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativas

- 084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.
- 084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

Eixo

3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

Programa

043 - EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL

Iniciativas

- 043.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de novos negócios.
- 043.1.05 - Formação e qualificação profissional em atividades empreendedoras.

Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Iniciativas

- 078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.
- 078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.
- 078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.
- 078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.

Programa

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Iniciativas

- 082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.
- 082.1.02 - Apoio à formalização de empresas.
- 082.1.04 - Apoio à implementação de empreendimentos econômicos e solidários.
- 082.1.06 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor.

Programa

083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Iniciativas

- 083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.
- 083.1.02 - Melhoria da qualidade da produção artesanal.
- 083.1.03 - Promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense.
- 083.1.04 - Certificação da produção artesanal cearense - selo CEART.

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativas

- 006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.
- 006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.
- 006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativas

- 020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.
- 020.1.02 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.
- 020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.
- 020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.
- 020.1.05 - Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.
- 020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.
- 020.1.07 - Avaliação de desempenho da rede das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.
- 020.1.08 - Criação de modelos e de sistemas de acompanhamento, formação e avaliação da rede de educação profissional.
- 020.1.09 - Oferta de Ensino de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional.

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativas

- 023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.
- 023.1.02 - Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.
- 023.1.03 - Avaliação anual de aprendizagem dos alunos das escolas públicas da Educação Básica através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, realização do censo escolar e de estudos e pesquisas educacionais.
- 023.1.04 - Qualificação dos profissionais da educação.
- 023.1.05 - Integração família-escola-comunidade, ampliação do controle social e institucional e democratização da gestão escolar.
- 023.1.06 - Criação e estruturação de Centros de Línguas Estrangeiras para alunos das escolas públicas.
- 023.1.07 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica.
- 023.1.09 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das escolas da Educação Básica da Rede estadual.
- 023.1.10 - Garantia da oferta dos serviços educacionais do Centro de Educação à Distância do Ceará - CED.
- 023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativas

- 044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.
- 044.1.19 - Ampliação da difusão do livro, leitura e literatura.

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Iniciativas

- 058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.
- 058.1.02 - Ampliação da oferta de Educação Profissional.
- 058.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de Educação Profissional.
- 058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.
- 058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.



- 058.1.06 - Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.  
 058.1.07 - Promoção da qualificação profissional em cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
 058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.  
 058.1.10 - Manutenção das Unidades de Educação Profissional  
 Programa  
 061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO  
 Iniciativas  
 061.1.04 - Manutenção da oferta de serviços da Unidade de CT&I.  
 061.1.05 - Ampliação da formação e qualificação profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 061.1.06 - Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 061.1.07 - Melhoria da competitividade das empresas, da qualidade de seus produtos e apoio a criação de startup.  
 Programa  
 071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 Iniciativas  
 071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.  
 071.1.09 - Manutenção da oferta dos serviços de Educação Superior de qualidade à sociedade.  
 071.1.10 - Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.  
 071.1.12 - Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

- Programa  
 076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE  
 Iniciativas  
 076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.  
 076.1.02 - Promoção da formação profissional em saúde no nível técnico.  
 Programa  
 086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO  
 Iniciativas  
 086.1.01 - Incentivo à preparação de atletas de alto rendimento.  
 086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

- Programa  
 007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ  
 Iniciativas  
 007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.  
 007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
 007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.  
 007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.  
 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
 Programa  
 012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS  
 Iniciativas  
 012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.  
 Programa  
 085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS  
 Iniciativas  
 085.1.01 - Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.  
 085.1.05 - Ampliação da participação da sociedade no controle social e nas políticas sobre drogas.  
 085.1.06 - Melhoria da prestação de serviços no âmbito das drogas.  
 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 02 - POLÍTICA DE GÊNERO

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

- Programa  
 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
 Iniciativas  
 054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.  
 054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.  
 054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.  
 054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
 Programa  
 072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Iniciativas  
 072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.  
 072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.  
 072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade.  
 072.1.05 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços especializados de alta complexidade.  
 072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial.  
 072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.  
 072.1.08 - Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.  
 072.1.09 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.  
 072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.  
 Programa  
 073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Iniciativas  
 073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.  
 073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
 Programa  
 084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 Iniciativas  
 084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.  
 084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

## Eixo

## 5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

- Programa  
 006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO  
 Iniciativas  
 006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a



igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativas

044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.

044.1.26 - Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

Eixo

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Iniciativas

055.1.06 - Promoção da melhoria dos fóruns regionais de conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde.

055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.

055.1.08 - Ampliação da transparência e participação cidadã nos conselhos de saúde.

055.1.10 - Fomento à participação do controle social.

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativas

057.1.18 - Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativas

076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde.

076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.

Eixo

7 - CEARÁ PACÍFICO

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativas

003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativas

007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Iniciativas

012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.

012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Tema Transversal

03 - IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Eixo

2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Iniciativas

030.1.10 - Elaboração de plano de desenvolvimento de assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

030.1.12 - Apoio à estratégia territorial, considerando sua multidimensionalidade e fortalecendo suas identidades, organização e execução de suas políticas

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativas

054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.

054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.

054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.

054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

054.1.08 - Ampliação e disponibilização do conhecimento sobre as dimensões socioeconômicas das pessoas em situação de vulnerabilidade.

054.1.09 - Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.

054.1.10 - Realização de ações de articulação para a promoção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis.

Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Iniciativas

084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.

084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Iniciativas

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativas

044.1.26 - Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

## Programa

## 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

## Iniciativas

057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

## Programa

## 007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativas

007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

## Programa

## 012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

## Iniciativas

012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.

012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

## SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 04 - PROMOÇÃO DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO DE RUA

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

## Programa

## 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

## Iniciativas

054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

## Programa

## 072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativas

072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.

072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

## Programa

## 076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

## Iniciativas

076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

## Programa

## 007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

## Iniciativas

007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

## Programa

## 012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

## Iniciativas

012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.

012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

## Programa

## 085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

## Iniciativas

085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.

085.1.06 - Melhoria da prestação de serviços no âmbito das drogas.

## SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 05 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## Eixo

## 1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

## Programa

## 070 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

## Iniciativas

070.1.08 - Promoção da prestação de assistência a portadores de necessidades especiais.

## Programa

## 081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

## Iniciativas

081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

## Programa

## 005 - GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## Iniciativas

005.1.04 - Realização de atendimentos em ações de cidadania.

## Programa

## 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

## Iniciativas

054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.

054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.

054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

## Programa

## 072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Iniciativas

072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.

072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.



- 072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.  
 072.1.05 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços especializados de alta complexidade.  
 072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial.  
 072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.  
 072.1.08 - Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.  
 072.1.09 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.  
 072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.  
 Programa  
 073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Iniciativas  
 073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.  
 073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
 Programa  
 080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Iniciativas  
 080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.  
 080.1.04 - Apoio ao atendimento a pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social.  
 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
 080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Básica.  
 080.1.07 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Básica.  
 Programa  
 084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 Iniciativas  
 084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.  
 084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

## Eixo

## 3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

- Programa  
 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
 Iniciativas  
 040.1.09 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos e espaços públicos.  
 Programa  
 078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR  
 Iniciativas  
 078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.  
 078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.  
 078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.  
 078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.  
 Programa  
 082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 Iniciativas  
 082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.  
 Programa  
 083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO  
 Iniciativas  
 083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.  
 083.1.02 - Melhoria da qualidade da produção artesanal.  
 083.1.03 - Promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense.  
 083.1.04 - Certificação da produção artesanal cearense - selo CEART.

## Eixo

## 5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

- Programa  
 006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO  
 Iniciativas  
 006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.  
 006.1.07 - Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.  
 006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.  
 Programa  
 044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE  
 Iniciativas  
 044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.  
 044.1.25 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos culturais.  
 Programa  
 061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO  
 Iniciativas  
 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
 061.1.12 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias assistivas.  
 Programa  
 071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 Iniciativas  
 071.1.08 - Melhoria da estrutura das instituições de ensino superior.

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

- Programa  
 055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS  
 Iniciativas  
 055.1.06 - Promoção da melhoria dos fóruns regionais de conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde.  
 055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.  
 055.1.08 - Ampliação da transparência e participação cidadã nos conselhos de saúde.  
 055.1.10 - Fomento à participação do controle social.  
 Programa  
 057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE  
 Iniciativas  
 057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.  
 057.1.02 - Distribuição de terapia nutricional domiciliar.  
 057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.  
 057.1.20 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.  
 057.1.22 - Ampliação da oferta de serviços à pessoa com deficiência.  
 057.1.23 - Realização das ações voltadas à pessoa com deficiência.  
 057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
 057.1.37 - Implementação de Farmácias Vivas.



- 057.1.38 - Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.
- 057.1.39 - Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.
- Programa
- 076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE
- Iniciativas
- 076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.
- 076.1.03 - Capacitação de membros dos conselhos de saúde e comunidades no âmbito da gestão, atenção e vigilância em saúde.
- 076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

- Programa
- 007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ
- Iniciativas
- 007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- 007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.
- Programa
- 012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS
- Iniciativas
- 012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.
- 012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
- SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 06 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

## Eixo

## 1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

- Programa
- 070 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS
- Iniciativas
- 070.1.01 - Promoção de ações de preparação do servidor público para a aposentadoria.
- 070.1.02 - Promoção de ações voltadas à qualidade de vida do servidor público inativo e pensionistas.
- Programa
- 081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS
- Iniciativas
- 081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

- Programa
- 054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
- Iniciativas
- 054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.
- 054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.
- 054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Programa
- 072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- Iniciativas
- 072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.
- 072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.
- 072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.
- 072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade.
- 072.1.05 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços especializados de alta complexidade.
- 072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial.
- 072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.
- 072.1.08 - Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.
- 072.1.09 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.
- 072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.
- Programa
- 073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Iniciativas
- 073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.
- 073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Programa
- 080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Iniciativas
- 080.1.02 - Apoio ao atendimento a pessoas idosas em situação de risco pessoal e social.
- 080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.
- 080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Básica.
- 080.1.07 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Básica.
- Programa
- 084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- Iniciativas
- 084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.
- 084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

## Eixo

## 3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

- Programa
- 040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- Iniciativas
- 040.1.09 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos e espaços públicos.
- Programa
- 078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR
- Iniciativas
- 078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.



Prodel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

Programa  
083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO  
Iniciativas  
083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.  
083.1.02 - Melhoria da qualidade da produção artesanal.  
083.1.03 - Promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense.  
083.1.04 - Certificação da produção artesanal cearense - selo CEART.

## Eixo

## 5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa  
044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE  
Iniciativas  
044.1.25 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos culturais.  
Programa  
045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE  
Iniciativas  
045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Programa  
057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE  
Iniciativas  
057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.  
057.1.02 - Distribuição de terapia nutricional domiciliar.  
057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.  
057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
057.1.16 - Ampliação e estruturação da oferta do serviço móvel de urgência e emergência.  
057.1.29 - Realização de ações voltadas à saúde da pessoa idosa.  
057.1.30 - Ampliação da oferta de serviços de atenção à saúde à pessoa idosa.  
057.1.32 - Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básica de Saúde  
057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.  
057.1.37 - Implementação de Farmácias Vivas.  
057.1.38 - Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.  
057.1.39 - Distribuição de medicamentos na Atenção Especializada.  
Programa  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE  
Iniciativas  
076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

Programa  
007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ  
Iniciativas  
007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.  
007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.  
Programa  
012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS  
Iniciativas  
012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.  
012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 07 - INCLUSÃO E DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

## Eixo

## 1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Programa  
081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS  
Iniciativas  
081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Programa  
054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
Iniciativas  
054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.  
054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.  
054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.  
054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.  
054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.  
054.1.06 - Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
054.1.08 - Ampliação e disponibilização do conhecimento sobre as dimensões socioeconômicas das pessoas em situação de vulnerabilidade.  
054.1.10 - Realização de ações de articulação para a promoção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis.  
Programa  
072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Iniciativas  
072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.

## Eixo

## 5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa  
006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO  
Iniciativas  
006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.  
006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.  
006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, e igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.



Programa  
044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE  
Iniciativas  
044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.  
044.1.26 - Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.  
044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

## Eixo

## 6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Programa  
076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE  
Iniciativas  
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

Programa  
007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ  
Iniciativas  
007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.  
007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.  
Programa  
012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS  
Iniciativas  
012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.  
012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 08 - PROMOÇÃO DE DIREITOS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

## Eixo

## 1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Programa  
081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS  
Iniciativas  
081.1.02 - Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas.

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Programa  
054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
Iniciativas  
054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.  
054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.  
054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.  
054.1.10 - Realização de ações de articulação para a promoção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis.  
Programa  
072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Iniciativas  
072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.  
072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.  
072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.  
072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade.  
072.1.05 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços especializados de alta complexidade.  
072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Especial.  
072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.  
072.1.08 - Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.  
072.1.09 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.  
072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.  
Programa  
073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Iniciativas  
073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.  
073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.  
Programa  
075 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
Iniciativas  
075.1.01 - Melhoria da prestação dos serviços nas unidades do sistema socioeducativo do Estado.  
075.1.02 - Ampliação da oferta de vagas no sistema de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.  
075.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.  
075.1.04 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.  
075.1.05 - Formação e qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.  
Programa  
080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Iniciativas  
080.1.01 - Apoio ao atendimento às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.  
080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, Programas e benefícios da Proteção Social Básica.  
080.1.06 - Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.  
080.1.07 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Básica.  
080.1.08 - Apoio à ampliação do atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.  
Programa  
084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
Iniciativas  
084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.  
084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

## Eixo

## 5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa  
006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO  
Iniciativas  
006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e



territoriais.

Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Iniciativas

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE.

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.

008.1.04 - Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil.

008.1.05 - Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal.

008.1.06 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede municipal.

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativas

020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iniciativas

023.1.08 - Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.

023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Iniciativas

044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.

044.1.22 - Ampliação ao acesso e inserção de jovens e crianças nas atividades culturais.

Eixo

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Iniciativas

057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.

057.1.15 - Realização de ações voltadas à alimentação e nutrição.

057.1.18 - Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

057.1.26 - Realização de ações voltadas à saúde do adolescente.

057.1.28 - Realização de ações voltadas à saúde da criança.

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Iniciativas

076.1.32 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da criança, adolescente e saúde da mulher

Eixo

7 - CEARÁ PACÍFICO

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Iniciativas

003.1.02 - Promoção da formação profissional para novos integrantes da Segurança Pública.

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Iniciativas

007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Iniciativas

012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Tema Transversal

09 - POLÍTICA DE MEMÓRIA

Eixo

1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Programa

081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Iniciativas

081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

Eixo

2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Iniciativas

054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.

054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.

054.1.07 - Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.

054.1.09 - Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.

Eixo

3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

Programa

028 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Iniciativas

028.1.09 - Promoção de ações de divulgação voltadas ao turismo religioso e cultural.

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Iniciativas

045.1.01 - Ampliação dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.

045.1.02 - Preservação e restauração dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico, artístico-cultural do Estado.

045.1.03 - Ampliação dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.

045.1.04 - Preservação e restauração dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.

045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.



- 045.1.16 - Ampliação das ações de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos bens móveis e imóveis com tombamentos e registros estaduais.
- 045.1.17 - Apoio a projetos de preservação, recuperação e restauração de patrimônio material e imaterial municipal ou privado.
- 045.1.18 - Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.
- 045.1.19 - Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.
- 045.1.20 - Promoção e divulgação das ações do patrimônio de interesse histórico do Estado do Ceará.

## Eixo

## 7 - CEARÁ PACÍFICO

## Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

## Iniciativas

012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.

012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## Tema Transversal

## 10 - CONVIVÊNCIA COM A SECA

## Eixo

## 1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

## Programa

081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

## Iniciativas

081.1.02 - Realização de campanhas, informativos e divulgação em mídias diversas.

081.1.04 - Organização, promoção e mobilidade de eventos e viagens governamentais.

## Eixo

## 2 - CEARÁ ACOLHEDOR

## Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

## Iniciativas

030.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

## Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## Iniciativas

033.1.01 - Viabilização das adesões de agricultores ao garantia safra.

033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

033.1.03 - Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

033.1.04 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

## Eixo

## 3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

## Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

## Iniciativas

029.1.03 - Incentivo à produção agropecuária da agricultura familiar

029.1.06 - Implementação de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e transição agroecológica.

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.

029.1.12 - Classificação de produtos de origem vegetal.

029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

029.1.18 - Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

029.1.19 - Distribuição de equipamentos, utensílios e sementes para apoio às cadeias produtivas da pecuária.

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

029.1.21 - Manutenção de unidades de apoio do desenvolvimento da agropecuária familiar.

029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.

## Programa

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

## Iniciativas

031.1.01 - Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.

031.1.02 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

031.1.03 - Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

031.1.04 - Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.

031.1.05 - Apoio à implantação de projetos produtivos sustentáveis.

031.1.06 - Desenvolvimento de capacidades para famílias da agricultura familiar.

## Programa

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

## Iniciativas

034.1.04 - Repovoamento de coleções d'água.

## Programa

035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

## Iniciativas

035.1.04 - Modernização dos sistemas de irrigação para melhoria da eficiência do uso da água de perímetros públicos.

035.1.05 - Melhoria dos processos de produção agrícola.

## Eixo

## 4 - CEARÁ SUSTENTÁVEL

## Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

## Iniciativas

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

016.1.02 - Ampliação e garantia da capacidade de transferência hídrica.

016.1.03 - Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC.

016.1.04 - Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

016.1.06 - Planejamento de ações de aumento da oferta hídrica.

016.1.07 - Promoção do uso de tecnologias alternativas de oferta de água.

016.1.08 - Manutenção dos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras hídricas.

## Programa

017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

## Iniciativas



- 017.1.01 - Promoção da preservação dos corpos hídricos.
- 017.1.02 - Ampliação do conhecimento sobre a garantia da oferta e a qualidade da água.
- 017.1.03 - Readequação, modernização e fortalecimento da gestão, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos.
- 017.1.04 - Promoção e difusão de informações e tecnologias para o uso racional e sustentável da água.

Programa

018 - CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Iniciativas

- 018.1.01 - Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.
- 018.1.02 - Apoio à obtenção e manutenção de informações hídricas
- 018.1.03 - Ampliação e modernização do sistema de monitoramento e previsão.
- 018.1.04 - Produção de conhecimento técnico-científico sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

Iniciativas

- 066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas.
- 066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação.
- 066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.

Programa

067 - CEARÁ NO CLIMA

Iniciativas

- 067.1.03 - Ampliação das ações de prevenção, controle e monitoramento de queimadas e combate aos incêndios florestais.
- 067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO  
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Iniciativas

- 006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

Iniciativas

- 061.1.14 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de agroecologia.

Eixo

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Iniciativas

- 025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.
- 025.1.02 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.
- 025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.
- 025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará.

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Iniciativas

- 032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.
- 032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.
- 032.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.
- 032.1.04 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.
- 032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário.
- 032.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.
- 032.1.10 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Iniciativas

- 056.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais.

Eixo

7 - CEARÁ PACÍFICO

Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Iniciativas

- 001.1.01 - Modernização das atividades de gestão de riscos de desastres.
- 001.1.02 - Assistência às vítimas de desastres.
- 001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.
- 001.1.04 - Promoção da inclusão de agentes e da sociedade no contexto nacional e regional de Proteção e Defesa Civil.
- 001.1.05 - Recuperação de cenários de desastres.
- 001.1.06 - Promoção de ações de redução de risco de desastres em cenários vulneráveis.
- 001.1.07 - Restabelecimento de serviços essenciais aos habitantes de áreas afetadas por desastres.

Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Iniciativas

- 012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.
- 012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

\*\*\* \*\*

